

# PERFIL DO **TRABALHO DECENTE** NO BRASIL



Organização  
Internacional  
do Trabalho

## UM OLHAR SOBRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

### Versão Resumida





**VERSÃO RESUMIDA DO RELATÓRIO**

PERFIL DO TRABALHO  
**DECENTE NO BRASIL:**  
UM OLHAR SOBRE AS  
UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2012

Primeira edição: 2012

As publicações da Organização Internacional do Trabalho gozam de proteção de direitos de propriedade intelectual em virtude do Protocolo 2 da Convenção Universal sobre Direitos Autorais. No entanto, pequenos trechos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que a fonte seja mencionada. Para obter direitos de reprodução ou de tradução, solicitações para esses fins devem ser apresentadas ao Departamento de Publicações da OIT (Direitos e permissões), International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Suíça, ou por correio eletrônico: [pubdroit@ilo.org](mailto:pubdroit@ilo.org). Solicitações dessa natureza serão bem-vindas.

As bibliotecas, instituições e outros usuários registrados em uma organização de direitos de reprodução podem fazer cópias, de acordo com as licenças emitidas para este fim. A instituição de direitos de reprodução do seu país pode ser encontrada no site [www.ifrro.org](http://www.ifrro.org)

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares.

Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação. / José Ribeiro Soares Guimarães. Brasília: OIT, 2012. 400 p.

ISBN: 978-92-2-826464-7 (web pdf)

Organização Internacional do Trabalho; Escritório no Brasil.

Trabalho decente, oportunidade de emprego, condições de trabalho, seguridade social, diálogo social,/ Brasil.

13.01.1

Dados de catalogação da OIT

As denominações empregadas e a forma na qual dados são apresentados nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, não implicam nenhum julgamento por parte da Organização Internacional do Trabalho sobre a condição jurídica de nenhum país, zona ou território citado ou de suas autoridades e tampouco sobre a delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressadas nos artigos, estudos e outras colaborações assinados cabe exclusivamente aos seus autores e sua publicação não significa que a OIT as endosse.

Referências a empresas ou a processos ou produtos comerciais não implicam aprovação por parte da Organização Internacional do Trabalho e o fato de não serem mencionadas empresas ou processos ou produtos comerciais não implica nenhuma desaprovação.

As publicações e produtos eletrônicos da OIT podem ser obtidos nas principais livrarias ou no Escritório da OIT no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, Brasília - DF, 70800-400, tel.: (61) 2106-4600, ou no *International Labour Office*, CH-1211. Geneva 22, Suíça. Catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente nos endereços acima ou por e-mail: [vendas@oitbrasil.org.br](mailto:vendas@oitbrasil.org.br)

Impresso no Brasil



# Prefácio

Em 1999 a OIT formalizou o conceito de trabalho decente como uma síntese da sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas. O Trabalho Decente é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT (o respeito aos direitos no trabalho, a promoção do emprego, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social), e condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

Os Governos e os Estados-membros da OIT, assim como as organizações de empregadores e trabalhadores, reconheceram a importância de monitorar o progresso do trabalho decente, e, em 2008, a 97<sup>a</sup> Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, adotou a *Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa (2008)*, que recomenda, entre outras medidas, que os Estados-membros considerem “o estabelecimento de indicadores ou estatísticas apropriadas, se necessário com a assistência técnica da OIT, para monitorar e avaliar o progresso feito [em matéria de trabalho decente]”.<sup>1</sup>

Em setembro de 2008, uma *Reunião Tripartite de Peritos em medição do trabalho decente* forneceu as diretrizes para que o Escritório da OIT compilasse um conjunto de indicadores, distribuídos em dez áreas temáticas: oportunidades de emprego; rendimentos adequados e trabalho produtivo; jornada de trabalho decente; conciliação entre o trabalho, vida pessoal e familiar; trabalho a ser abolido; estabilidade e segurança no trabalho; igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego; ambiente de trabalho seguro; seguridade social; e diálogo social e representação de trabalhadores e empregadores. Também é objeto de análise o contexto econômico e social que condiciona o Trabalho Decente. Além de dados estatísticos, também se apontou a necessidade de incluir informação qualitativa sobre direitos do trabalho e o marco legal e institucional para o trabalho decente.

Em novembro de 2008, o Conselho de Administração da OIT decidiu desenvolver uma experiência piloto de aplicação dessa metodologia em um número limitado de países. O Governo brasileiro manifestou interesse em colaborar com essa iniciativa e sugeriu que o país integrasse essa experiência piloto, juntamente com a Áustria, Malásia, Tanzânia e Ucrânia. O Governo brasileiro já vinha compilando uma lista de indicadores para avaliar seu progresso no alcance das metas da Agenda Nacional do Trabalho Decente no Brasil, lançada em maio de 2006.

Em fevereiro de 2009 teve início o Projeto OIT/CE “Monitorando e Avaliando o Progresso do Trabalho Decente” (MAP), financiado pela União Europeia, com objetivo de apoiar esse esforço da OIT de desenvolver experiências piloto de medição do trabalho decente em dez países em diferentes regiões do mundo. O Brasil foi selecionado como um desses países, e as atividades do projeto MAP se iniciaram no país em julho de 2009.

Em dezembro desse mesmo ano, o Escritório da OIT no Brasil lançou o relatório sobre o Perfil do Trabalho Decente no Brasil, que avalia o progresso em matéria de trabalho decente entre 1992 e 2007. Além de representar uma primeira tentativa sistematizada de medir esse progresso a partir das diretrizes propostas em 2008, o objetivo é que esse modelo de relatório possa se constituir num instrumento de monitoramento e avaliação periódica a ser colocado à disposição do País.

A elaboração desse primeiro relatório foi precedida por um processo de consulta tripartite. Em agosto de 2009, o Escritório da OIT no Brasil organizou uma *Oficina Tripartite de Indicadores de Trabalho Decente*, com o intuito de avaliar um conjunto de indicadores propostos para o Brasil,

---

<sup>1</sup> Vide Parágrafo II.B. ii) da Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho na 97<sup>a</sup> Sessão em Genebra no 10 de junho de 2008, e disponível no link: [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/cabinet/documents/publication/wcms\\_099766.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/cabinet/documents/publication/wcms_099766.pdf)

além de considerar a possibilidade de incluir outros, levando-se em conta a disponibilidade de informações e o conjunto de indicadores principais já homologados no âmbito da OIT durante a já mencionada Reunião Tripartite de Peritos em medição do trabalho decente. A Oficina contou com a participação de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, organizações de empregadores e trabalhadores, IBGE, IPEA e academia. Além de propor indicadores adicionais, discutiram-se as fontes estatísticas que poderiam ser usadas para medir o progresso no Trabalho Decente no país, assim como alguns resultados preliminares. Vários dos indicadores propostos no âmbito dessa Oficina foram incorporados ao primeiro relatório, lançado em dezembro de 2009.

O presente relatório constitui a segunda edição do Perfil do Trabalho Decente no Brasil. Ele se refere predominantemente à segunda metade dos anos 2000 e incorpora um conjunto muito mais amplo de indicadores do que os contemplados na primeira edição. Adicionalmente, acrescenta um capítulo pioneiro sobre as empresas e o trabalho decente. Além de apresentar um conjunto de indicadores e análises relativos às empresas, que podem ajudar a definir políticas e ações relativas à promoção do Trabalho Decente, visa contribuir também para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da metodologia de medição do Trabalho Decente. Trata-se de um primeiro esforço metodológico que deverá ser aperfeiçoado em futuras edições deste relatório, por intermédio de novas contribuições oriundas de oficinas de consulta tripartite no âmbito da medição do Trabalho Decente.

O relatório inclui também, de forma inédita no âmbito internacional do Projeto MAP, uma série importante de dados relativos às 27 Unidades da Federação, com o objetivo de analisar a grande heterogeneidade e diversidade de situações existente ao longo do território nacional em todas as dimensões do Trabalho Decente. Essa desagregação dos dados por UF, além da sua importância analítica, tem grande relevância para o desenho das políticas públicas.

A elaboração desse segundo relatório, de responsabilidade do Escritório da OIT no Brasil, também foi precedida de um processo de consulta com os constituintes tripartites da OIT no País. Em junho de 2011, em parceria com o IBGE, foi realizada uma *Oficina Técnica de Construção de uma Pesquisa Suplementar Domiciliar em Temas de Trabalho Decente*, com a presença de representantes de governos (federal e dos estados que possuíam naquela ocasião agendas de Trabalho Decente), empregadores, trabalhadores e academia. Entre julho e agosto de 2011 esse processo de consulta e discussão foi significativamente ampliado, com a realização de seis oficinas regionais de capacitação em construção e análise de indicadores de Trabalho Decente, que contaram com a presença de 155 técnicos representando governos (federal e estaduais), organizações de empregadores e trabalhadores, a academia e outras organizações da sociedade civil de 25 das 27 Unidades da Federação. Essas oficinas foram realizadas no contexto de um termo de cooperação assinado em 2009 entre a OIT e o FONSET (Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho), a partir de uma solicitação desse organismo, e como parte do processo de assistência técnica da OIT à realização das Conferências Estaduais de Emprego e Trabalho Decente, preparatórias à I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, que será realizada em Brasília, em agosto de 2012. Nessas oficinas foram apresentados e discutidos vários dos novos indicadores que compõem o presente relatório.

Finalmente, em maio de 2012, foi realizada nova Oficina de consulta tripartite, na qual foram apresentados e discutidos tanto a metodologia quanto os resultados preliminares deste Relatório, além de possíveis desdobramentos em termos de políticas de promoção do Trabalho Decente.

Este Relatório foi elaborado por José Ribeiro Soares Guimarães, coordenador do Projeto MAP no Brasil, a quem agradeço profundamente pela sua capacidade técnica, empenho e compromisso em relação à coordenação e execução de um trabalho dessa magnitude, e em grande parte inédito, que, esperamos, contribua para o avanço da promoção do Trabalho Decente no Brasil.

**Laís Abramo**

Diretora do Escritório País da OIT no Brasil

# Agradecimentos

O *Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação* foi elaborado pelo Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil. Gostaríamos de agradecer a cooperação técnica do IBGE, o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho (FONSET) e a colaboração do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e de diversos ministérios que forneceram assistência técnica quando solicitada.

Agradecemos também aos representantes das organizações de empregadores e trabalhadores brasileiros, pela importante e ampla participação nas oficinas técnicas tripartite de consulta e pelo espírito colaborativo, ao longo de todo o processo de elaboração deste relatório

Somos particularmente gratos a Janine Berg, especialista de emprego da OIT, pela inestimável colaboração prestada ao longo da sua permanência como supervisora técnica do Projeto “Monitoramento e Avaliação do Progresso do Trabalho Decente” (MAP), durante o período de julho de 2009 a julho de 2011.

Também agradecemos aos colegas do Escritório da OIT no Brasil que colaboraram de diversas maneiras com a elaboração deste relatório: Adalgisa Soares, Ana Lúcia Monteiro, Andrea Araújo, Andréa Bolzon, Andréa Melo, Fernanda Carvalho, Josélia Oliveira, Larissa Lamera, Luiz Machado, Marcia Prates, Marcia Vasconcelos, Maria Cláudia Falcão, Mônica Cabañas, Natanael Lopes, Paulo Muçouçah, Rafaela Egg, Renato Mendes, Severino Goes, Sinomar Fonseca, Sonia Levi, Stanley Gacek, Thaís Faria e Welma Batista.

Os nossos sinceros agradecimentos à equipe de Administração, Recursos Humanos e Finanças, do Escritório da OIT no Brasil.

Agradecemos também aos colegas da OIT Stephen Pursey, Rafael Diez de Medina, Monica Castillo, David Glejberman, Miguel Del Cid, Margaret Mottaz, Sharon Dubois, Niamh Hogan, Eduard Serra e Helmut Schwarzer pelo importante apoio prestado.

Por fim, gostaríamos de agradecer à União Europeia por financiar este relatório no âmbito do Projeto OIT/CE “Monitoramento e Avaliação do Progresso do Trabalho Decente” (MAP) e à coordenadora internacional do projeto pela OIT, Naima Pages, pelo apoio prestado.

O conteúdo do Perfil do Trabalho Decente no Brasil não necessariamente reflete as posições das instituições mencionadas acima. Quaisquer erros e eventuais omissões são de inteira responsabilidade do Escritório da Organização Internacional do Trabalho.

**Organização Internacional do Trabalho (OIT)**

**Diretora do Escritório no Brasil**

*Laís Wendel Abramo*

**Diretor do Departamento de Integração de Políticas**

*Stephen Pursey*

**Projeto Monitorando e Avaliando o Progresso no Trabalho Decente (MAP)**

**Coordenadora Internacional**

*Naima Pages*

**Coordenador Nacional do Projeto no Brasil**

*José Ribeiro Soares Guimarães*

**Elaboração e Coordenação do Relatório Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação**

*José Ribeiro Soares Guimarães*

**Consultores**

*Danielle Fuly*

*Edmundo Figueiroa*

*Gabriela Souto*

*Jéssica Souza*

*Tiago Oliveira*

**Supervisão Técnica**

*Laís Abramo*

**Projeto Gráfico**

*Júlio Cesar Leitão*



## VERSÃO RESUMIDA DO RELATÓRIO

# PERFIL DO TRABALHO DECENTE NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIAL

O contexto econômico e social durante o período analisado por este relatório, ou seja, a segunda metade dos anos 2000, foi bastante afetado pela crise financeira internacional que eclodiu em setembro de 2008. Ainda que os efeitos mais nefastos da crise tenham se manifestado mais fortemente nos Estados Unidos e na Europa, rapidamente também se refletiram entre os países emergentes.

O Brasil não ficou incólume à retração econômica mundial, e no ano de 2009 o país apresentou contração do nível de produção (-0,3%), desaceleração no ritmo de criação de emprego e, conseqüentemente, aumento do nível de desemprego. Entretanto, diversas medidas anticíclicas foram implementadas pelo governo brasileiro, na tentativa de reduzir os impactos de um processo recessivo. O conjunto destas e outras medidas fizeram com que rapidamente o país se recuperasse dos efeitos mais imediatos da crise e retomasse a sua trajetória de crescimento da produção e do emprego.

Principais resultados:

- ◇ A trajetória do PIB brasileiro revelou um crescimento bastante consistente durante o período em análise, apesar da inflexão registrada em 2009, fruto da crise internacional. Entretanto, em 2010, a economia voltou a crescer, registrando uma taxa anual de crescimento de 7,5%. O resultado foi um crescimento acumulado de 28,4% entre 2005 e 2010.
- ◇ Entre 2004 e 2009, o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil foi da ordem de 19,3%. Esse desempenho positivo se verificou em todas as grandes regiões. A região Centro-Oeste foi a que registrou a maior taxa de crescimento real do PIB: 24,9% no período analisado, 5,9 pontos percentuais portanto acima do desempenho médio do país. Esse resultado se explica, principalmente, pelo avanço na produção agrícola de *commodities*, basicamente as derivadas da cultura da soja, cujos preços favoráveis aumentaram o comércio internacional do produto e favoreceram o aumento do PIB da região. Em contrapartida, a região Sul não revelou o mesmo avanço econômico. Esse resultado foi especialmente influenciado pelo desempenho em geral insatisfatório dos segmentos agrícolas dos estados que a compõem.

- ◇ Em consequência, verificou-se uma mudança na participação relativa das economias regionais no total do PIB nacional, marcada pela ampliação da participação das regiões Norte (de 4,9% para 5,0%), Nordeste (de 12,7% para 13,5% e Centro-Oeste (de 9,1% para 9,6%). Mesmo assim, as economias do Sul e do Sudeste, juntas, ainda respondem por 71,8% do PIB.
- ◇ Apesar do avanço da participação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no PIB, ainda era elevado o grau de concentração econômica do país, na medida em que, em 2009, apenas cinco estados respondiam por 65,8% de toda a riqueza produzida no país: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná. Por outro lado, cinco estados – Piauí, Tocantins, Amapá, Acre e Roraima - ostentavam as menores contribuições ao PIB nacional, representando, em conjunto, apenas 1,7% do total.
- ◇ O nível de concentração de renda, medida pelo Índice de Gini<sup>1</sup> referente à distribuição da renda domiciliar *per capita*, vem declinando progressivamente a cada ano desde 2003. O valor desse Índice, que era de 0,572 em 2004, diminuiu para 0,569 em 2005, para 0,556 em 2007 e finalmente para 0,543 em 2009, refletindo uma melhoria no processo distributivo.
- ◇ A diminuição da desigualdade da renda domiciliar guarda relação direta com o aumento da renda e da melhoria das condições de vida da população, sobretudo entre as camadas menos abastadas. Dentre os fatores que explicam essa evolução positiva, destacam-se a significativa ampliação dos programas de transferência de renda condicionada – principalmente o Programa Bolsa Família (PBF) – o crescimento do emprego formal e da ocupação de um modo geral, o aumento real do salário mínimo e a ampliação da cobertura da previdência e da assistência social.
- ◇ Seguindo a trajetória de declínio observada nos anos 1990, a ocupação no setor *agrícola* reduziu sua participação na estrutura ocupacional, ao passar de 20,0% para 16,4% entre 2004 e 2009. A *indústria de transformação* manteve sua representatividade, ao absorver 14,8% da mão de obra tanto em 2004 quanto em 2009. Por outro lado, a participação da construção civil na estrutura ocupacional aumentou de 6,5% para 7,5% entre 2004 e 2009. Esse desempenho guarda relação com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas áreas de saneamento, habitação e infra-estrutura, além de outras inversões do setor público, assim como com o surgimento de diversos novos negócios e empreendimentos imobiliários da iniciativa privada.
- ◇ Por sua vez, o setor terciário ampliou sua representatividade na ocupação no período analisado: a participação dos *serviços* aumentou de 41,1% para 43,3% e a das atividades de *comércio e reparação* cresceu de 17,3% para 17,7%. A ampliação da participação desses segmentos na estrutura ocupacional guarda relação direta com a manutenção da política de valorização do salário mínimo e das políticas de transferência direta de renda - a exemplo do Programa Bolsa Família - que, inclusive, ampliou sua cobertura e reajustou os valores dos benefícios durante o período pós-crise. Tais medidas, juntamente com outras de caráter fiscal (isenção de impostos) e de crédito, asseguraram a manutenção do consumo e, conseqüentemente, o dinamismo na geração de empregos, sobretudo no comércio varejista.
- ◇ Os avanços na taxa de alfabetização da população brasileira, observados desde a década de 1990, continuaram no período analisado: entre a população de 15 anos ou mais de idade, ela aumentou de 88,5% para 90,3% entre 2004 e 2009. Apesar disso, persistem significativas desigualdades raciais e de local de residência. A proporção de alfabetizados no ano de 2009 era ligeiramente maior entre as mulheres (90,4%) que entre os homens (90,2%) e 7,5 pontos percentuais superior entre os brancos (94,1%) em relação aos negros (86,6%).
- ◇ Apesar do índice de alfabetização na área rural ter aumentado de 74,1% em 2004 para 77,2% em 2009, ainda era, no final do período analisado, muito inferior ao índice de alfabetização na área urbana

1 Este índice mensura a desigualdade de uma distribuição, variando de 0 (a perfeita igualdade) até 1 (concentração absoluta ou desigualdade máxima).

(92,6%). Mesmo diante da melhoria generalizada em todas as regiões, os níveis de alfabetização ainda refletiam contundentes desigualdades regionais no ano de 2009, variando de 81,3% no Nordeste até aproximadamente 94,5% nas regiões Sul e Sudeste do país.

- ◇ Entre as 27 Unidades da Federação, as diferenças entre as taxas de alfabetização chegavam a alcançar 20,0 pontos percentuais em 2009. Com efeito, enquanto ela era de apenas 75,4% em Alagoas e de 76,6% no Piauí, girava em torno de 95,0 a 97,0% no Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Esse diferencial se aproxima aos 25,0 pontos percentuais quando comparadas as taxas de alfabetização da população negra de Alagoas (73,1%) e da população branca do Distrito Federal (97,7%).
- ◇ A média de anos de estudo da população trabalhadora aumentou 0,9 ano (ao passar de 7,3 para 8,2). Em 2009, apenas no Distrito Federal a média de anos de estudo dos ocupados/as (10,3) ultrapassava dez anos. Em 15 das 27 Unidades Federativas, essa cifra nem sequer alcançava os oito anos de estudo, o que corresponde ao ensino fundamental completo.

## OPORTUNIDADES DE EMPREGO

A promoção de oportunidades de acesso ao Trabalho Decente para homens e mulheres é um eixo central da estratégia de superação da fome e da pobreza e de redução da desigualdade social. O trabalho é um dos principais vínculos entre o desenvolvimento econômico e o social, uma vez que representa um dos principais mecanismos por intermédio dos quais os seus benefícios podem efetivamente chegar às pessoas e, portanto, serem mais bem distribuídos.

No Brasil, segundo os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009 do IBGE, cerca de 61,0% da renda familiar é proveniente do trabalho. Isso significa que grande parte dos rendimentos familiares e, por conseguinte, das condições de vida das pessoas, depende primordialmente dos rendimentos gerados no mercado de trabalho. Além da remuneração adequada, o Trabalho Decente também supõe o acesso aos direitos associados ao trabalho e à proteção social que, quando combinados com aumentos de produtividade e igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego, têm o potencial de diminuir exponencialmente a pobreza extrema e a fome por meio do aumento e melhor distribuição da renda.

Principais resultados:

### Taxa de Participação e Nível de Ocupação

- ◇ As taxas de participação das mulheres<sup>2</sup> no mercado de trabalho vêm crescendo a um ritmo bastante superior às dos homens. A participação feminina no mercado de trabalho, que girava em torno de 57,0% em 1992, aumentou para 62,9% em 2004 e para 64,8% em 2009. Por outro lado, a participação masculina declinou, ao passar de cerca de 90,0% em 1992 para 86,8% em 2004, mantendo-se praticamente estável em 2009 (86,7%).
- ◇ Como resultado dessas tendências opostas, diminuiu o diferencial de participação entre homens e mulheres (de 24,0 pontos percentuais em 2004 para 21,9 pontos percentuais em 2009) e a taxa de

2 Corresponde a percentagem da População Economicamente Ativa (PEA) de 16 a 64 anos de idade em relação à População em Idade Ativa (PIA) da mesma faixa etária.

participação total apresentou um pequeno crescimento, ao passar de aproximadamente 73,0% em 1992 para 74,4% em 2004 e 75,3% em 2009. Em decorrência da maior incorporação ao mercado de trabalho, as mulheres passaram a representar 44,5% da PEA nacional em 2009, contra 40,0% em 1992.

- ◇ O nível de ocupação<sup>3</sup> total evoluiu de 67,8% para 69,0% entre 2004 e 2009. Mas o ritmo de crescimento foi diferenciado para homens e mulheres. O crescimento do nível de ocupação das mulheres (de 55,5% para 57,5%) foi mais intenso do que o da ocupação masculina (de 80,9% para 81,3%). Em consequência, o diferencial entre os níveis de ocupação de homens e mulheres reduziu-se 1,6 ponto percentual nesse período: passou de 25,4 para 23,8 pontos percentuais.

## O comportamento do desemprego

- ◇ A taxa de desemprego permaneceu elevada no Brasil durante a primeira metade da década de 2000, chegando a quase dois dígitos. Além das baixas taxas de crescimento do PIB, o desemprego foi também impulsionado pela maior oferta de trabalhadores no mercado de trabalho durante esse período, apesar da redução do ritmo médio de crescimento da população em idade ativa em comparação com a década de 1990.
- ◇ Com a aceleração do crescimento da economia a partir de 2005, aliada a uma maior elasticidade produto-emprego e aos sucessivos incrementos do emprego formal, o desemprego voltou a diminuir. De fato, a Taxa de Desocupação, que era de 9,0% em 2004, declinou para 8,5% em 2006 e para 7,2% em 2008. Em 2009, como consequência direta da crise financeira internacional, a trajetória de declínio do desemprego foi interrompida e a taxa aferida com base nos dados da PNAD se elevou em 1,2 ponto percentual, alcançando 8,4%.
- ◇ A crise afetou tanto os homens (cuja Taxa de Desocupação evoluiu de 5,2% em 2008 para 6,2% em 2009) quanto as mulheres (de 9,7% para 11,1%, no mesmo período). Entre os trabalhadores e trabalhadoras de cor ou raça branca, a desocupação aumentou de 6,3% para 7,3% e entre os/as negros/as de 7,9% para 9,4%. Entre as mulheres negras – que já apresentavam uma elevada taxa de 10,9% em 2008 – a desocupação se elevou para 12,8% em 2009.
- ◇ A recessão econômica no Brasil durou apenas dois trimestres – a economia cresceu 4,2% no quarto trimestre de 2009 e 7,5% durante o ano de 2010, ritmo que ultrapassou, inclusive, os níveis pré-crise. Diferentemente de outros países, a recuperação do mercado de trabalho no Brasil teve início antes da própria recuperação do PIB, o que ajudou a estimular a demanda agregada e a reduzir a maioria das perdas sofridas em decorrência da crise. O emprego voltou a crescer já em fevereiro de 2009 e, ao final desse ano, o Brasil havia criado 1,76 milhão de novos postos formais de trabalho. O emprego continuou crescendo num ritmo acelerado em 2010, mediante a criação de 2,86 milhões de vínculos empregatícios formalizados ao longo do ano – geração recorde na série histórica.
- ◇ A taxa de desemprego nas seis maiores regiões metropolitanas do país, medida pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, começou a recuar em abril de 2009 e continuou diminuindo fortemente ao longo de 2009, atingindo 6,8% em dezembro e encerrando o ano com uma taxa média de 8,4% - ainda num patamar superior ao observado em 2008 (7,2%). Embora a taxa tenha subido no início de 2010, – uma vez que mais pessoas entraram no mercado de trabalho em busca de emprego – já em setembro de 2010 a taxa havia caído para 6,2% – bem abaixo do nível pré-crise (7,6% em setembro de 2008, aferido pela PME) e encerrou o ano com uma taxa média anual de 6,7%, a menor do período 2003/2010. Em 2011, foi mantida a trajetória e a taxa declinou para 6,0%.

3 Número de ocupados de 16 a 64 anos de idade sobre a População em Idade Ativa (PIA) da mesma faixa etária, multiplicado por 100.

- ◇ Em todas as Unidades Federativas a taxa de desocupação feminina era superior à masculina, chegando a alcançar 10,7 pontos percentuais de diferença em Roraima no ano de 2009 (15,4% entre as mulheres e 4,7% entre os homens). O referido diferencial também era expressivo no Amapá (9,3 p.p.) e em Pernambuco (9,0 p.p.). Nessas duas UFs, constatavam-se as maiores taxas de desemprego entre as trabalhadoras: 18,8% no Amapá e 17,7% em Pernambuco.
- ◇ A desocupação era maior entre a população trabalhadora negra (9,4%) comparativamente à branca (7,3%). Entre as mulheres negras, assumia um valor ainda mais expressivo (12,8%), sobretudo se comparado à taxa correspondente aos homens brancos (5,5%). Entre as trabalhadoras negras sergipanas a taxa de desocupação alcançava significativos 17,6%.

## Juventude

- ◇ Um dos principais traços estruturais do mercado de trabalho dos e das jovens no Brasil (assim como em diversos outros países) é a prevalência de taxas de desemprego significativamente mais elevadas do que àquelas correspondentes à população adulta. Em 2009, enquanto a taxa total de desemprego (referente aos trabalhadores de 16 a 64 anos de idade) era de 8,4%, entre os jovens (15 a 24 anos de idade) essa cifra alcançava 17,8%, ou seja, era mais do que duas vezes superior.
- ◇ A taxa de desemprego entre os jovens declinou de 18,1% para 15,5% entre 2004 e 2008 (o correspondente a 2,6 p.p.), acompanhando a mesma tendência observada para a taxa correspondente à população de 16 a 64 anos de idade (que diminuiu de 9,0% para 7,2% durante o mesmo período). Entretanto, em decorrência dos efeitos imediatos da crise financeira internacional sobre a produção e o mercado de trabalho, a taxa de desocupação juvenil aumentou de 15,5% em 2008 para 17,8% em 2009, assim como a taxa total de desemprego que cresceu de 7,2% para 8,4% no período em questão.
- ◇ No ano de 2009, a taxa de desemprego das mulheres jovens (23,1%) era bastante superior (9,2 p.p.) à dos homens jovens (13,9%), diferencial que era praticamente o mesmo registrado em 2004 (9,1 p.p.). Os níveis de desocupação dos/as jovens negros/as (18,8%) também eram mais elevados que o/a dos/as brancos/as (16,6%) em 2009. A desigualdade era ainda mais expressiva entre as jovens negras, cuja taxa de desocupação (25,3%) chegava a ser 12,2 p.p. superior a dos jovens brancos do sexo masculino (13,1%).
- ◇ Tratando-se da situação do domicílio, observa-se que, em 2009, nas áreas classificadas como urbanas, 19,7% dos trabalhadores jovens estavam desocupados, enquanto que nas áreas rurais essa taxa era expressivamente menor (7,9%).
- ◇ O desemprego juvenil apresentava grande variabilidade ao longo do território nacional. As taxas variavam desde 9,8% no Piauí até 27,0% no Amapá, isto é, quase o triplo entre os extremos. Entre as mulheres jovens as maiores taxas se registravam no Amapá (34,9%) e em Sergipe (29,8%). Ademais, nesse mesmo ano, em um grupo de dez UFs a taxa de desemprego juvenil feminina era o dobro da masculina, a exemplo de Goiás (23,5% *versus* 11,4%), Acre (22,0% e 9,4%, respectivamente) e Piauí (14,1% e 6,6%), respectivamente).
- ◇ Em 2009, um expressivo contingente de 6,2 milhões de jovens (18,4% do total) não estudava nem trabalhava<sup>4</sup>. A análise deste indicador segundo uma perspectiva de gênero revela uma face ainda mais preocupante da situação juvenil. Em 2009, a proporção de mulheres adolescentes e jovens que não estudavam nem trabalhavam (24,8%) era o dobro da proporção de homens na mesma situação (12,1%).

4 Refere-se ao conjunto dos jovens de 15 a 24 anos que não estavam estudando nem ocupados no mercado de trabalho



- ◇ O expressivo diferencial entre a proporção de jovens homens e mulheres que não estudam e nem trabalham é bastante condicionado pelas relações de gênero e pelos estereótipos que delas são elementos constitutivos, que atribuem às mulheres a responsabilidade principal pelas atividades domésticas, o que se soma à ausência de políticas de conciliação e co-responsabilidade, no âmbito do trabalho e da família. Devido a isso, apesar de possuir maiores níveis de escolaridade, as jovens apresentam maiores taxas de desemprego e de inatividade e menores taxas de participação.
- ◇ O afastamento das jovens da escola e do mercado de trabalho, num percentual bastante superior ao dos homens, é fortemente condicionado pela magnitude da dedicação das mesmas aos afazeres domésticos e às responsabilidades relacionadas à maternidade, sobretudo quando a gestação ocorre durante a adolescência. De fato, em 2009, entre as mulheres jovens definidas como economicamente inativas e que não estudavam, mais da metade (53,5%) já eram mães e dedicavam, em média, 32,5 horas semanais aos afazeres domésticos. Por outro lado, entre as economicamente inativas que freqüentavam a escola, apenas 5,0% eram mães.
- ◇ A porcentagem de jovens que não estudava e nem trabalhava também era mais elevada (em torno de 4,3 p.p.) entre a juventude negra (20,4%) em comparação com a branca (16,1%) em 2009, e ampliou-se ao longo do período em análise, já que, em 2004, esse diferencial girava ao redor de 3,8 p.p. Outro aspecto que merece destaque é que, ao se entrelaçarem as dimensões de gênero e raça, as desigualdades ficam ainda mais evidentes: a proporção de jovens mulheres negras que não estudavam nem trabalhavam em 2009 era de 28,2% e se situava num patamar de aproximadamente 7,0 p.p. acima das jovens brancas (21,1%) e era cerca de 2,5 vezes superior a dos jovens brancos do sexo masculino (10,8%).
- ◇ Em três estados a proporção de jovens que não estudavam nem trabalhavam situava-se em torno de 25,0%, significando que um de cada quatro jovens um se encontrava nessa situação: Pernambuco (25,7%), Alagoas (25,0%) e Amapá (24,6%). As menores proporções eram observadas em Santa Catarina (11,0%) e Piauí (14,0%).
- ◇ A situação das jovens negras era ainda mais inquietante, já que o percentual daquelas que nem estudavam nem estavam ocupadas alcançava pelo menos um terço nos estados de Pernambuco (36,7%), Rio Grande do Norte (36,0%), Alagoas (34,9%), Pará (33,7%) e Roraima (33,2%).

## A Aprendizagem

- ◇ Segundo as informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), desde o ano de 2005 – quando se passou a registrar os contratos de Aprendizagem – o número de aprendizes vem crescendo sucessivamente, ao passar de 59,3 mil em 2005 para cerca de 193,0 mil em 2010. Ao longo desse período, o número total de contratos foi de 738,6 mil.
- ◇ Apesar dessa evolução positiva, o número de contratos de Aprendizagem continua muito aquém daquele estabelecido em lei<sup>5</sup>. Segundo cálculos elaborados pelo Observatório do Mercado de Trabalho Nacional do MTE, o potencial de vagas de Aprendizagem, ou seja, a quantidade mínima de vagas que deveriam ser ocupadas por aprendizes nas empresas no ano de 2009 era de 1,22 milhão. Entretanto, nesse mesmo ano, o número de aprendizes contratados foi de 155 mil, isto é, o correspondente a apenas 12,7% da demanda potencial estabelecida com base na legislação.

---

5 De acordo com a legislação vigente, a cota de aprendizes está fixada entre 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, por estabelecimento, calculada sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional, cabendo ao empregador, dentro dos limites fixados, contratar o número de aprendizes que melhor atender às suas necessidades. As frações de unidade darão lugar à admissão de um aprendiz (art. 429, caput e § 1º da CLT). As funções gerenciais, as de nível superior e de nível técnico são retiradas da base de cálculo.

- ◇ A mesma tendência nacional de baixa ampliação dos contratos de aprendizagem ao longo da segunda metade da década de 2000 pode ser observada nas Unidades da Federação (UFs). Em função do pequeno contingente e do baixo crescimento observado no período, diversas UF's apresentavam exíguos percentuais de aprendizes em comparação à demanda potencial estabelecida pela já referida legislação: Paraíba (3,4%), Maranhão (5,0%), Tocantins (5,2%), Pernambuco (5,4%), Santa Catarina (6,1%), Alagoas (7,3%), Pará (8,5%), Rondônia (9,3%) e Bahia (9,4%).
- ◇ Apesar de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro contarem com os maiores efetivos de contratos de aprendizes em 2009, essas UF's cumpriam apenas 13,1%, 13,2% e 11,9% respectivamente, das quotas delimitadas pela lei.

## A Evolução da Taxa de Formalidade

- ◇ Uma dimensão fundamental da qualidade dos postos de trabalho é a disseminação dos contratos regulares, isto é, aqueles definidos segundo a legislação vigente e que propiciam acesso à proteção social. No Brasil, a Taxa de Formalidade<sup>6</sup>, aumentou de 48,4% para 50,6% entre 2004 e 2006, ano em que, pela primeira vez, mais da metade dos trabalhadores e trabalhadoras passou a ocupar um posto formal de trabalho. A tendência de crescimento da taxa se manteve durante os anos subsequentes, e alcançou 54,3% no ano de 2009, não sendo afetada nem sequer pela crise financeira internacional.
- ◇ Tal desempenho esteve diretamente associado ao ritmo de expansão do emprego formal. Segundo os dados da RAIS do MTE, entre 2003 e 2010 foram gerados no Brasil 15,38 milhões de postos formais de trabalho. Diante de tal desempenho, o país encerrou o ano de 2010 com um contingente de 44,07 milhões de trabalhadoras e trabalhadores empregados/as em postos formais, configurando um aumento acumulado de 53,6% em um período de oito anos. Este ritmo de crescimento foi equivalente a um crescimento médio anual de 5,51%, inédito na história do emprego formal para um período de oito anos sucessivos, demonstrando a continuidade do processo de formalização da força de trabalho brasileira nos últimos anos. No mesmo período, o crescimento médio anual do PIB foi de 4,32%, o que reflete uma relação emprego formal/produto amplamente favorável.
- ◇ A expansão do emprego formal se deu de forma generalizada em todas as cinco Grandes Regiões e 27 Unidades da Federação. É interessante chamar a atenção para o fato de que os vínculos empregatícios formalizados apresentaram maior expansão relativa nas regiões mais pobres e de mercados de trabalho menos estruturados, a exemplo do Norte (+85,7%) e Nordeste (+64,9%).
- ◇ Apesar dessa evolução extremamente positiva do emprego formal, é necessário enfatizar que a informalidade ainda era uma realidade em 2009 para quase a metade dos trabalhadores brasileiros, sendo ainda mais acentuada entre mulheres e negros. Entre 2004 e 2009, mesmo diante do incremento de 5,5 p.p., a Taxa de Formalidade feminina (50,7%) ainda era 6,3 p.p. inferior à masculina (57,0%); e mesmo diante da evolução de 39,6% para 46,8% – que contribuiu para a redução da desigualdade por cor ou raça em relação a esse indicador – a Taxa de Formalidade dos trabalhadores negros ainda era cerca de 15,0 p.p. inferior à dos trabalhadores brancos (61,9%).
- ◇ Levando-se em conta, simultaneamente, os atributos de sexo e cor ou raça, a desigualdade entre os trabalhadores em relação a esse tema se manifesta de forma ainda mais veemente. Apesar de ter aumentado de 35,7% para 42,5%, a Taxa de Formalidade das trabalhadoras negras em 2009 era 22,3 p.p. inferior àquela correspondente aos ocupados do sexo masculino de cor ou raça branca (64,8%).

6 Corresponde à participação, na estrutura ocupacional total, do somatório dos trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, inclusive os trabalhadores domésticos, dos militares e funcionários públicos estatutários, dos empregadores e dos trabalhadores por conta própria que contribuem para a previdência social.

Ademais, em 2009, essa taxa, entre as trabalhadoras brancas (58,4%) era superior em 8,6 p.p. à dos ocupados negros do sexo masculino (49,8%).

- ◇ Apesar do resultado extremamente positivo de crescimento da formalidade durante a segunda metade dos anos 2000, ainda persistiam contundentes desigualdades territoriais no país. Com efeito, em 2009, enquanto a taxa de formalidade se aproximava aos 70,0% entre a população trabalhadora de São Paulo (69,1%), Distrito Federal (69,0%) e Santa Catarina (68,8%), era, por outro lado, de apenas 25,9% no Piauí e de 29,9% no Maranhão.
- ◇ Mesmo entre os estados nordestinos de maior porte e dinamismo econômico, a formalidade laboral ainda figurava bastante abaixo da média nacional em 2009, girando em torno de pouco mais de um terço dos trabalhadores e trabalhadoras no Ceará (35,4%) e Bahia (36,3%), e sendo um pouco mais elevada entre a população ocupada de Pernambuco (41,8%).

## Trabalho Decente e combate à pobreza

O acesso a um Trabalho Decente permite às pessoas obter uma quantidade de bens e serviços por meio de seus rendimentos. Ao mesmo tempo, oferece a oportunidade de prover um serviço produtivo à sociedade e expandir habilidades e talentos. Também proporciona segurança para tomar decisões que não tenham impacto negativo sobre o desenvolvimento humano, evitando, por exemplo, os efeitos do desemprego de homens e mulheres sobre a educação e alimentação dos filhos ou no estímulo ao trabalho infantil. O crescimento econômico tem potencial de expandir as capacidades humanas, mas, para isso, ele deve ser equitativo e aumentar as oportunidades que permitam às pessoas tomar decisões sobre como viver uma vida que elas valorizem. Todas as oportunidades que constituem o desenvolvimento humano são importantes – liberdade para ir e vir e liberdade de expressão, oportunidades de acesso a serviços básicos de educação e saúde, oportunidades de acesso à moradia digna, com água potável e saneamento, entre outras. Porém, só o acesso ao Trabalho Decente pode converter o crescimento econômico em desenvolvimento humano.

Principais evidências:

- ◇ Entre 2003 e 2009, a pobreza reduziu-se em 36,5%, o que significa que 27,9 milhões de pessoas saíram da situação de pobreza<sup>7</sup> em relação ao ano de 2003. Mesmo com a significativa redução da pobreza e da desigualdade no Brasil ocorrida no período recente, a extrema pobreza no país ainda afeta 16,27 milhões de pessoas, o correspondente a 8,5% da população total do país, segundo estimativa elaborada pelo IBGE com base nos resultados preliminares do Censo 2010. Ademais, ainda persistem contundentes desigualdades regionais, de gênero e de raça.
- ◇ As informações do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) ratificam a importância da promoção do Trabalho Decente como estratégia de combate à pobreza. O IDF mede o grau de desenvolvimento e vulnerabilidade das famílias integrantes do Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico), do Governo Federal. O IDF varia entre 0 e 1, e quanto melhores as condições da família, mais próximo de 1 será o seu indicador. Tratando-se da dimensão<sup>8</sup> acesso ao trabalho – que além da inserção no mercado de trabalho, leva em conta a qualidade do posto de trabalho e o rendimento –, as informações referentes ao ano de 2010 apontavam baixíssimos valores de IDF, que variavam de um mínimo de 0,17 (no Acre) a um máximo de apenas 0,26 (em São Paulo) entre as 27 Unidades da

7 Pessoas vivendo em famílias com renda abaixo de 1/2 salário mínimo mensal *per capita*.

8 A composição do IDF em seis distintas dimensões (vulnerabilidade, acesso ao conhecimento, acesso ao trabalho, disponibilidade de recursos, desenvolvimento infantil e condições habitacionais) permite abarcar o caráter multidimensional da pobreza e visualizar as áreas mais suscetíveis para a intervenção social e econômica em prol da melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Federação. Vale enfatizar que essa dimensão é aquela a apresentar, de longe, os menores valores de IDF entre as seis que compõem o índice. Tais informações demonstram ainda mais a importância da via da inclusão produtiva por intermédio do Trabalho Decente como um dos principais mecanismos de superação da pobreza.

- ◇ As políticas de elevação da escolaridade e de educação profissional desempenham um papel estratégico no combate à pobreza e às desigualdades sociais. Os dados da RAIS do MTE demonstram que, ao longo dos últimos anos, enquanto diminuiu o número de vínculos empregatícios formalizados para os trabalhadores analfabetos ou que possuem até sete anos completos de estudo (ensino fundamental incompleto), cerca de 90,0% dos novos empregos surgidos exigiam pelo menos o ensino médio completo. Por outro lado, os dados da PNAD 2009 demonstravam que cerca de 40,0% dos trabalhadores que compõem a PEA nacional não tinham sequer completado o ensino fundamental, e que 16,0% enquadravam-se na condição de analfabetos funcionais (tinham menos de quatro anos de estudo).
- ◇ A dimensão do IDF *acesso ao conhecimento* – que abarca a presença de analfabetismo e os níveis de escolaridade dos membros das famílias cadastradas no CadÚnico - demonstrava que, no ano de 2010, o valor do índice variava de 0,33 a 0,45 entre o conjunto das Unidades da Federação do país. Esses indicadores demonstram que o combate ao analfabetismo, a elevação da escolaridade, a qualificação profissional e o acesso a um Trabalho Decente são estratégicos para a superação da pobreza no país.

## Empregos Verdes

- ◇ Com o intuito de demonstrar a importância e o potencial dos empregos verdes no país, o Escritório da OIT no Brasil começou a desenvolver no ano de 2009 – com o apoio da Embaixada Britânica no Brasil – uma metodologia voltada para a mensuração e identificação dos empregos verdes no Brasil.
- ◇ O conceito de empregos verdes adotado nesta metodologia se refere a postos de trabalho inseridos em determinadas atividades econômicas e não a ocupações específicas. Assim, a escolha das atividades econômicas geradoras de empregos verdes levou em conta a contribuição significativa dessa atividade para a redução das emissões de carbono ou para a melhoria/conservação da qualidade ambiental, por intermédio de uma análise de cunho eminentemente qualitativo.
- ◇ Com base na aplicação desta metodologia, estimou-se em 2,29 milhões o contingente de empregos verdes formais existentes em 31 de dezembro de 2006, o correspondente a 6,5% do estoque total de empregos existentes no país. A partir dos dados mais recentes divulgados da RAIS, constata-se que, em 2010, o número de empregos verdes evoluiu para 2,90 milhões e correspondia a 6,6% do total de vínculos empregatícios existentes no país.
- ◇ A região Sudeste respondia, em 2010, por mais da metade (56,8%) dos empregos verdes gerados do Brasil, seguida pelas regiões Nordeste (16,4%) e Sul (14,4%). Com aproximadamente 879 mil vínculos empregatícios, São Paulo abrigava 30,2% do contingente nacional. As Unidades Federativas do Rio de Janeiro (com 368 mil ou 12,7% do total), Minas Gerais (332 mil ou 4,4%) e Paraná (177 mil ou 6,1%) também se destacavam no cenário nacional.
- ◇ No Nordeste, Pernambuco (127,5 mil) e Bahia (125 mil) apresentavam em 2010 os maiores contingentes de empregos verdes no contexto regional. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, se destacavam o Pará (com cerca de 50 mil vínculos) e Mato Grosso do Sul (48 mil), respectivamente.
- ◇ Acompanhando a tendência nacional, os empregos verdes apresentaram expansão em todas as Grandes Regiões entre os anos de 2006 e 2010, sendo que no Centro-Oeste (43,7%) e no Norte (40,1%), os percentuais de expansão superaram a média nacional (26,7%). Em 25 das 27 Unidades da Federação (UFs), os empregos verdes se expandiram durante a segunda metade dos anos 2000.

Apenas no Rio Grande do Norte (-4,6%) e Acre (-0,6%), observou-se declínio. Um conjunto de 11 UFs apresentou percentual de expansão acima da média nacional, com destaque para Rondônia (225,0%), Mato Grosso do Sul (69,1%), Sergipe (57,6%) e Goiás (40,8%).

## RENDIMENTOS ADEQUADOS E TRABALHO PRODUTIVO

- ◇ A análise da composição da renda das famílias brasileiras evidencia a importância dos rendimentos oriundos do trabalho no orçamento familiar e, conseqüentemente, nas condições de vida da população.
- ◇ A estrutura da composição da renda familiar variava ao longo do território nacional. Os rendimentos do trabalho assumiam uma maior representatividade nas regiões Centro-Oeste (66,4%) e Norte (65,6%) em 2008-2009. No Nordeste, essa proporção (57,8%) era inferior à média nacional, em função, sobretudo, da maior participação das transferências<sup>9</sup> (22,5%) no conjunto da renda familiar.
- ◇ Considerando-se a estrutura do rendimento do trabalho, 70,7% eram referentes a recebimentos provenientes de empregados, enquanto que 20,2% eram provenientes de remunerações de trabalhadores por conta-própria. O rendimento do empregador participava com 9,1% do total do rendimento total e variação patrimonial das famílias.
- ◇ Entre as unidades da federação, as maiores participações dos rendimentos provenientes do trabalho eram observadas no Amapá (72,8%), Amazonas (70,3%) e Mato Grosso (70,1%), enquanto que as menores eram observadas em cinco estados nordestinos: Paraíba (54,9%), Piauí (55,1%), Ceará (55,7%), Rio Grande do Norte (55,8%) e Pernambuco (56,5%), em função da representatividade dos programas de transferências de renda (a exemplo do Programa Bolsa Família) e pagamento dos benefícios da previdência e assistência social.
- ◇ O rendimento médio real dos trabalhadores de 16 anos ou mais de idade cresceu continuamente no período analisado, passando de R\$ 896 para R\$ 1.071 entre 2004 e 2009, o que perfaz um aumento real de 19,5% em apenas cinco anos, não obstante a forte desaceleração econômica ocorrida em 2009, fruto da crise internacional. O aumento da remuneração laboral foi decorrente, sobretudo, dos seguintes fatores: a política de valorização do salário mínimo - entre abril de 2003 e janeiro de 2010, o aumento real acumulado do salário mínimo foi de 53,7%; a intensificação do processo de formalização das relações de trabalho, abrindo a oportunidade para uma parcela dos trabalhadores transitarem para uma inserção ocupacional protegida e de rendimentos mais elevados; no caso das categorias mais organizadas dos trabalhadores, o ambiente econômico favorável propiciou um crescimento expressivo do percentual de acordos e negociações coletivas que estipulavam um reajuste real dos salários.
- ◇ Sob a ótica de gênero observa-se, entre 2004 e 2009, um crescimento um pouco mais rápido do rendimento médio das mulheres do que o dos homens: 21,6% contra 19,4%, respectivamente, contribuindo para a redução da disparidade: durante o referido período, evoluiu de 69,4% para 70,7% o percentual do rendimento recebido pelas mulheres em relação ao auferido pelos homens.
- ◇ Considerando-se a cor ou raça dos trabalhadores e trabalhadoras, o rendimento médio real dos negros passou de R\$ 607 para R\$ 788 (crescimento de 29,8%), ao passo que o dos brancos variou de R\$ 1.143 para R\$ 1.352 (aumento de 18,3%). Dessa forma, reduziu-se o diferencial de renda entre trabalhadores brancos e negros: enquanto, em 2004, os negros recebiam cerca de 53,0% do rendimento dos brancos, em 2009, essa relação era de aproximadamente 58,0%.

9 Incluem as aposentadorias e pensões pública e privada, programas sociais de transferência de renda e bolsas de estudo.



- ◇ A redução dos diferenciais de rendimento, tanto em termos de sexo quanto de cor ou raça, foi bastante condicionada pelo processo de valorização real do salário mínimo, que aumenta mais expressivamente os rendimentos na base da pirâmide, ou seja, entre a população ocupada que recebe salário mínimo, na qual estão sobrerrepresentados as mulheres e os negros.
- ◇ O rendimento médio real dos trabalhadores urbanos aumentou de R\$ 962 para R\$ 1.141 (elevação de 18,6%) e o dos trabalhadores rurais de R\$ 489 para R\$ 603 (expansão de 23,3%). O crescimento do rendimento laboral foi mais intenso nas regiões Nordeste (34,4%) e Norte (27,4%) do que no Sudeste (16,8%), Centro-Oeste (22,8%) e Sul (23,4%), contribuindo para a redução do diferencial entre a região de menor renda (o Nordeste) e a de maior renda (o Sudeste): de 2,2 para 1,9 vezes.
- ◇ Entre as Unidades da Federação, os maiores crescimentos do rendimento médio real foram registrados em Alagoas (50,7%), Acre (49,5%) e Paraíba (43,3%). Por outro lado, a elevação foi mais modesta em São Paulo (12,4%), Mato Grosso (13,6%), Pernambuco (15,0%) e Paraná (15,1%). Entre 2004 e 2009, diminuiu de 4,3 para 3,8 vezes a diferença de rendimentos entre o Distrito Federal, a UF de maior nível de remuneração, e o Piauí, a de menor.
- ◇ Observou-se uma expressiva diminuição da desigualdade de renda no trabalho, medida pelo Índice de Gini, que passou de 0,536 para 0,506 entre 2004 e 2009. Essa tendência se manifestou em todas as Grandes Regiões. Contribuíram para essa melhoria do processo distributivo durante a segunda metade da década de 2000, o comportamento favorável da economia e do mercado de trabalho, sobretudo no âmbito da geração de emprego formal, e o aumento real do salário mínimo.
- ◇ Em 20 das 27 Unidades da Federação, a desigualdade nos rendimentos do trabalho diminuiu ao longo da segunda metade da década de 2000. A concentração somente não diminuiu no Acre, Roraima e Sergipe – UFs na quais o Índice de Gini praticamente ficou estagnado – e em Alagoas, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Bahia, estados nos quais se verificou um ligeiro aumento dos níveis de concentração entre 2004 e 2009.
- ◇ Os maiores ritmos de redução da desigualdade no período analisado – traduzidos pela intensidade do declínio do Índice de Gini – foram observados no Maranhão (de 0,609 para 0,511), Paraná (de 0,536 para 0,475), Pernambuco (de 0,568 para 0,509) e Espírito Santo (0,470).
- ◇ Apesar das mudanças observadas, os níveis de concentração dos rendimentos do trabalho em 2009 ainda eram bastante heterogêneos ao longo do território nacional, variando de um valor mínimo de 0,447 (Amapá) até o máximo de 0,587 (Piauí).
- ◇ Por sua vez, entre 2004 e 2009, reduziu-se de 7,6% para 6,6% a proporção de *trabalhadores pobres* no país, ou seja, pessoas ocupadas que viviam em domicílios com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até 1/4 do salário mínimo. A redução foi de 0,9 ponto percentual tanto entre os homens (de 7,9% para 7,0%) quanto entre as mulheres (de 7,1% para 6,2%).
- ◇ Tratando-se do atributo cor ou raça, o declínio da proporção de trabalhadores pobres foi maior entre a população ocupada negra (2,0 pontos percentuais) do que entre a branca (0,4 ponto percentual). Entretanto, em 2009, o percentual de trabalhadores pobres negros (9,8%) era quase que três vezes superior em comparação aos brancos (3,4%).
- ◇ A redução da pobreza entre os trabalhadores e trabalhadoras esteve diretamente associada ao aumento real dos rendimentos do trabalho, sobretudo do salário mínimo, à ampliação da cobertura dos programas de transferência de renda e de previdência e assistência social – que contribuíram para o aumento do rendimento domiciliar – e também pelo incremento da ocupação, principalmente do emprego formal.
- ◇ Apesar da diminuição observada durante a segunda metade da década de 2000, a proporção de trabalhadores pobres continuava bastante mais elevada na área rural (20,0% em 2009) comparativamente à urbana (3,9%).

- ◇ Em 20 das 27 Unidades Federativas a proporção de trabalhadores pobres declinou entre os anos de 2004 e 2009, sendo que as variações mais intensas foram observadas exatamente nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam maior incidência de população em situação de extrema pobreza.
- ◇ A proporção de trabalhadores pobres no conjunto da população ocupada variava significativamente no território nacional. Em 2009, em quatro Unidades Federativas, essa proporção era inferior a 2,0%: Santa Catarina (1,1%), São Paulo (1,3%), Distrito Federal (1,4%) e Rio de Janeiro (1,7%). Por outro lado, e apesar do declínio recente, os estados nordestinos ainda contavam com percentuais expressivos de trabalhadores pobres, sobretudo Alagoas (21,5%), Piauí (19,8%) e Maranhão (19,7%). Vale ressaltar que entre os trabalhadores negros de Alagoas essa proporção alcançava 24,1%.

## JORNADA DE TRABALHO DECENTE

- ◇ Entre 2004 e 2009 o tempo médio de trabalho dos ocupados no Brasil manteve-se estável em 40 horas semanais. Entretanto, observa-se a reprodução, ao longo desse período, de diferenças significativas das jornadas de trabalho remunerado cumpridas por homens e mulheres (43 horas contra 36 horas, em 2009). Por sua vez, não são observadas diferenças substanciais entre as jornadas de trabalho de brancos (40 horas) e negros (39 horas).
- ◇ É importante ressaltar que o fato das mulheres ainda serem as responsáveis principais, quando não exclusivas, pela realização das tarefas domésticas e familiares, e dessas tarefas não serem reconhecidas como economicamente produtivas, muitas vezes obriga as mulheres a se submeterem a contratos de trabalho em tempo parcial e, portanto, a jornadas de trabalho remunerado de menor duração.
- ◇ A jornada de trabalho dos residentes na zona urbana (41 horas semanais) era, em 2009, cinco horas maior do que a dos residentes na zona rural (36 horas).
- ◇ A jornada de trabalho semanal média masculina diminuiu, entre 2004 e 2009, em 19 das 27 Unidades da Federação, e a das mulheres somente em oito. Ainda assim, a jornada de trabalho remunerado dos homens é sensivelmente superior à das mulheres em todas as Unidades da Federação, sendo tal diferença mais expressiva no Tocantins e no Piauí - onde a jornada masculina é superior à feminina em 11 horas - e mais comedida no Distrito Federal (onde a masculina supera a feminina em 4 horas semanais).
- ◇ As jornadas de trabalho também oscilam de forma acentuada quando analisadas sob o ponto de vista dos setores de atividade econômica. Nesse sentido, têm-se, de um lado, setores como o de *transporte, armazenagem e comunicação* e o de *alojamento e alimentação* que, em 2009, assinalaram uma jornada semanal média de 46 e 45 horas, respectivamente; de outro, notabilizam-se pela presença de jornadas de trabalho menores as atividades *agrícola* (35 horas) e de *educação, saúde e serviços sociais* (35 horas).
- ◇ Mesmo ainda apresentando a segunda maior média de horas semanais trabalhadas em 2009, é importante ressaltar que o setor de *alojamento e alimentação*, figurava entre aqueles que apresentaram, em números absolutos, a maior redução da jornada laboral em comparação ao ano de 2004 - de 46 para 44 horas. Os outros setores que apresentaram redução de duas horas na jornada média semanal foram: *serviços domésticos* (de 38 para 36 horas) e *atividades mal definidas* (onde a redução foi de 37 para 34 horas).
- ◇ Observou-se uma significativa redução da proporção de pessoas ocupadas com jornada de trabalho semanal superior a 44 horas, que corresponde ao atual limite estabelecido pela legislação brasileira - de 36,4% para 29,8% entre 2004 e 2009. Ao final da década de 2000, o percentual de trabalhadores submetidos a jornadas superiores a 44 horas semanais variava de 16,9% no Piauí a 34,6% em Goiás.

- ◇ Por sua vez, observa-se que um expressivo contingente de 19,1% da população ocupada nacional trabalhava mais de 48 horas por semana em 2004. Em 2009, tal proporção havia declinado para 15,6%, representando uma redução de 3,5 pontos percentuais (p.p.) em cinco anos.
- ◇ Em 2009, os estados com maiores proporções de população ocupada com jornada superior a 48 horas eram: Santa Catarina (19,9%), Alagoas (19,5%) e Acre e Goiás (19,0%). As menores proporções eram observadas no Piauí (7,7%) e Amapá (8,1%).

## CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO, VIDA PESSOAL E VIDA FAMILIAR

A conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar está intrinsecamente relacionada ao conceito de Trabalho Decente, principalmente no que tange à liberdade, inexistência de discriminação e capacidade de assegurar uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho. É uma dimensão central de uma estratégia de promoção da igualdade de gênero no mundo do trabalho e exige a articulação de ações nos mais diversos âmbitos - político, social, governamental, empresarial e individual – que possam conduzir a uma nova organização do trabalho e da vida familiar.

### A dupla jornada de trabalho feminina e as desigualdades no âmbito das responsabilidades familiares

- ◇ Entre o conjunto das mulheres brasileiras inseridas no mercado de trabalho, uma expressiva proporção de 90,7% também realizava afazeres domésticos, enquanto que entre os homens tal proporção era significativamente inferior: 49,7%. Essas trabalhadoras, além da sua jornada semanal de 36 horas, em média, no mercado de trabalho, dedicavam cerca de 22,0 horas semanais aos afazeres domésticos, ao passo em que entre os homens tal dedicação era de 9,5 horas semanais, ou seja, 12,5 horas a menos.
- ◇ A participação dos homens nos afazeres domésticos está mais concentrada em atividades interativas, como a realização de compras de mantimentos em supermercados, o transporte dos filhos para a escola e atividades esporádicas de manutenção doméstica, como reparos e consertos no domicílio. Uma informação do suplemento da PNAD de 2008 é bastante ilustrativa dessa situação: cerca da metade (49,7%) das pessoas de 14 anos ou mais de idade, costumavam fazer faxina no próprio domicílio, sozinha ou com a ajuda de outra pessoa. Enquanto que esta prática era comum para 72,1% das mulheres, entre os homens era de apenas 25,4%.
- ◇ Ao conjugarem-se as informações relativas às horas de trabalho dedicadas às tarefas domésticas e de cuidado (reprodução social) com aquelas referentes à jornada exercida no mercado de trabalho (produção econômica), constata-se que, apesar da jornada semanal média das mulheres no mercado de trabalho ser inferior a dos homens (36,0 contra 43,4 horas), ao computar-se o tempo de trabalho dedicado aos afazeres domésticos (22,0 horas para elas e 9,5 para eles), a jornada média semanal total feminina alcançava 58,0 horas e ultrapassava em 5,0 horas a masculina (52,9 horas).
- ◇ Na região Nordeste, o diferencial da jornada dedicada aos afazeres domésticos entre os trabalhadores e as trabalhadoras alcançava 14,5 horas (10,3 horas para eles e 24,9 horas – ou seja, 2,5 vezes mais - para elas, respectivamente) e figurava na condição de mais elevado do país. Em três estados nordestinos o referido diferencial superava 15 horas: Piauí e Ceará (15,8 horas) e Maranhão (15,3 horas).
- ◇ Em função, sobretudo, dessa sobrecarga de afazeres domésticos, em todas as 27 Unidades Federativas a jornada semanal total (que, além dos afazeres domésticos, também leva em conta o número médio

de horas dispendido no mercado de trabalho) era sempre maior entre as mulheres. Na Paraíba e em Pernambuco, a jornada semanal total feminina (60,0 e 61,1 horas, respectivamente) era mais do que 8 horas superior à masculina – 51,2 e 52,8 horas, respectivamente. Além dessas duas UF's, a jornada semanal total das mulheres era também superior a 60,0 horas semanais no Maranhão (62,0 horas), Ceará (60,6 horas) e Santa Catarina (60,2 horas).

- ◇ A menor jornada média semanal feminina exercida no mercado de trabalho era observada no Piauí (27,2 horas), exatamente um dos estados nos quais era mais elevado o tempo médio dedicado pelas mulheres trabalhadoras aos afazeres domésticos (25,9 horas). O Piauí era também um dos dois estados a apresentar o maior diferencial de jornada (15,8 horas) que homens e mulheres dedicavam às tarefas domésticas.
- ◇ Evidencia-se, portanto, que a massiva incorporação das mulheres ao mercado de trabalho não vem sendo acompanhada de um satisfatório processo de redefinição das relações de gênero com relação à divisão sexual do trabalho, tanto no âmbito da vida privada, quanto no processo de formulação de políticas públicas e de ações por parte de empresas e sindicatos, especialmente no concernente às responsabilidades domésticas e familiares. A incorporação das mulheres ao mercado de trabalho vem ocorrendo de forma expressiva sem que tenha ocorrido uma nova pactuação em relação à responsabilidade pelo trabalho de reprodução social, que continua sendo assumida, exclusiva ou principalmente, pelas mulheres.

## A Importância da proteção à maternidade e paternidade

- ◇ A licença-maternidade de seis meses é um elemento de fundamental importância no âmbito da proteção à maternidade. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida, e a amamentação complementada até os 24 meses (dois anos) ou mais de idade. Os benefícios da amamentação não se limitam diretamente à saúde da mãe e da criança, uma vez que também reduzem a demanda por serviços de saúde e aumentam a produtividade, em decorrência da manutenção de uma força de trabalho saudável.
- ◇ A importância da presença materna – e paterna – durante os primeiros meses de vida da criança não se resume à amamentação. Há também outros cuidados associados à saúde, ao estímulo e socialização da criança, aos aspectos psicológicos e outras dimensões que implicam em tempo e dedicação exclusiva dos pais para o pleno desenvolvimento da criança.
- ◇ Segundo as informações Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher 2006 (PNDS-2006), realizada pelo Ministério da Saúde em parceria com o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), apenas a metade (cerca de 49,0%) das crianças com até quatro meses de idade eram exclusivamente amamentadas. A partir do 4º mês de vida da criança - período que, à época da pesquisa, coincidia com o término da licença-maternidade – reduzia-se drasticamente o percentual de crianças exclusivamente amamentadas. Com efeito, entre o 4º e 6º mês de vida a proporção dos lactentes com aleitamento materno exclusivo decrescia significativamente para 15,3%, ou seja, cerca de 34 pontos percentuais a menos que os 49,0% observados até o 4º mês de vida.
- ◇ As informações oriundas da II Pesquisa de Prevalência do Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e Distrito Federal, realizada pelo Ministério da Saúde no ano de 2008, ratificam, inclusive com maior clareza, a importância da licença-maternidade para a prevalência do aleitamento materno exclusivo. Entre as mulheres que gozavam da licença-maternidade no momento da pesquisa, a prevalência do aleitamento materno exclusivo alcançava mais da metade (53,4%) do total de crianças menores de 6 meses. Já entre as mulheres que não gozavam dessa licença, a prevalência do aleitamento materno exclusivo era de apenas 26,8%, ou seja, a metade daquela observada entre as mães trabalhadoras que estavam gozando da licença-maternidade.

- ◇ Apesar da importância da licença-maternidade, um expressivo contingente de mães trabalhadoras ainda não consegue desfrutá-la. No levantamento domiciliar de 2008, a PNAD investigou a ocorrência de filho nascido vivo durante o ano de referência da pesquisa. Com base nessa informação, constata-se que de um total de 38,5 milhões de trabalhadoras, cerca de 1,05 milhão tiveram filho/a durante o ano de referência da pesquisa – o correspondente a 2,7% do total de ocupadas. Entre as mães trabalhadoras que tiveram filhos, apenas a metade (50,5%) contribuía para a Previdência Social. Isso significa que metade das mães trabalhadoras não contribuía e, por conseguinte, não podia desfrutar da licença-maternidade.
- ◇ Em algumas Unidades da Federação a situação era ainda mais preocupante. Associada às desigualdades regionais e à precariedade dos mercados de trabalho locais, em diversas UFs a proporção de mães trabalhadoras que tiveram filho e que não contribuía para a Previdência Social assumia proporções alarmantes: Piauí (81,5%), Espírito Santo (76,9%), Acre (76,3%), Bahia (70,6%) e Alagoas (70,4%). Os menores percentuais de mães trabalhadoras que não contribuía eram observados no Rio de Janeiro (25,9%) e Distrito Federal (28,3%) – e ainda assim equivaliam a quase 1/3 do total das mães trabalhadoras. Vale ressaltar que essas UFs também figuravam entre aquelas com as menores proporções de mulheres ocupadas que tiveram filhos durante o período de referência da pesquisa – 1,6% no caso do Rio de Janeiro e 1,9% no Distrito Federal.

## O acesso restrito a serviços essenciais: creche e pré-escola

Um fator-chave para facilitar a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho e também aliviar a tensão vivenciada tanto por elas como pelos homens com responsabilidades familiares e dupla jornada é a disponibilidade de serviços acessíveis de assistência a crianças, sobretudo em idade pré-escolar.

- ◇ Apesar da expressiva ampliação recente do número de matrículas da creche, o acesso das crianças à creche e à pré-escola ainda é restrito e bastante condicionado pelo nível de rendimento das famílias. Em 2009, entre as crianças de 00 a 05 anos de idade residentes nas famílias situadas entre as 20,0% mais pobres (1º quinto da distribuição), menos de um terço (30,9%) freqüentavam creche ou pré-escola. O percentual de freqüência aumenta conforme cresce o rendimento familiar *per capita*, até alcançar 55,2% entre as crianças residentes nas famílias 20,0% mais ricas (5º quinto da distribuição).
- ◇ Ciente desta necessidade, no âmbito do eixo Comunidade Cidadã do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2, o governo federal pretende investir R\$ 7,6 bilhões para construir, até 2014, seis mil novas unidades de creches e pré-escolas em todo o país, com o intuito de ampliar a oferta de educação para crianças de até cinco anos de idade e reduzir o *déficit* de atendimento na educação para esta faixa etária.
- ◇ Os indicadores que relacionam o trabalho feminino e o acesso à creche são bastante sintomáticos da imperiosa necessidade de medidas que promovam o equilíbrio entre trabalho e família. Segundo os dados da PNAD, 11,5% das mulheres ocupadas de 16 anos ou mais de idade tinham filhas e filhos de 00 a 03 anos de idade no ano de 2009, sendo que uma significativa proporção de 73,3% dessas crianças não frequentava creche. Entre as mulheres negras era ainda maior a proporção de trabalhadoras com filhas e filhos (12,7%) e o percentual dessas crianças que não tinha acesso à creche (76,2%).
- ◇ O menor percentual de trabalhadoras (9,5%) que tinham filhas e filhos de 00 a 03 anos de idade era observado entre as mulheres brancas da região Sudeste, sendo que a maior proporção de crianças frequentando creche (35,5%) era verificada entre as mães trabalhadoras brancas da região Sul. No conjunto das Unidades Federativas, o percentual de mulheres ocupadas que tinham filhas e filhos de até 03 anos de idade em 2009 variava de 8,6% no Rio de Janeiro até 20,0% no Acre.
- ◇ A dificuldade de conciliação entre trabalho e família, do ponto de vista dos cuidados e educação das crianças das mulheres ocupadas, era mais contundente exatamente nos estados com maiores proporções



de mães trabalhadoras. Com efeito, no Acre e no Amapá, que apresentavam os maiores percentuais de ocupadas com filhos menores – 20,0% e 16,4%, respectivamente – eram mais elevadas as proporções de filhos menores que não freqüentavam creche (90,3% no Acre e 90,0% no Amapá).

- ◇ As Unidades Federativas com maiores níveis de freqüência à creche de filhos e filhas das trabalhadoras eram Santa Catarina (43,9%) e São Paulo (38,5%). Apesar desses níveis mais elevados de freqüência, eles não chegavam sequer à metade do total de mulheres ocupadas com crianças de até 03 anos de idade.
- ◇ Considerando-se as crianças de 04 a 06 anos de idade, a proporção de trabalhadoras com filhas e filhos nesta faixa etária era de 10,8% em 2009, sendo mais elevada entre as negras (12,3%) comparativamente às brancas (9,5%). Entre as Grandes Regiões, tal proporção variava de 9,7% na região Sudeste até 14,0% na região Norte.
- ◇ A proporção destas crianças de 04 a 06 anos de idade, filhos e filhas de mães trabalhadoras, que não freqüentava creche ou escola em 2009 (14,2%) era bem menor comparativamente às de 00 a 03 anos (73,3%).

## Ocupação da pessoa de referência da família e presença de crianças

- ◇ Outra informação relevante é a condição de ocupação dos responsáveis pelas crianças, considerados como a pessoa de referência da família e respectivo cônjuge/companheiro/a.
- ◇ Em 65,0% das famílias com crianças até 14 anos de idade, ambos estavam trabalhando e em 15,9%, somente a pessoa de referência estava ocupada, no ano de 2009.
- ◇ Esta significativa proporção de famílias com crianças na quais a pessoa de referência e o cônjuge estavam trabalhando indica a magnitude da demanda por políticas de conciliação entre trabalho e família. Mas há também outro indicador que chama a atenção e causa inquietação: em 13,1% das famílias com crianças de 00 a 14 anos, tanto a pessoa de referência quanto o cônjuge, encontravam-se desocupados. Em três estados nordestinos tal proporção chegava a 20,0%: Alagoas (21,6%), Pernambuco (20,1%) e Paraíba (20,0%).

## A crise do cuidado e a imperiosa necessidade de promover o equilíbrio entre trabalho-família

O cenário de profundas transformações promovidas pela crescente entrada das mulheres no mercado de trabalho e pelas tensões causadas pela persistência da noção tradicional de que as mulheres são as responsáveis exclusivas ou principais pelas atividades de cuidado deu origem à chamada *crise do cuidado*. Essa noção se reflete na organização das famílias, com a manutenção de um modelo no qual uma maior responsabilidade dos homens pelas atividades de cuidados não se concretiza. Reflete-se, ainda, na organização do mercado de trabalho e nos processos de formulação de políticas públicas, fazendo com que mecanismos estatais e de mercado voltados para o apoio aos cuidados – na forma de serviços, equipamentos públicos e novos modelos de gestão do tempo de trabalho – sejam insuficientes.

A *crise do cuidado* coloca em pauta a necessidade de reorganizar simultaneamente o trabalho assalariado-remunerado e o doméstico não remunerado, superando a rígida divisão sexual do trabalho e a segregação ocupacional por sexo no mercado de trabalho. Ela tende a se agravar em função do aumento da população que demanda cuidados, como resultado das transformações sociodemográficas em curso, entre as quais se destacam os novos arranjos familiares, o envelhecimento da população, o aumento da quantidade de pessoas com doenças crônicas, com deficiência, e a existência de um número elevado de crianças, apesar

do declínio da fecundidade.

Principais evidências do crescimento da demanda pelo *cuidado*.

- ◇ O envelhecimento da população e intenso crescimento da população idosa demandante de cuidado. Segundo os dados do Censo 2010, nesse ano o contingente de idosos no Brasil já alcançava 20,6 milhões e correspondia a 10,8% da população total. Segundo as projeções elaboradas pelo IBGE, a proporção de pessoas com 60 anos e mais aumentará para 29,7% no ano de 2050, ocasião na qual a população idosa chegará a 64 milhões de pessoas – efetivo superior em 4 milhões ao somatório dos contingentes populacionais de São Paulo e Minas Gerais (estados mais populosos do país) no ano de 2010.
- ◇ Cerca de 78,0% dos idosos com 60 anos e mais de idade possuía pelo menos uma doença crônica em 2008. Tratando-se das dificuldades em realizar atividades do cotidiano que caracterizam incapacidade funcional, 13,6% das pessoas idosas não conseguiam ou tinham grande dificuldade em se deslocar numa distância de 100 metros. Outra proporção de 6,9% não conseguia ou tinha grande dificuldade em alimentar-se, tomar banho ou ir ao banheiro.
- ◇ A demanda por cuidado entre a população idosa será cada vez mais intensa e complexa, devido ao processo de envelhecimento que se observa no interior da própria população idosa. Entre 2000 e 2050, o número de idosos com 80 anos e mais crescerá expressivamente ao passar de 1,2 milhão para 13,7 milhões. Nesse grupo, a incidência de doenças crônicas e a perda da capacidade funcional são ainda mais expressivas.
- ◇ No contexto dessa crescente demanda, as transformações sociodemográficas em curso estão reduzindo, cada vez mais, a capacidade da família como provedora de cuidados e amparo ao idoso. Com a redução da fecundidade, diminui o número de filhos e, conseqüentemente, a disponibilidade dos mesmos para cuidar dos seus pais idosos. No ano de 2009, 13,8% das pessoas com 60 anos ou mais de idade viviam sozinhas (arranjo unipessoal) e 23,8% conformavam o arranjo casal sem filhos; ou seja, uma significativa proporção de 37,6% dos idosos ou moravam sozinhos ou somente com o seu cônjuge. É importante ressaltar que, nas regiões Sul e Sudeste, tal proporção já alcançava 45,5% e 41,0% respectivamente, em função, sobretudo, do estágio mais avançado da transição demográfica.
- ◇ Outra significativa proporção de idosos (30,7%) residia em famílias nas quais todos os filhos possuíam 25 anos ou mais de idade, ou seja, estavam situados na faixa etária potencialmente produtiva, o que também obstaculiza a disponibilidade para o cuidado, em função da inserção deste grupo no mercado de trabalho e da ausência de medidas de equilíbrio entre trabalho família que garantam uma melhor conciliação entre as atividades de cuidado e as responsabilidades profissionais.
- ◇ O contínuo processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho também afetará as possibilidades de amparo familiar para a população idosa, na medida em que, tradicionalmente, a função de garantir cuidados básicos aos idosos e a outras pessoas dependentes tem sido delegada predominantemente às mulheres. Além de gerar altos níveis de estresse, esta situação pode impedir ou restringir sua inserção laboral. Portanto, o envelhecimento populacional incide diretamente sobre a demanda por cuidados e sobre o tipo e quantidade de trabalho doméstico não remunerado que as mulheres realizam em seus lares.
- ◇ A magnitude das pessoas com deficiência representa mais um desafio no âmbito do cuidado. Segundo o Censo 2010, no Brasil, aproximadamente 45,6 milhões de pessoas (cerca de 24,0% da população total) possuía pelo menos uma das deficiências investigadas<sup>10</sup>. Considerando-se a população com deficiência severa<sup>11</sup> – exatamente aquela que demanda mais cuidados – o contingente era de 12,7

10 Visual, auditiva, motora e mental.

11 O Censo investigou, no questionário da amostra, o grau de severidade das deficiências visual, auditiva e motora, conforme a seguinte

milhões pessoas, o equivalente a 6,7% da população total.

## Trabalho doméstico e a demanda recorrente por medidas de conciliação

- ◇ A cadeia de cuidado está atualmente baseada quase inteiramente sobre o trabalho das mulheres. Nesse contexto, as trabalhadoras domésticas desempenham um papel de suma importância, na medida em que o trabalho dessa categoria é estratégico para que outras mulheres trabalhadoras possam se inserir no mercado laboral. Essa categoria é composta, em sua ampla maioria por mulheres (93,0% do total) e negras (62,0%), e responde por cerca de 19,0% da ocupação feminina no Brasil.
- ◇ Se, por um lado, o trabalho doméstico figura na ponta da cadeia de cuidado, de outro, representa o elo mais fraco dessa cadeia, pois essa ocupação carece de proteção social e condições de trabalho adequadas. Com efeito, pouco mais de um quarto (28,6%) das/os trabalhadoras/es domésticas/os possuía em 2009 carteira de trabalho assinada. Em setembro desse ano, o rendimento médio mensal era de R\$ 408,00 e se situava abaixo do salário mínimo vigente na época (R\$ 465,00), correspondendo a apenas 87,7% do mesmo. Apenas 2,2% estavam associados/as a sindicato.
- ◇ A jornada de trabalho é bastante extensa e a esmagadora maioria dessas mulheres ainda dedica diversas horas diárias aos afazeres domésticos em suas próprias moradias. Praticamente não podem investir na aquisição de bens e serviços que apoiem a execução das atividades domésticas e de cuidado e geralmente residem em locais com precariedade de oferta de serviços públicos nesta área, a exemplo de creches. Ademais, se trata de uma ocupação na qual a não observância dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho é marcante. Comumente as/os trabalhadoras/es domésticas/os têm seus direitos trabalhistas violados e são vítimas de diversas formas de discriminação e de assédio moral e sexual.
- ◇ Esse ambiente e entorno de trabalho precários são exemplos notórios da tensão e sobrecarga psíquica exercida entre as mulheres no âmbito das dificuldades de conciliação entre trabalho e família. Segundo o Suplemento de Saúde da PNAD de 2008, a incidência de depressão<sup>12</sup> entre as trabalhadoras e trabalhadores dos serviços domésticos alcançava 6,5%, situando-se bastante acima da média correspondente ao conjunto da população ocupada (3,9%), além de ser a mais elevada dentre todas as categorias de posição na ocupação. Vale a pena chamar a atenção para o fato de que a incidência de depressão era ainda maior entre o trabalho doméstico sem carteira assinada (6,7%) e também entre as trabalhadoras domésticas (6,8%).

A inclusão das trabalhadoras domésticas em todas as dimensões da proteção social, inclusive na proteção à maternidade e também nos cuidados à primeira infância são medidas indispensáveis de conciliação entre trabalho e família para garantir a estas trabalhadoras e a suas filhas e filhos seus direitos essenciais como cidadãs e cidadãos.

## Tempo de Deslocamento Casa-Trabalho

---

classificação: *alguma dificuldade, grande dificuldade e não consegue de modo algum*. As pessoas agrupadas na categoria deficiência severa são as que declararam, para um tipo ou mais de deficiência, as opções “grande dificuldade” ou “não consegue de modo algum”, além daquelas que possuíam deficiência mental.

<sup>12</sup> As informações se referem às pessoas com depressão diagnosticada e de forma auto-referida. Objetivando assegurar a qualidade da informação, o IBGE considerou a existência de doença crônica, no caso a depressão, quando a pessoa entrevistada declarou que a enfermidade foi diagnosticada por médico ou profissional de saúde. Considerou-se como depressão: problema de diminuição da atividade por causa de estado emocional, apatia, abatimento moral com letargia, falta de coragem ou ânimo para enfrentar a vida.

O tempo gasto para a mobilidade de trabalhadores e trabalhadoras entre a residência e o local de trabalho também representa um importante aspecto a ser considerado no tocante às condições de trabalho e, conseqüentemente, ao Trabalho Decente. Além das questões diretamente relacionadas à conciliação entre trabalho e família e à qualidade de vida em geral, o tempo de deslocamento entre a residência e o trabalho também pode acarretar significativos custos financeiros para os trabalhadores e os empregadores.

- ◇ Enquanto que no Brasil como um todo, em 2009, 9,5% dos trabalhadores gastavam mais de 1 hora para se deslocarem entre a residência e o trabalho, no conjunto das metrópoles esse percentual chegava a 17,5. Nas metrópoles brasileiras de maior porte demográfico e econômico a mobilidade dos trabalhadores exige ainda mais tempo: a proporção de trabalhadores que dispndia mais de 1 hora para realizar o deslocamento casa-trabalho se elevava a 23,2% em São Paulo e a 22,0% no Rio de Janeiro.
- ◇ Outro dado importante para aprofundar a análise da temática do deslocamento casa-trabalho: aproximadamente um terço (33,4%) dos trabalhadores e trabalhadoras do país ia para o trabalho a pé ou de bicicleta nesse ano.
- ◇ Seria plausível supor que a opção por deslocar-se a pé ou de bicicleta para o trabalho estivesse bastante associada à proximidade existente entre a residência e o local de trabalho. De fato, a metade dos trabalhadores (50,8% do total) que se deslocavam a pé ou de bicicleta gastava até 19 minutos para realizar esse deslocamento. Por outro lado, entre os 10,3% dos ocupados que gastavam 60 minutos (uma hora) ou mais para chegar ao trabalho caminhando ou de bicicleta, a restrição orçamentária e/ou o custo do transporte podiam exercer grande influência na definição dessa forma de deslocamento. Com efeito, entre aqueles que residiam em domicílios cujo rendimento domiciliar *per capita* era inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, o percentual dos que iam a pé ou de bicicleta para o trabalho foi estimado em 57,5%. Já para a faixa acima de 5 salários mínimos, o percentual era de 10,8%.
- ◇ Já entre as Unidades da Federação, destaca-se o estado do Piauí, onde mais da metade (53,3%) dos ocupados e ocupadas se deslocavam para o trabalho caminhando ou de bicicleta, seguido pelo Maranhão (45,8%), Acre (44,2%) e Bahia (44,1%). É importante ressaltar que os estados do Maranhão e do Piauí também apresentavam os maiores percentuais de população ocupada que gastavam 60 minutos (1 hora) ou mais para chegar ao trabalho a pé ou de bicicleta – 21,9% e 16,7%, respectivamente. No Estado da Bahia, esse percentual também era expressivo, na medida em que 12,3% dos trabalhadores dispndiam 60 minutos (1 hora) ou mais.

## TRABALHO A SER ABOLIDO

### ■ TRABALHO FORÇADO

A definição da OIT de *trabalho forçado* é composta por dois elementos básicos: trabalho ou serviço imposto sob ameaça de punição e executado involuntariamente, conforme definido em duas Convenções relativas ao tema: Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, 1930 (nº 29) e Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, 1957 (nº 105), ambas ratificadas pelo Brasil nos anos de 1957 e 1965, respectivamente.

## Número e distribuição espacial dos trabalhadores resgatados em situações de trabalho análogo à escravidão

- ◇ Entre 1995 e 2011, 41.608 pessoas foram libertadas de situações de trabalho análogo ao de escravo, conforme definição do Código Penal Brasileiro, sendo que 85,8% deste contingente (35.715 pessoas) foi libertado durante o período de 2003 a 2011.
- ◇ Entre 2008 e 2011, 13.841 trabalhadores foram resgatados de situações de trabalho análogo ao de escravo pelo Grupo Especial Móvel de Fiscalização (GEMF)<sup>13</sup>. A região Centro-Oeste respondia pelo maior número de pessoas libertadas (3.592) nesse período, o correspondente a 26,0% do total nacional.
- ◇ Quatro Unidades da Federação (UFs), concentravam quase a metade (6.454 ou 46,6%) do total de pessoas libertadas: Pará – 1.929 (13,9%); Goiás – 1.848 (13,4%); Minas Gerais – 1.578 (11,4%) e Mato Grosso – 1.099 (7,9%).

## A distribuição espacial dos infratores incluídos no Cadastro de Empregadores

- ◇ Em 2004, por intermédio da Portaria MTE nº. 540/2004, o MTE criou um Cadastro de Empregadores - formado por empregadores e empresas flagrados pelo GEFM submetendo trabalhadores a condições análogas à escravidão. Atualmente, esse cadastro é regulamentado pela Portaria Interministerial nº2 de 12 de maio de 2011, pois a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República passou a tutelar o referido cadastro. No período em que estão com o nome no cadastro, os empregadores ficam sujeitos às sanções externas oriundas de resoluções e medidas adotadas por órgãos públicos e privados que visam a eliminação do trabalho escravo nas cadeias produtivas. O Cadastro é atualizado semestralmente. Essa atualização consiste na inclusão de empregadores cujos autos de infração não estejam mais sujeitos aos recursos na esfera administrativa (decisão definitiva pela subsistência) e da exclusão daqueles que, ao longo de dois anos, contados de sua inclusão no Cadastro, logram êxito em sanar irregularidades identificadas pela inspeção do trabalho, bem como atendem aos requisitos previstos na retro nominada Portaria Interministerial.
- ◇ Com base na última atualização do ano de 2011, realizada pelo MTE em 30 de dezembro de 2011, o Cadastro de Empregadores contava com 294 infratores, entre pessoas físicas e jurídicas, distribuídos em 20 Unidades da Federação das cinco Grandes Regiões do país
- ◇ Nessa data, a região Norte abrigava 101 infratores, o correspondente a mais de um terço (34,4%) do total. No Estado do Pará, localizavam-se 69 infratores, o equivalente a cerca de um quarto (23,5%) do total existente no Cadastro de Empregadores. Em seguida, figurava a região Centro-Oeste, com 79 infratores (26,9% do total nacional), distribuídos entre o Mato Grosso (33 ou 11,2% do total), Goiás (25 ou 8,5% do total) e Mato Grosso do Sul (21 ou 7,1%).
- ◇ Os Estados do Maranhão e do Tocantins abrigavam 23 infratores cada um, sendo que cada um deles respondia por 7,8% do total do país.
- ◇ O grupo das sete Unidades Federativas que não possuíam infratores no Cadastro de Empregadores era composto pelo Distrito Federal, Acre, Roraima, Amapá, Paraíba, Pernambuco e Sergipe.

<sup>13</sup> As ações do GEMF são organizadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE. O Grupo é constituído Auditores Fiscais do Trabalho e suas operações contam com apoio do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal e Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal.



- ◇ O conjunto dos 294 infratores distribuía-se em 209 municípios, o correspondente a 3,8% do total nacional de 5.565 municípios. O percentual de municípios com infratores variava bastante entre as Grandes Regiões, desde 1,4% no Sudeste até cerca de 13,0% nas regiões Norte e Centro-Oeste. O Pará apresentava a maior proporção do país de municípios com empregadores no Cadastro (22,4%), seguido pelo Mato Grosso do Sul (20,3%), Mato Grosso (17,0%) e Tocantins (14,4%).

## **Trabalhadores resgatados beneficiários do Programa Bolsa Família**

- ◇ Com o intuito de facilitar a reinserção social do trabalhador libertado e favorecer o resgate de sua cidadania, o MTE e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) firmaram um acordo de cooperação técnica que prevê a inserção prioritária dos trabalhadores resgatados de condição análoga a de escravo no Programa Bolsa Família (PBF).
- ◇ Em janeiro de 2011, o contingente de trabalhadores resgatados beneficiário do PBF era de 6.155 pessoas. A região Nordeste abrigava mais da metade (57,3%) do total de beneficiários, sendo que o Maranhão (com 1.541 trabalhadores) respondia por 25,0% do contingente nacional. A região Norte contava com 1.067 trabalhadores resgatados que eram beneficiários do PBF, sendo que o Pará abrigava 609 pessoas – o correspondente a 9,9% do total nacional.
- ◇ As demais Unidades Federativas que contavam com o maior número de trabalhadores beneficiários eram a Bahia (484 pessoas), o Piauí (464), Minas Gerais (442) e Tocantins (425 indivíduos).

## **Existência de políticas ou ações nos municípios**

- ◇ Segundo os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais do IBGE, um contingente de 897 municípios brasileiros (o correspondente a 16,1% do total) possuía políticas ou ações de combate ao trabalho forçado no ano de 2009. A existência desse tipo de política ou ação era significativamente mais freqüente entre os municípios das regiões Nordeste (24,7% do total) e Norte (21,6%) comparativamente às demais regiões – Sudeste (9,4%), Sul (10,4%) e Centro-Oeste (16,3%).
- ◇ Em termos absolutos, a região Nordeste abrigava isoladamente cerca da metade dos municípios (444 ou 49,5% do total) que contavam com políticas ou ações de combate ao trabalho forçado. Deste contingente, 252 municípios (cerca de 57,0% do total) apresentavam população de 10 a 50 mil habitantes.
- ◇ No âmbito das Unidades da Federação (UFs), as maiores proporções de municípios que possuíam políticas ou ações de combate ao trabalho forçado eram o Acre (59,1%), Pernambuco (38,9%) e Rondônia (32,7%). Por outro lado, as menores proporções eram observadas no Amapá (UF na qual nenhum dos 16 municípios contava com esse tipo de política ou ação), Rio Grande do Sul (6,9%) e Minas Gerais (7,6%).
- ◇ É importante ressaltar que, além de Minas Gerais, em algumas UFs nas quais eram expressivos os contingentes de pessoas libertadas de situações de trabalho forçado, se constatavam pequenas proporções de municípios com políticas ou ações de combate, a exemplo do Pará (11,9%), Goiás (12,6%) e Mato Grosso (18,4%).

## ■ TRABALHO INFANTIL

### A evolução recente do trabalho infantil

- ◇ A experiência brasileira de prevenção e eliminação do trabalho infantil é reconhecida internacionalmente. Os resultados alcançados são expressivos e durante a segunda metade da década de 2000 foi mantida a trajetória de declínio experimentada desde a década de 1990<sup>14</sup>. O número de crianças e adolescentes ocupados, entre 05 e 17 anos de idade, reduziu-se em 1,05 milhão entre 2004 e 2009, passando de 5,3 milhões para 4,2 milhões; em termos percentuais, a incidência do trabalho infantil e adolescente neste grupo etário reduziu-se nesse período de 11,8% para 9,8%, situando-se abaixo de dois dígitos a partir de 2009.
- ◇ Em termos absolutos e relativos, existem mais meninos (2,8 milhões) do que meninas (1,45 milhão) em situação de trabalho infantil. Aproximadamente 66,0% do número de crianças e adolescentes trabalhadores e trabalhadoras com idades compreendidas entre 05 e 17 anos são do sexo masculino. Apesar das meninas estarem em menor número, elas estão sobre representadas em algumas categorias, em especial no trabalho infantil doméstico.
- ◇ Cerca de dois terços (65,8%) das crianças e adolescentes de 05 a 17 anos que estavam trabalhando no ano de 2009 residiam em áreas urbanas e 34,2% moravam em áreas rurais.
- ◇ Independentemente do grupo etário, a incidência do trabalho entre crianças e adolescentes é bastante mais acentuada entre aqueles que têm domicílio na área rural. Apesar da redução experimentada entre 2004 e 2009, nesse último ano a proporção de crianças de 05 a 09 anos de idade em situação de trabalho e residentes em área rurais (2,7%) era bastante superior àquela equivalente às áreas urbanas (0,3%). Entre as crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade, tais proporções eram de 27,0% e 12,0% respectivamente, no ano de 2009.
- ◇ O trabalho infantil diminuiu em todos os grupos etários. Na faixa de 05 a 09 anos, a proporção de crianças ocupadas diminuiu de 1,4% para 0,8% entre 2004 e 2009. Apesar desse declínio, um contingente de 123 mil meninos e meninas ainda estava trabalhando no ano de 2009. A região Nordeste abrigava 46,3% desse contingente (o correspondente a 57 mil crianças), seguida pelas regiões Sudeste (24 mil ou 19,5% do total) e Norte (20 mil ou 16,2% do total).
- ◇ A proporção de crianças de 10 a 13 anos que trabalhavam reduziu-se de 8,4% para 5,7% no referido período. Na área rural, a redução foi extremamente significativa (quase de dez pontos percentuais) ao passar de 25,1% para 15,6%. Na área urbana, onde a incidência do trabalho nessa faixa etária é bem menor, também se registra um declínio, 4,2% para 3,4%.
- ◇ O percentual de crianças e adolescentes com 14 e 15 anos de idade que trabalhava diminuiu de 19,9% para 16,1% no meso período. Entretanto, cerca de 1,15 milhão de pessoas nessas idades ainda estavam ocupadas no ano de 2009.
- ◇ Por sua vez, a proporção de adolescentes de 16 e 17 anos de idade ocupados diminuiu de 35,1% para 32,1%. Em 2009, o contingente total de adolescentes ocupados nesse grupo etário era de 2,19 milhões, o correspondente a mais da metade (51,5%) do contingente total de crianças de 05 a 17 anos de idade que estavam trabalhando.

14 O número de crianças e adolescentes ocupados, entre 05 e 17 anos de idade, reduziu-se de 8,42 milhões (19,6% do total) para 4,85 milhões (10,8%) entre 1992 e 2007, significando uma diminuição de cerca de 3,57 milhões de pessoas dessa faixa etária inseridas no mercado de trabalho, segundo os dados da PNAD (exclusive a área rural da região Norte a exceção do Tocantins).

## A precariedade da inserção dos adolescentes de 16 e 17 anos de idade no mercado de trabalho

- ◇ A legislação brasileira permite o trabalho de adolescentes de 16 e 17 anos de idade com as garantias trabalhistas e previdenciárias e a assinatura da carteira de trabalho, desde que a atividade laboral não seja exercida em jornadas extensas e nem em condições perigosas ou insalubres. O Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que regulamentou o literal d) do artigo 3º da Convenção 182, da OIT, ratificada pelo Brasil, atualizou a lista de atividades consideradas insalubres e perigosas que sejam susceptíveis de prejudicar a integridade física, mental, social, moral e o desenvolvimento de pessoas abaixo de 18 anos. Pelo Decreto, fica proibido o trabalho do menor de 18 anos - por força de dispositivo da Constituição Federal (art. 7º, XXXIII) - em 94 tipos de atividades, entre elas, a exploração sexual, trabalhos prejudiciais à moralidade e o trabalho doméstico.
- ◇ As informações da PNAD indicam que a inserção das pessoas de 16 e 17 anos de idade no mercado de trabalho era marcada pela precariedade e, em grande proporção, por situações de trabalho não permitidas para pessoas abaixo dos 18 anos. Pouco mais da metade (50,7%) dos 2,19 milhões de ocupados nessa faixa etária no ano de 2009 trabalhava na condição de *empregado sem carteira de trabalho assinada*, 18,8% como não remunerado, 5,0% na condição de trabalhador na produção para o próprio consumo e 7,5% por conta-própria.
- ◇ Um significativo contingente de 182 mil adolescentes de 16 e 17 anos de idade estava ocupado no *trabalho doméstico sem carteira*, o que corresponde a uma situação ilegal de trabalho para 8,3% do total de adolescentes que trabalhavam na referida faixa etária, já que, como mencionado anteriormente, o trabalho doméstico só pode ser exercido a partir dos 18 anos de idade.
- ◇ A grande maioria das pessoas entre 16 e 17 anos ocupadas no trabalho doméstico é do sexo feminino (95,0% do total). Essas adolescentes estão expostas a esforços físicos intensos, isolamento, abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor e exposição ao fogo, posições antiergonômicas e movimentos repetitivos, podendo comprometer decisivamente o seu processo de formação social e psicológica.
- ◇ Apenas 9,5% dos adolescentes de 16 e 17 anos trabalhavam na condição de empregado com carteira.

## O comportamento do trabalho infantil nas Unidades Federativas

- ◇ Nas Unidades da Federação (UFs), de um modo geral, o trabalho infantil experimentou a trajetória de declínio refletida pela média nacional. Entretanto, observaram-se algumas particularidades que merecem destaque. A ocupação das crianças de 05 a 09 anos de idade diminuiu em praticamente todas as UFs, à exceção do Acre (cujo nível de ocupação dobrou, ao passar de 1,2% para 2,5% entre 2004 e 2009) e Goiás (aumento de 0,8% para 1,3%).
- ◇ Em algumas UFs, o trabalho infantil nessa faixa etária era tão reduzido que nem sequer apresentava significância amostral. Nessa situação estão, desde 2004, Roraima, Pará, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso; agregam-se a essa relação, desde 2009, São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Sergipe e Tocantins. Em se mantendo esta tendência de insignificância estatística até 2015, essa situação seria uma evidência da existência de importantes zonas livres de trabalho infantil nessa faixa etária, desde que se intensifiquem em oferta e qualidade as políticas públicas destinadas à proteção integral de crianças e adolescentes e à geração de oportunidades de Trabalho Decente para homens e mulheres, aliadas à oferta adequada de serviços e equipamentos que facilitem a conciliação entre o trabalho e as responsabilidades familiares.

- ◇ Entre o grupo etário de 10 a 17 anos de idade, a proporção de ocupados e ocupadas reduziu em 24 das 27 Unidades Federativas. Apenas no Rio Grande do Norte, Goiás e Distrito Federal ocorreu um ligeiro aumento.
- ◇ Algumas UFs se destacam pela significativa redução do trabalho infantil experimentada entre 2004 e 2009. Na Paraíba, o percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade que estavam trabalhando reduziu-se de 23,1% para 11,6% nesse período, o que representa um declínio de 11,5 pontos percentuais em apenas cinco anos. No Pará, o percentual diminuiu de 25,0% para 14,5% e no Maranhão de 26,7% para 17,3%, durante o mesmo período.
- ◇ Em 2009, o nível de ocupação ainda era bastante elevado no Tocantins (24,2%), Rondônia (22,0%), Piauí (21,8%), Santa Catarina (21,6%) e Bahia (20,1%), situando-se inclusive bastante acima da média nacional (14,8%). No Piauí, também era bastante significativo o diferencial de incidência de trabalho infantil entre brancos (16,5%) e negros (23,4%).

## **O número e representatividade dos adolescentes aprendizes de 14 e 15 anos de idade em relação ao trabalho infantil nessa faixa etária**

- ◇ De um modo geral, quando da divulgação do número e percentual de pessoas entre 14 e 15 anos de idade ocupadas, surge o argumento de que nessa faixa etária é permitida, pela legislação nacional, a ocupação na condição de aprendiz e que, portanto, determinado segmento desse contingente de adolescentes ocupados/as, não estaria propriamente exercendo trabalho proibido pela legislação, mas sim trabalhando como aprendiz. Com o intuito de mensurar a parcela de ocupados com 14 e 15 anos de idade trabalhando nessa condição, foram combinados os dados da PNAD com os microdados da RAIS do MTE referentes ao número de aprendizes informados pelos estabelecimentos declarantes.
- ◇ Em 2009, um contingente de 1,15 milhão de adolescentes de 14 e 15 anos de idade estava trabalhando no país, o correspondente a 16,1% do total de pessoas nessa faixa etária. Nesse mesmo ano, a RAIS registrava 18,6 mil contratos de aprendizes entre adolescentes de 14 e 15 anos de idade. Isso significa que apenas 1,6% da população ocupada nesta faixa etária estava inserida na condição de aprendiz. Tal percentual era ainda menor nas regiões Nordeste (0,3%) e Norte (0,7%) do país, exatamente naquelas em que se observavam elevadas proporções de adolescentes ocupados nessa faixa etária - 20,4% e 17,4%, respectivamente.
- ◇ O percentual de aprendizes de 14 e 15 anos de idade em relação ao total de ocupados na mesma faixa etária se situava abaixo da média nacional (1,6%) em 16 das 27 Unidades da Federação (UFs) em 2009. Em nove delas, todas localizadas nas regiões Norte e Nordeste do país, esse percentual era inferior a 1,0%.
- ◇ Vale destacar que os três estados do país com maiores proporções de ocupados com 14 e 15 anos de idade em 2009 - Tocantins (28,3%), Ceará (24,0%) e Bahia (23,4%) - figuravam entre aqueles com menores percentuais de aprendizes nessa faixa etária - 0,2%, 0,1% e 0,2%, respectivamente.
- ◇ As maiores proporções de aprendizes adolescentes com 14 e 15 anos de idade em relação ao total de ocupados nesse grupo etário em 2009 eram observadas no Distrito Federal (23,1%), Espírito Santo (16,0%), Rio de Janeiro (4,2%) e São Paulo (4,1%).

## **Crianças e adolescentes resgatadas de situação de trabalho**

- ◇ A Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) desenvolve ações de fiscalização do trabalho, articulação e mobilização social destinadas à prevenção e eliminação

do trabalho infantil no país. Com base nas informações oriundas do Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil (SITI), foram realizadas, em todo o país, cerca de 6.650 ações de fiscalização entre 2007 e 2010, que redundaram na retirada de aproximadamente 22,5 mil crianças e adolescentes de situações irregulares de trabalho infantil.

- ◇ Apesar da redução do número de crianças e adolescentes retiradas de situação de trabalho ilegal pela fiscalização do trabalho – em consonância com a redução do trabalho infantil apontada pelas pesquisas domiciliares – vem crescendo o número de ações fiscais realizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho (AFTs). Ao passo que o contingente de crianças e adolescentes afastadas do trabalho diminuiu de 6,2 mil no ano de 2007 para 5,6 mil em 2010, o número de ações fiscais mais do que triplicou, ao crescer de 981 para 3.284 durante o mesmo período. Esses dados e tendências revelam as dimensões atuante, vigilante e preventiva da fiscalização nas iniciativas contra o trabalho infantil e indicam que chegar ao *núcleo duro* do trabalho infantil, mais invisível, difuso e disperso, requer uma intensificação ainda maior das ações de fiscalização.
- ◇ A região Nordeste respondia por 61,5% (13,8 mil pessoas) de todo o contingente de crianças e adolescentes afastados durante as ações de fiscalização entre 2007 e 2010. O Ceará (com 4,8 mil crianças e adolescentes), Bahia (4,1 mil), Mato Grosso do Sul (1,4 mil) e Maranhão (1,1 mil) apresentavam os maiores contingentes de crianças e adolescentes afastados de situação irregular de trabalho. Por outro lado, Roraima e Rondônia possuíam os menores contingentes – 21 e 105 pessoas, respectivamente.
- ◇ Em diversas UF's era muito pequena a proporção de municípios nos quais foram realizadas ações fiscais da área de inspeção do trabalho. Vale ressaltar que essa pequena proporção figura inclusive em UF's cuja incidência (absoluta e/ou relativa) de trabalho infantil ainda é elevada. No Estado da Bahia, por exemplo, que apresentava em 2009 uma proporção de 20,1% de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade trabalhando (o equivalente a 467 mil pessoas), em apenas 77 dos 417 municípios (18,5% do total) foram realizadas ações fiscais entre os anos de 2007 e 2010. A mesma situação de baixa proporção de municípios fiscalizados pode ser constatada em Pernambuco (4,3%), Maranhão (10,6%), Minas Gerais (12,8%), Rio Grande do Sul (12,5%) e Piauí (15,6%).
- ◇ Cerca de 17,3 mil crianças e adolescentes afastadas (77,0% do total) entre 2007 e 2010 pertenciam ao sexo masculino, enquanto que 5,2 mil (23,0% do total) ao feminino. No concernente à composição por faixa etária, 260 crianças (1,2% do total) tinham até 04 anos de idade e 2,6 mil (11,5%) de 05 a 09 anos. O maior contingente de crianças afastadas se encontrava no grupo etário de 10 a 15 anos de idade – 15,0 mil ou dois terços do total (66,6%). Por fim, cerca de 4,7 adolescentes (20,7% do total) tinham 16 ou 17 anos de idade.

## Autorizações Judiciais

- ◇ No sentido contrário às ações do MTE, registrou-se no país, entre 2005 e 2009, 27.752 autorizações judiciais para o trabalho de crianças e adolescentes com menos de 16 anos, sendo que 1.098 delas foram emitidas para crianças e adolescentes com menos de 14 anos. Sendo assim, foram emitidas em média 462 autorizações por mês ou 15 autorizações por dia para crianças e adolescentes abaixo da idade para admissão ao trabalho ou ao emprego e, dentre estas autorizações, a cada dois dias foi emitida uma autorização para criança e adolescente abaixo dos 14 anos.
- ◇ A região Sudeste participou com 55,0% dessas autorizações, seguida da região Sul (25,0%) e Centro Oeste (8,0%). Em 2009 os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina, nessa ordem, foram os que mais produziram autorizações judiciais para trabalho de crianças e adolescentes abaixo da idade mínima para admissão ao trabalho ou ao emprego.



## O trabalho infantil no setor agropecuário: agricultura familiar e não familiar

- ◇ O Censo Agropecuário 2006, realizado pelo IBGE, pela primeira vez incorporou um levantamento específico sobre a agricultura familiar no país. No módulo do questionário referente à investigação do total de pessoas ocupadas no setor agropecuário, é possível identificar os contingentes de crianças ocupadas com menos de 14 anos. Dessa forma, o Censo Agropecuário 2006 tornou possível identificar, pela primeira vez, por intermédio de um levantamento censitário, o trabalho infantil em atividades agropecuárias sob a perspectiva da agricultura familiar e *não familiar*.
- ◇ Um contingente de 1,06 milhão de crianças com menos de 14 anos de idade trabalhavam no conjunto dos estabelecimentos agropecuários recenseado em todo o país, o que corresponde a 6,4% do total das pessoas ocupadas no setor, em 2006. Com aproximadamente 910 mil crianças ocupadas, a agricultura familiar respondia por 85,6% do total de pessoas com idade inferior a 14 anos que estavam trabalhando em estabelecimentos agropecuários. Já na agricultura não familiar, havia 152 mil crianças ocupadas (14,4% do total).
- ◇ Em algumas Unidades Federativas, a agricultura *não familiar* era responsável pela absorção de uma proporção significativa de crianças nas atividades agropecuárias, a exemplo do Distrito Federal (53,1% do total), São Paulo (44,2%) e Mato Grosso do Sul (37,8%).

## Trabalho infantil e a saúde das crianças

- ◇ O levantamento suplementar da PNAD referente ao ano de 2006 permite constatar os sérios riscos que o trabalho infantil proporciona à saúde das crianças. Com efeito, 5,3% das crianças e adolescentes que estavam trabalhando sofreram acidente de trabalho ou apresentaram doença laboral. Esse dado causa inquietação, pois entre os trabalhadores adultos com carteira assinada a proporção de acidentados no mesmo ano foi bastante inferior (2,0%). De fato, as crianças estão muito mais expostas aos riscos no trabalho do que os adultos, uma vez que, devido às características de seu particular processo de desenvolvimento, suas capacidades ainda estão em formação e a natureza e as condições em que as atividades laborais ocorrem são freqüentemente insalubres e inadequadas do ponto de vista ergonômico, proporcionando não só acidentes, mas também doenças osteomusculares, já que os instrumentos não são dimensionados para elas. De fato, entre as crianças e adolescentes acidentados, o principal tipo de acidente foi corte (50,0% dos casos), seguido pela fratura ou entorse (14,0%) e dor muscular, cansaço, fadiga, insônia ou agitação (9,7%).
- ◇ No marco da implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos do Ministério da Saúde, por meio dos 190 Centros de Referência de Saúde do Trabalho (CEREST's) em todo o território nacional, integrados ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação, que permite a vigilância epidemiológica, passou a ser possível constatar o nível de acidentabilidade no trabalho entre crianças e adolescentes.
- ◇ O conjunto das 3.517 Unidades Sentinelas espalhadas pelo território nacional registrou, entre 2007 e agosto de 2011, 5.353 casos de acidentes graves envolvendo crianças e adolescentes, dos quais 4.366 casos ocorreram com meninos. No período monitorado, o país registrou uma média de 2,99 acidentes graves por dia envolvendo crianças e adolescentes. Os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina detêm o maior número absoluto de registros de acidentes.
- ◇ No ano de 2010, registrou-se uma média de aproximadamente 3,03 acidentes graves por dia envolvendo crianças e adolescentes. Nos oito primeiros meses de 2011 registraram-se 2,58 acidentes

graves por dia para este mesmo grupo de população ocupada. As atividades econômicas que mais registraram acidentes graves, em ordem de maior frequência, foram: fabricação de calçados de qualquer espécie, cantinas (serviços de alimentação privativos), comércio varejista, comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, lanchonetes e similares, comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios de veículos, entre outras.

- ◇ No mesmo período, foram registrados 58 acidentes fatais envolvendo crianças e adolescentes. Dos óbitos relacionados ao trabalho, os meninos adolescentes foram as maiores vítimas, com 51 casos, principalmente entre duas faixas etárias: 16 e 17 anos e 14 e 15 anos, respectivamente.
- ◇ As UFs de São Paulo e Paraná registraram o maior número de óbitos, seguidos pela UF que, de forma contraditória tem a menor taxa de trabalho infantil: o Distrito Federal. Juntas estas três unidades registraram 80,0% dos óbitos com crianças e adolescentes trabalhadores no país. As famílias brasileiras perderam quase uma criança por mês nos últimos cinco anos por motivos relacionados ao trabalho infantil.
- ◇ Entre os mesmos anos, somado a estes acidentes graves e fatais de trabalho, o sistema registrou 1.588 agravos à saúde da criança e do adolescente relacionados com o trabalho, isto é 0,87 casos (quase um caso) por dia. Entre os agravos registrados mais frequentemente estão a intoxicação, exposição à material biológico, LER/DORT, pneumoconioses, transtorno mental e câncer.
- ◇ Os Estados com maior frequência de agravos relacionados a intoxicações são Paraná, Alagoas, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina. Na mesma medida, são registrados nestes estados agravos por exposição biológica. O estado do Ceará registrou casos de câncer.
- ◇ Somados os agravos, foram registrados aproximadamente 7 mil casos de acidentes graves e acidentes fatais entre crianças e adolescentes trabalhadores, nas 27 unidades da federação. Isso significa que o SUS atendeu 3,94 casos de acidentes graves e fatais e de agravos à saúde da criança e do adolescente em situação de trabalho por dia.

## **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

- ◇ Em 1996, o governo brasileiro criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o PETI. Resultado da mobilização da sociedade, atualmente o programa articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 16 anos das situações de trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Desde o ano de 2005, o PETI compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem três eixos básicos: transferência direta de renda a famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho, serviços e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes abaixo de 16 anos de idade e acompanhamento familiar através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- ◇ Em junho de 2011, a meta de referência de atendimento do PETI incluía 3.534 dos 5.565 municípios brasileiros (63,5% do total), almejando atender aproximadamente 820 mil crianças e adolescentes, sendo que o repasse mensal de recursos previsto perfazia R\$ 20,6 milhões.
- ◇ O maior contingente de crianças e adolescentes a ser atendida pelo PETI (516 mil) se encontrava na Região Nordeste, que abrigava cerca de 63,0% da meta de referência de atendimento para o território nacional. A Bahia (116 mil), Pernambuco (107 mil) e Maranhão (93 mil) eram as UFs que contavam com o maior número crianças e adolescentes a ser atendidas pelo PETI e respondiam por cerca de 39,0% do total nacional.

## ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- ◇ Em 2009, o tempo médio de permanência no trabalho principal era de 7,8 anos, indicando uma relativa estabilidade deste indicador entre os anos de 2004 e 2009. Observa-se uma diferença significativa nesse indicador em termos de gênero, já que o tempo médio de permanência das mulheres no emprego (7,1 anos) era, em 2009, 1,3 anos menor que o dos homens (8,4 anos). Nesse aspecto, a incidência do fator racial é menor: o tempo de permanência dos negros no emprego (7,6 anos) era 6 meses inferior ao dos brancos (8,0 anos). Por sua vez, o tempo médio de permanência no trabalho na zona rural (12,1 anos) era superior ao registrado entre os trabalhadores urbanos (6,9 anos), refletindo, em parte, o tipo de relações de trabalho que caracteriza a agricultura familiar
- ◇ Outro indicador importante para analisar o grau de estabilidade e segurança no emprego é a incidência de vínculos trabalhistas com duração inferior a um ano. Em 2009, 18,6% dos trabalhadores brasileiros encontravam-se nessa situação, mesmo percentual verificado em 2004.
- ◇ Menos da metade dos trabalhadores brasileiros permaneciam no emprego por mais de cinco anos, situação que pouco se alterou entre 2004 e 2009. A porcentagem de homens nessa situação (49,5% em 2009) era maior que a de mulheres (43,7%), a de trabalhadores brancos (48,6%) maior que a de negros (45,5%), sobretudo do que a de mulheres negras (42,5%), assim como a dos trabalhadores rurais comparativamente aos urbanos (62,4% e 43,9%, respectivamente).
- ◇ Entre as Unidades da Federação, 17 apresentaram aumento no tempo médio de permanência no trabalho, com destaque para Minas Gerais (de 6,7 para 7,7 anos), Sergipe (de 8,8 para 9,7 anos) e Roraima (de 4,9 para 5,6 anos). Por outro lado, em sete houve diminuição, sendo a mais expressiva verificada no Mato Grosso (de 6,9 para 6,2 anos). Goiás, Ceará e Pará, por sua vez, não assinalaram alterações deste indicador no período em análise. Vale ressaltar que, em 2009, o maior tempo de permanência no trabalho foi o registrado no Piauí (10,3 anos) e o menor em Roraima (5,6 anos).
- ◇ No mercado de trabalho formal, é possível constatar, com base nas informações da RAIS, que o percentual de vínculos trabalhistas interrompidos antes de completar seis meses de duração aumentou de 42,7% a 44,0% entre 2004 e 2009. No outro extremo, nesse mesmo intervalo de tempo, menos de 10,0% dos vínculos possuíam cinco anos ou mais de duração.
- ◇ Essa intensa movimentação de trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro resultou, em 2009, em um tempo médio de permanência no emprego de cinco anos, inferior ao assinalado no ano 2000, que era de 5,5 anos.
- ◇ Durante o triênio 2007-2009, as principais causas para a interrupção dos vínculos trabalhistas foram as rescisões sem justa causa por iniciativa do empregador (aproximadamente 50,0%), o término de contratos de trabalho por tempo determinado (cerca de 20,0%) e as rescisões sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido (também em torno de 20,0%).
- ◇ A elevada movimentação contratual do mercado de trabalho formal brasileiro também pode ser vista sob a ótica das taxas de rotatividade<sup>15</sup>, conforme estudo realizado pelo DIEESE/MTE. Entre os anos de 2007 e 2008, a taxa de rotatividade no Brasil oscilou de 34,3% para 37,5%, recuando, em 2009, para 36,0%. Dois setores se destacam por possuir taxas de rotatividade muito superiores à média (dados para 2009): construção civil (86,2%) e agricultura (74,4%). Outros três apresentam taxas

15 As taxas foram calculadas entre o mínimo de admitidos ou desligados e dividido pelo estoque médio (estoque do ano somado com o estoque do ano anterior dividido por dois), excluindo-se os desligamentos por transferências, aposentadorias, falecimentos e demissão voluntária.

inferiores à média: administração pública (10,6%), serviços industriais de utilidade pública (17,2%) e indústria extrativa mineral (20,0%). A indústria de transformação (36,8%), os serviços (37,7%) e o comércio (41,6%), por seu turno, assinalam taxas mais próximas, ainda que ligeiramente superiores, à da média nacional.

- ◇ Na indústria de transformação, os subsetores que apresentam as taxas de rotatividade mais elevadas são a *indústria de calçados* (46,4% em 2009) e a de *produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico* (44,1%). No outro extremo, têm-se a *indústria de material de transporte* (23,5%), a de *papel, papelão, editorial e gráfica* (27,9%) e a de *química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumarias, etc.* (28,5%).
- ◇ No âmbito do comércio, observam-se taxas de rotatividade similares entre os subsetores *varejista* (42,0% em 2009) e *atacadista* (39,1%). No setor de *serviços*, por sua vez, é digno de nota a alta rotatividade no subsetor de *comercialização e administração de imóveis* (58,9%), em contraposição aos segmentos das *instituições de crédito, seguros e capitalização* (10,7%), dos *serviços médicos e odontológicos* (17,2%) e de *ensino* (19,0%).
- ◇ Em 2010, cerca de 7,6 milhões de trabalhadores demandaram o benefício do Seguro-Desemprego, em sua modalidade formal, sendo que 65,4% do sexo masculino e 34,6% do sexo feminino, o que em parte é reflexo da maior taxa de participação dos homens no mercado de trabalho, da sua maior presença no emprego formal e maior tempo médio de permanência no emprego.
- ◇ O programa do Seguro-Desemprego é avaliado positivamente pela maior parte dos seus beneficiários. De acordo com a avaliação externa do Seguro-Desemprego realizado pela Universidade de Brasília por solicitação do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2009, 69,0% dos beneficiários do programa declararam *estar satisfeitos* (o que inclui os muito satisfeitos), enquanto 31,0% relataram estar *insatisfeitos* (incluindo aqueles considerados *pouco satisfeitos*).
- ◇ O grau de satisfação dos trabalhadores atendidos pelo programa do Seguro-Desemprego está relacionado, entre outros aspectos, com a qualidade do atendimento para requerer o benefício. Em 2009, 92,0% dos trabalhadores avaliaram o atendimento como *bom ou ótimo*. No universo minoritário de trabalhadores insatisfeitos (8,0%), 69,0% apontaram a *demora no atendimento* e 26,0% o *despreparo do atendente* como as principais causas da insatisfação.
- ◇ O valor do benefício do Seguro-Desemprego parecia ser o principal problema do programa para a parcela majoritária dos beneficiários. Nesse sentido, 55,0% consideraram o valor do Seguro-Desemprego *insuficiente* e 10,0% declararam *suficiente para viver, mas não para procurar trabalho*. Os demais, 35,0%, afirmaram ser o *valor suficiente para viver e também para procurar trabalho*.
- ◇ Cerca de 65,0%, apontaram questões relacionadas ao valor do benefício como os principais pontos que precisam ser melhorados. No entanto, 11,2% revelaram que o programa do Seguro-Desemprego não necessita de nenhuma melhoria.

## IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE TRATAMENTO NO EMPREGO

Um dos quatro pilares básicos da promoção do Trabalho Decente é o respeito aos direitos no trabalho, em especial os expressos na Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho da OIT, adotada em 1998, entre os quais se inscreve a eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação. Por sua vez, a equidade é um eixo transversal da Agenda de Trabalho Decente.

## Segregação ocupacional

- ◇ As informações da PNAD demonstram o quanto a segregação ocupacional por sexo ainda se faz presente no mercado de trabalho brasileiro, e resiste a ser alterada. Para ilustrar este tema foram selecionados dois grupos ocupacionais que historicamente tem sido ocupados predominantemente por homens (*trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção*) e por mulheres (*trabalhadores dos serviços*). O primeiro respondia, em 2004, por 33,1% da ocupação masculina e apenas 9,2% da feminina. Em 2009, tais percentuais pouco se alteraram e eram de 35,2% e 9,0%, respectivamente.
- ◇ Por sua vez, o grupo dos *trabalhadores dos serviços* – do qual fazem parte os serviços domésticos, de saúde e educação – respondia por 31,4% da ocupação das mulheres e por apenas 11,6% no caso dos homens, percentuais que se mantiveram inalterados ao compararem-se os anos de 2004 e 2009.
- ◇ Em 2009, as maiores participações percentuais do grupo ocupacional *trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção* na estrutura ocupacional feminina eram observadas no Ceará (15,4%), Santa Catarina (14,6%) e Rio Grande do Sul (12,4%). Por outro lado esse percentual não alcançava sequer 5,0% no Distrito Federal (2,8%), Alagoas (3,3%), Acre (3,4%) e Roraima (3,8%).
- ◇ Em seis Unidades Federativas, o grupo dos *trabalhadores dos serviços* respondia por mais de um terço da ocupação feminina em 2009, com destaque para o Amapá (44,0%) em função, sobretudo, da representatividade da administração pública na estrutura ocupacional do estado.
- ◇ Ao compararem-se as distribuições entre homens e mulheres ao longo dos grupos ocupacionais, o Índice de Duncan<sup>16</sup> aponta que, no Brasil em 2004, um contingente de 34,4% de mulheres ou homens teria que mudar de grupos de ocupação para que a razão de sexo nos grupos ocupacionais fosse igual à razão de sexo da força de trabalho como um todo, eliminando a segregação ocupacional por sexo. Este índice experimenta um ligeiro aumento em 2009, chegando a 36,4%.
- ◇ O Índice de Duncan aumentou, no mesmo período, em 20 das 27 Unidades da Federação, indicando, portanto, um aprofundamento da segregação na grande maioria das UFs. Entretanto, cabe destacar que em cinco delas esse crescimento foi ínfimo, não ultrapassando um ponto percentual sequer: Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Goiás.
- ◇ A maior variação foi observada no Maranhão, cujo índice aumentou de 31,3% para 45,2% entre 2004 e 2009, fazendo com que o estado passasse a apresentar o maior valor do país ao final da década de 2000. Muito contribuiu para esse crescimento do índice o incremento de aproximadamente 100 mil trabalhadores do sexo masculino no grupo ocupacional *trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção*, vis a vis a redução de cerca de 20 mil trabalhadoras no mesmo grupo, aumentando ainda mais (de 85,1% para 91,9%) a participação de homens na sua composição.

---

16 O Índice de Dissimilaridade de Duncan permite medir e analisar as tendências na segregação ocupacional entre homens e mulheres em diferentes grupos ocupacionais. Esse indicador de segregação ocupacional por sexo é interpretado como a proporção de homens ou mulheres que teriam de mudar de grupos de ocupação de modo que a razão de sexo de cada setor ou grupo ocupacional fosse igual à razão de sexo da força de trabalho como um todo, ou seja, para eliminar a segregação. Os valores assumidos pelo Índice de Duncan variam de 0 (zero), quando não existe diferença nas distribuições setoriais e ocupacionais entre homens e mulheres, ou seja, quando há uma integração completa, a 100, quando existe uma segregação completa. Este índice utiliza a definição implícita de integração como a situação na qual a representação proporcional de cada sexo (ou outro atributo) em cada setor ou ocupação é a mesma da força de trabalho total. Por exemplo, se as mulheres representassem 40% da força de trabalho, o índice seria 0 se cada setor de atividade econômica ou grupo de ocupação fosse 40% feminino.



## Disparidade de rendimentos por sexo

- ◇ A partir dos dados da PNAD, observa-se que os diferenciais de rendimentos do trabalho principal entre homens e mulheres, apesar de continuarem elevados, diminuíram ao longo do período: em 2004, as mulheres recebiam, em média, aproximadamente 69,5% do valor do rendimento auferido pelos homens, proporção que aumentou para 70,7% em 2009<sup>17</sup>.
- ◇ O número de horas trabalhadas influencia as remunerações médias e, conseqüentemente, os diferenciais de rendimento entre trabalhadoras e trabalhadores. Como já foi assinalado, a jornada média de trabalho das mulheres no mercado é mais curta, devido a vários fatores: sua presença proporcionalmente mais elevada em trabalhos precários em tempo parcial e suas maiores dificuldades em fazer horas extras, exercer algumas atividades noturnas e trabalhar em revezamento de turnos, sobretudo em decorrência do peso das responsabilidades familiares que ainda não é devidamente compartilhado no interior das famílias e ainda conta com pouco apoio em termos de políticas públicas e ações de empresas na área dos cuidados.
- ◇ Comparando o percentual do rendimento médio feminino em relação ao masculino com e sem ajuste de horas trabalhadas, observa-se que, em 2009, as mulheres recebiam, em média, 70,7% do rendimento médio masculino mensal. Entretanto, ao considerar-se o ajuste pelo número de horas trabalhadas o diferencial diminuiu, uma vez que a remuneração média feminina por hora trabalhada passa a representar 82,7% da masculina, o que significa que a remuneração das mulheres por hora trabalhada era 17,3% inferior à dos homens.
- ◇ Entre as trabalhadoras mais escolarizadas os diferenciais eram ainda mais expressivos. Em 2009, as mulheres ocupadas com 12 anos ou mais de estudo recebiam apenas 57,7% do salário dos trabalhadores do sexo masculino com o mesmo nível de instrução. Já com o ajuste pelo número de horas trabalhadas a disparidade diminuiu, mas ainda continuava expressiva, uma vez que as trabalhadoras com esse nível de escolaridade recebiam apenas 65,5% do rendimento dos homens ocupados. Quanto mais se eleva o nível de escolaridade, e quanto mais se sobe na escala salarial, maior tende a ser a desigualdade de remunerações entre homens e mulheres, em função, entre outros fatores, da maior dificuldade de ascensão das mulheres nas carreiras profissionais - a possibilidade dos homens terem promoções e passarem a exercer cargos de direção, e, portanto, aumentar os seus rendimentos, é muito maior que a das mulheres.

## Disparidade por Cor ou Raça

- ◇ Considerando-se a cor ou raça dos trabalhadores e trabalhadoras, observa-se, que o nível da desigualdade de rendimentos entre brancos e negros era significativamente superior ao nível observado entre homens e mulheres, e se situava em um patamar ainda muito elevado: em 2009, os negros recebiam em média apenas 58,3% do que recebiam os brancos. Por outro lado, a diminuição do hiato nesse período foi mais expressiva do que aquela ocorrida no atributo sexo, na medida em que a proporção dos rendimentos auferidos pelos negros em relação aos recebidos pelos brancos aumentou de 53,1% para 58,3% entre 2004 e 2009, o correspondente a 5,2 pontos percentuais. Essa redução foi observada em 18 das 27 Unidades da Federação.
- ◇ Em 2009, as maiores disparidades eram observadas no Piauí, Distrito Federal e Rio de Janeiro, UFs nas quais a população ocupada negra recebia em média cerca de 57,0% do rendimento médio

<sup>17</sup> É importante ressaltar que, considerando a evolução desse indicador nas duas últimas décadas, a redução da disparidade de rendimento é bastante mais significativa, uma vez que no ano de 1992 as mulheres recebiam, em média, 61,5% do rendimento masculino, proporção que aumentou para 70,9% em 2009.

da população ocupada branca. As menores diferenças se faziam presentes nos estados do Amapá e no Pará, nos quais a remuneração média da população ocupada negra alcançava 75,3% e 71,6% respectivamente.

## Disparidade entre categorias selecionadas de sexo e cor ou raça (homens brancos e mulheres negras)

- ◇ O entrecruzamento dos atributos de sexo e cor ou raça evidencia a magnitude da desigualdade que afeta as mulheres negras em termos de rendimentos do trabalho. Em 2004 elas recebiam, em média, pouco mais de um terço (36,7%) do rendimento dos homens brancos. Essa proporção continuava sendo bastante reduzida em 2009 (40,3%), apesar da disparidade ter diminuído 3,6 pontos percentuais em cinco anos.
- ◇ Essa redução decorreu predominantemente do aumento mais expressivo do rendimento médio real das mulheres negras (+64,4%, ao passar de R\$ 384 em 2004 para R\$ 632 em 2009) em comparação ao observado entre os homens brancos (+49,5%, ao evoluir de R\$ 1.048 para 1.567 durante o mesmo período). O crescimento mais expressivo do rendimento das trabalhadoras negras esteve diretamente associado ao aumento real do salário mínimo ocorrido ao longo do período, uma vez que uma significativa proporção delas recebiam um salário mínimo ou possuíam o rendimento referenciado no mesmo.
- ◇ Diante da relação positiva entre escolaridade e rendimentos, o diferencial de remuneração existente entre trabalhadores negros e brancos no seu conjunto poderia, em parte, ser explicado pelos menores níveis de instrução da população ocupada negra. Entretanto, quando considerados os indicadores de rendimentos por anos de estudo, os diferenciais praticamente não se alteram, independentemente de maiores níveis de escolaridade. Entre os trabalhadores com até 4 anos de estudo, os rendimentos-hora de *pretos* e *pardos* representavam, respectivamente, 78,7% e 72,1% do rendimento-hora dos trabalhadores brancos. Entre a população ocupada com 12 anos ou mais de estudo, ou seja, com escolaridade mais elevada, os diferenciais são ainda maiores do que aqueles observados entre os de menor nível de instrução: o rendimento-hora dos pretos equivalia a 69,8% dos brancos, e permanecia praticamente inalterado no caso dos pardos de maior escolaridade (73,8%) em relação aos brancos.

## As características étnicas e raciais da população e a influência da cor ou raça no trabalho

- ◇ Em 2008, o IBGE realizou a Pesquisa de Características Étnico-raciais da População, com o intuito de compreender melhor o atual sistema de classificação da cor ou raça utilizado nas pesquisas domiciliares do IBGE, visando o seu aprimoramento. Alguns resultados da pesquisa fornecem importantes elementos para ampliar a base de conhecimento acerca da questão da cor ou raça e sua influência no âmbito da igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego. A pesquisa levantou a opinião do entrevistado a respeito dos efeitos da categorização racial na vida das pessoas, nas seguintes áreas: casamento, trabalho, escola, atendimento à saúde e em repartições públicas, convívio social e relação com a justiça e a polícia.
- ◇ Segundo os resultados, um significativo percentual (63,7%) dos entrevistados afirmou que a cor ou raça influencia a vida das pessoas. Entre as Unidades da Federação pesquisadas<sup>18</sup>, o maior percentual de resposta afirmativa foi registrado no Distrito Federal (77,0%) e o menor no Amazonas (54,8%).

18 A área de abrangência geográfica da pesquisa foi constituída pelas seguintes UF's: Amazonas, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal.

O “trabalho” aparece em primeiro lugar entre as situações em que a cor ou raça influencia a vida das pessoas, sendo mencionado por 71,0% das pessoas entrevistadas. Em seguida, figuravam a “relação com justiça/polícia” (68,3%), “convívio social” (65,0%), “escola” (59,3%) e “repartições públicas” (51,3%).

- ◇ Em cinco das seis Unidades Federativas pesquisadas, a percepção da influência da cor ou raça na situação “trabalho” aparecia em primeiro lugar – a exceção ficou por conta do Amazonas, Unidade Federativa na qual o “trabalho” figurava em segundo lugar, com 54,0%, atrás apenas de “relação com justiça/polícia”.
- ◇ No Distrito Federal, a influência da cor ou raça no “trabalho” foi mencionada por um expressivo percentual de 86,2% das pessoas entrevistadas. Ademais, além do “trabalho”, o Distrito Federal se destacava com os maiores percentuais de percepção da influência da cor ou raça em quase todas as outras situações citadas: “relação com justiça/polícia” (74,1%), “convívio social” (78,1%), “escola” (71,4%) e “repartições públicas” (68,3%).
- ◇ O percentual de mulheres que considerava que a cor ou raça influenciava a situação de “trabalho” (73,9%) era seis pontos percentuais superior ao dos homens (67,9%). À exceção do Amazonas, em todas as outras cinco UF’s, pesquisadas, esse percentual era sempre maior entre as mulheres, sugerindo que os atributos sexo e cor ou raça se entrelaçam no concernente à influência em situações de trabalho.

## **Gestão municipal, estrutura e políticas de gênero na área do trabalho**

- ◇ Segundo os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do IBGE, existia no Brasil, em 2009, um contingente de 1.043 municípios (18,7% do total) com algum tipo de estrutura direcionada para a temática de gênero. É importante ressaltar que apenas um exíguo contingente de 68 municípios (6,5% do total que possuía alguma estrutura) contava com secretaria municipal exclusiva na área de gênero, sendo que em cerca de 70,0% dos municípios a institucionalidade se dava por intermédio de uma estrutura subordinada a alguma secretaria específica.
- ◇ Pouco mais de um terço desses municípios (375 ou 36,0%) desenvolviam ações de capacitação na temática de gênero para outros órgãos do governo municipal.

## **Educação profissional e intermediação de mão-de-obra**

- ◇ Segundo os dados do suplemento da PNAD referentes ao ano de 2007, considerando-se a população de 10 anos ou mais de idade, 3,8% frequentavam algum curso de educação profissional e 18,6% não estavam frequentando, mas haviam frequentado anteriormente. Sendo assim, pouco menos de um quarto da população (22,4%) tinha passado por algum curso de educação profissional.
- ◇ Apesar de a proporção de pessoas que frequentavam ou haviam frequentado anteriormente cursos de educação profissional não apresentar significativas diferenças entre homens (22,0%) e mulheres (22,7%), essa diferença era significativa entre brancos (24,8%) e negros (19,8%) - da ordem de cinco pontos percentuais.
- ◇ Os diferenciais eram ainda mais significativos entre homens brancos (25,2%) e homens negros (18,9%), sendo também expressivo entre mulheres brancas (24,4%) e mulheres negras (20,7%), revelando que a desigualdade racial era preponderante no acesso à educação profissional.
- ◇ As regiões Sul (28,2%), Sudeste (24,4%) e Centro-Oeste (23,6%) apresentavam os maiores percentuais de pessoas que frequentavam ou frequentaram anteriormente algum curso de educação

profissional e situavam-se acima da média nacional (22,4%). Já nas regiões Nordeste (17,0%) e Norte (17,3%) eram observadas as menores proporções – cinco pontos percentuais abaixo da média nacional.

- ◇ Entre as Unidades da Federação, o percentual de pessoas que estava frequentando ou havia frequentado anteriormente algum curso de educação profissional variava de apenas 9,2% em Alagoas e 13,0% em Pernambuco até 33,7% no Distrito Federal.
- ◇ Dentre os 3,8% da população que frequentava, na ocasião do levantamento, algum curso de educação profissional, 80,9% o faziam no segmento da *qualificação profissional*, 17,6% no segmento dos  *cursos técnicos de nível médio* e apenas 1,5% na *graduação tecnológica*. Considerando-se os 18,6% que haviam frequentado alguma modalidade de educação profissional anteriormente, as proporções eram relativamente próximas: 81,1% na *qualificação profissional*, 18,4% nos  *cursos técnicos de nível médio* e 0,5% na *graduação tecnológica*.
- ◇ Com o objetivo de aumentar significativamente o acesso à educação profissional e ao ensino técnico de nível médio, o governo brasileiro lançou, em outubro de 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para a população brasileira. O PRONATEC é composto por uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira que, juntos, oferecerão oito milhões de vagas aos diversos segmentos da população nos próximos quatro anos.

## Educação profissional, estereótipos de gênero e segregação ocupacional

- ◇ Conforme visto anteriormente, o percentual de pessoas que frequentavam ou frequentaram anteriormente curso de educação profissional apresentava relativo equilíbrio entre mulheres (22,7%) e homens (22,0%). Apesar disso, as mulheres continuavam enfrentando barreiras no âmbito da educação profissional que dificultam o acesso à mesma e minimizam os efeitos positivos da empregabilidade após a realização dos cursos.
- ◇ Acerca da natureza da instituição de realização do curso, as instituições de ensino vinculadas ao Sistema S foram responsáveis por atender 23,3% das vagas. As instituições de ensino público respondiam por 21,6% das vagas e as instituições de ensino particular respondiam por 50,9% das vagas.
- ◇ Mediante uma perspectiva de gênero, observavam-se importantes diferenciais no tocante à natureza da instituição de realização do curso. Enquanto 29,3% dos homens concluíram curso de educação profissional no *Sistema S*, tal percentual era de apenas 17,6% entre as mulheres – cerca de 12,0 pontos percentuais a menos.
- ◇ As instituições de ensino público eram bem mais representativas na formação profissional das mulheres (25,5% do total) em comparação aos homens (17,6%). Mesmo sendo elevada para ambos os sexos, as mulheres dependiam mais do acesso às instituições de ensino particular (53,4%) para concluir um curso profissionalizante do que os homens (48,3%).
- ◇ A análise da distribuição por sexo das pessoas que frequentavam ou frequentaram curso de qualificação profissional, segundo a área profissional do curso, é reveladora dos já mencionados estereótipos de gênero ainda vigentes na formação profissional e no mercado de trabalho. Entre as pessoas que frequentavam ou haviam frequentado curso na área da *construção civil*, 93,8% eram do sexo masculino e apenas 6,2% do sexo feminino. Na área da *indústria e manutenção* também se observava uma presença esmagadora dos homens (83,2%) em relação às mulheres (16,8%).

- ◇ Por outro lado, as mulheres predominavam de maneira bastante expressiva nos cursos considerados como tipicamente femininos: 91,0% em estética e imagem pessoal e 76,6% na área da saúde e bem estar social.
- ◇ Em menor proporção, as mulheres também predominavam nos cursos nas áreas de comércio e gestão (61,5%) e informática (55,7%), sendo a participação dos homens de 38,5% e 44,3% respectivamente.
- ◇ O principal motivo apontado para não concluir curso de qualificação profissional, tanto no caso dos homens (26,0% do total) quanto das mulheres (24,6%) foi a existência de problemas financeiros. A primazia deste motivo pode estar diretamente associada ao fato de que a maioria (51%) das pessoas que concluíram cursos de educação profissional frequentaram instituições particulares. Em seguida, figurava o motivo de insatisfação com o curso, mencionado por 21,0% dos homens e 18,6% das mulheres. A alegação de que não conseguia acompanhar as aulas foi mencionada por 10,3% da população masculina e por 9,3% da feminina.
- ◇ O maior diferencial de participação relativa por sexo entre os motivos para não ter concluído o curso de qualificação profissional era observado nos *problemas familiares* –o percentual (9,3%) entre as mulheres era o dobro do existente entre os homens (4,6%). Ainda que a pesquisa não tenha especificado a tipologia desses problemas, é razoável supor que a maior incidência desse motivo entre as mulheres está diretamente associada às dificuldades de conciliação entre a capacitação profissional (às vezes combinada com o trabalho) e as responsabilidades familiares.

## As barreiras ainda vigentes na intermediação de mão de obra

- ◇ Com base nas informações referentes à distribuição das vagas ofertadas pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE) segundo o requisito de sexo para o seu preenchimento, é possível constatar, desde esta etapa, a magnitude das dificuldades e barreiras enfrentadas pelas mulheres para se candidatar, disputar e obter uma vaga através do sistema de intermediação de mão de obra<sup>19</sup> no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
- ◇ Em 2010, cerca de 2,5 milhões de vagas foram oferecidas pelo SINE. Destas, uma proporção de 44,7% tinha como requisito o sexo masculino e 11,1% tinha como requisito o sexo feminino; para 44,3% das vagas oferecidas não se fazia distinção de sexo, ou seja, as vagas poderiam ser preenchidas indistintamente por homens ou mulheres. Considerando-se que os trabalhadores de cada sexo podem concorrer aos postos de trabalho cujo requisito é o seu próprio sexo ou àqueles nos quais esse requisito é indiferente (ou seja, que não exigem requisitos relacionados a esse atributo), constata-se que, enquanto os homens poderiam concorrer a 89,0% das vagas ofertadas, as mulheres poderiam disputar apenas 55,4% delas .
- ◇ Em todas as Unidades da Federação (UFs), em 2010, as possibilidades de concorrência às vagas eram sempre maiores entre os homens. Em um grupo de 12 UFs, as trabalhadoras não poderiam disputar nem a metade das vagas oferecidas pelo SINE. O menor percentual era observado na Bahia, onde apenas 15,8% das vagas permitiam que mulheres fossem encaminhadas<sup>20</sup> para participar do processo seletivo, enquanto que os homens poderiam ser encaminhados para 96,5% das oportunidades de trabalho disponíveis. Esse percentual também era bastante reduzido no Pará (31,2%), Espírito Santo (32,3%) e Amazonas (40,9%).

19 Consiste no ato de realizar cruzamento da necessidade de preenchimento de um posto de trabalho com a de um/a trabalhador/a que procura uma colocação no mercado de trabalho.

20 Corresponde ao conjunto de trabalhadoras e trabalhadores selecionados, de acordo com o perfil das vagas disponibilizadas, oriundos das inscrições realizadas pelo SINE e que são encaminhados/as para participarem do processo seletivo para ocupação das referidas vagas.



- ◇ Ainda que numa proporção inferior à masculina, as mulheres poderiam concorrer a um maior percentual de vagas em Pernambuco (95,7%), Alagoas (88,6%), Rondônia (69,5%), Santa Catarina (62,5%) e São Paulo (62,1%).
- ◇ Em apenas cinco UFs a oferta de vagas sem requisito de sexo (indiferente) correspondia a mais da metade do total no ano de 2010: Piauí (100,0%), Pernambuco (94,8%), Alagoas (85,2%), Rondônia (60,8%) e São Paulo (53,0%).
- ◇ O conjunto destas barreiras impostas pela exigência de requisito por sexo cria inúmeros obstáculos para que as mulheres possam ser encaminhadas para participar dos processos seletivos e, conseqüentemente, obter uma colocação no mercado por intermédio do SINE. As informações de intermediação de mão de obra do SINE evidenciam o descompasso existente na participação percentual das mulheres entre as pessoas inscritas<sup>21</sup> e colocadas<sup>22</sup> (que conseguiram emprego). Nos anos de 2007 e 2010, as mulheres inscritas no SINE respondiam por praticamente a metade do número total (cerca de 46,7%) de inscritos. Entretanto, a participação percentual feminina entre o total de pessoas colocadas era bastante inferior – 36,2% em 2007 e 39,6% em 2010.
- ◇ A proporção de mulheres colocadas pelo SINE aumentou em todas as regiões entre os anos de 2007 e 2010, apresentando crescimento expressivo e assumindo maiores valores nas regiões Sudeste e Sul. Entre 2007 e 2010 essa proporção cresceu de 39,8% para 44,2% no Sudeste e de 35,7% para 41,8% no Sul.
- ◇ Apesar da evolução de 23,7% em 2007 para 27,2% no ano de 2010, a região Norte apresentava a menor proporção de mulheres colocadas pelo SINE. A região Centro-Oeste detinha a segunda menor proporção (29,9%) no ano de 2010, ainda que tenha ampliado em comparação ao ano de 2007, quando era de 26,5%.
- ◇ Entre as Unidades da Federação, chamava a atenção o baixíssimo percentual de mulheres colocadas pelo SINE nos Estados do Piauí e Alagoas. No Piauí, à exceção do ano de 2008 – quando foi de 14,8% - as proporções de mulheres colocadas pelo SINE sempre mantiveram-se abaixo dos 10,0%, sendo de apenas 7,0% em 2007 e de 6,9% e 5,7% durante os anos de 2009 e 2010, respectivamente. Vale ressaltar que esses baixíssimos níveis de colocação das trabalhadoras não podem ser atribuídos aos percentuais de mulheres inscritas no SINE, uma vez que os mesmos foram de 45,2%, 54,3% e 46,4% nos anos de 2008, 2009 e 2010, respectivamente.
- ◇ Em Alagoas, o percentual de trabalhadoras colocadas pelo SINE não alcançou sequer 10,0% entre os anos de 2007 a 2010. Durante os anos de 2009 e 2010, apesar de a proporção de inscritas ter sido de 34,6% e 37,4% respectivamente, os percentuais de colocadas foram de apenas 7,4% em 2009 e 6,9% em 2010. Por outro lado, 93,1% dos colocados no ano de 2010 pertenciam ao sexo masculino.
- ◇ Os percentuais de mulheres colocadas pelo SINE também eram baixos em Rondônia (18,1% em 2009 e 17,6% em 2010) e no Espírito Santo – 25,0% em 2009 e 19,2% em 2010).
- ◇ Em São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul registravam-se as mais elevadas proporções de mulheres colocadas no mercado de trabalho por intermédio do SINE, sendo sempre superiores a 40,0% no período 2007- 2010. Em São Paulo, a referida proporção aumentou sistematicamente, ao passar de 43,3% em 2007 a significativos 52,5% em 2010.

21 Todos os trabalhadores e trabalhadoras que se cadastraram no SINE a procura de uma colocação no mercado de trabalho.

22 Refere-se ao total de trabalhadoras e trabalhadores que conseguiram uma colocação no mercado de trabalho formal por intermédio do SINE, ou seja, é o resultado efetivo do processo de intermediação de mão de obra executado.

## Trabalhadoras e trabalhadores domésticos

- ◇ Segundo a PNAD, o Brasil contava, em 2009, com 6,93 milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos com idades compreendidas entre 16 e 64 anos. Um contingente de 6,47 milhões de ocupados/as na categoria era do sexo feminino, o correspondente a 93,4% do total. As mulheres negras estavam fortemente presentes nesta ocupação, ao representar 61,9% do total de trabalhadoras domésticas. O trabalho doméstico respondia por 19,2% da ocupação feminina no ano de 2009, significando que, em média, 1 entre 5 mulheres ocupadas de 16 a 64 anos de idade eram trabalhadoras domésticas.
- ◇ As trabalhadoras domésticas desempenham um papel de suma importância na cadeia do cuidado, pois amortecem, no âmbito das famílias e principalmente para outras mulheres trabalhadoras, a pressão gerada pela necessidade de compatibilizar a inserção no mercado de trabalho com as responsabilidades familiares, em um cenário de importantes lacunas em termos de políticas públicas nessa área. Por outro lado, são as trabalhadoras domésticas as que mais fortemente sofrem esta pressão, em razão dos baixos rendimentos que impedem a contratação de serviços que apoiem o trabalho reprodutivo.
- ◇ Apesar desta inequívoca importância para um significativo número de pessoas ocupadas, sobretudo para as mulheres, e para a sociedade de um modo geral, o trabalho doméstico ainda é marcado pela precariedade das condições laborais e baixa proteção social, constituindo-se, portanto, num dos principais núcleos do *déficit* de Trabalho Decente.
- ◇ Mesmo diante do importante trabalho realizado pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) e pelos diversos sindicatos de empregadas e trabalhadoras domésticas espalhadas pelo país, apenas 2,2% do pessoal ocupado na categoria era filiado a sindicato no ano de 2009.
- ◇ Apesar de proibido para menores de 18 anos<sup>23</sup>, o trabalho doméstico ainda é uma realidade na vida de crianças e adolescentes brasileiras/os. Em 2009, haviam 363 mil meninos e meninas entre 10 e 17 anos no trabalho infantil doméstico. Destes, 340 mil eram meninas (93,6%) e 233 mil, meninas negras (64,2% do total). Apenas cinco estados respondiam pela metade do contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil doméstico: Minas Gerais (53 mil ou 14,8% do total), São Paulo (39 mil ou 10,7%), Bahia (37 mil ou 10,2%), Ceará (27 mil ou 7,5%) e Paraná (21 mil ou 5,8% do total).
- ◇ Também persistiam graves situações de desproteção social nessa categoria, marcadas por significativas desigualdades de gênero e raça. Com efeito, em 2009, apenas 28,6%, ou seja, menos de um terço do total de trabalhadoras e trabalhadores domésticos possuíam carteira de trabalho assinada. Apesar de representar apenas 6,6% da categoria, a proporção de trabalhadores domésticos do sexo masculino com carteira assinada (48,7% em 2009) era bem mais elevada em comparação com as trabalhadoras (27,2%). Entre as domésticas negras essa proporção era ainda menor (25,4%), além de ser cinco pontos percentuais inferior àquela correspondente às brancas (30,3%).
- ◇ Em nenhuma das 27 Unidades da Federação (UFs), o percentual de domésticas com carteira assinada alcançava 40,0%, sendo que as maiores porcentagens eram observadas em São Paulo (38,9%), Santa Catarina (37,6%) e Distrito Federal (37,0%). Por sua vez, em quatro UFs, o percentual de domésticas com carteira de trabalho assinada não alcançava sequer 10,0% : Amazonas (8,5%), Ceará (9,3%),

23 O Decreto Presidencial nº 6481, de 12 de junho de 2008, regulamenta os artigos 3º alínea “d”, e 4º da Convenção da OIT sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para a sua Eliminação, 1999 (nº 182), que classifica o trabalho doméstico entre aqueles perigosos que estão proibidos para menores de 18 anos.

Piauí (9,7%) e Maranhão (6,7%). Vale enfatizar que entre as trabalhadoras domésticas negras essa proporção era ainda menor, chegando a apenas 6,3% no caso do Maranhão.

- ◇ Seguindo a trajetória geral de aumento da formalização das relações laborais no país, o percentual de trabalhadoras e trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada aumentou de 26,7% para 28,6% entre 2004 e 2009. Esse aumento se verificou em 20 das 27 Unidades da Federação. Os destaques ficaram por conta de Roraima (+10,3 pontos percentuais, ao passar de 11,4% para 21,7%), Acre (+7,7 p.p., ao evoluir de 7,4% para 15,1%) e Mato Grosso (+7,6 p.p., ao crescer de 19,6% para 27,2%).
- ◇ Dentre as sete UFs com redução da proporção, faz-se necessário chamar a atenção para o declínio observado no Maranhão (de 7,9% em 2004 para 6,7% em 2009), uma vez que esse estado apresentava a mais baixa proporção do país de domésticas com carteira assinada em 2009, conforme visto anteriormente.
- ◇ Em função da baixa proporção de trabalhadoras e trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, também é bastante baixo o percentual da categoria com acesso à previdência social. Entre 2004 e 2009 a proporção do pessoal ocupado nesta categoria (entre 16 a 64 anos de idade) que contribuía para a previdência social aumentou de 29,0% para 32,3%. Esse percentual é mais elevado do que aquele correspondente ao trabalho com carteira assinada pelo fato, sobretudo, de um contingente de trabalhadoras e trabalhadores domésticos contribuir de forma autônoma, a exemplo daqueles/as que atuam como diaristas.
- ◇ A proporção de contribuintes da categoria aumentou indistintamente entre homens e mulheres entre 2004 e 2009, mas, ao final da década era muito mais elevada entre os trabalhadores do sexo masculino (51,3%) em comparação com as trabalhadoras (31,0%). A proporção de contribuintes também era maior entre as mulheres brancas (34,8%) em relação às negras (28,6%).
- ◇ Apesar da evolução de 4,0 pontos percentuais ocorrida entre 2004 e 2009 na proporção de contribuintes ocupados no trabalho doméstico na área rural (de 25,1% para 29,1%), continuava expressivo o diferencial em comparação à área urbana, que era de 32,7% em 2009.
- ◇ No período analisado, a cobertura previdenciária das trabalhadoras domésticas aumentou em 22 das 27 Unidades da Federação. Em Santa Catarina a evolução foi de +12,3 p.p. (de 34,4% para 46,6%), sendo igualmente significativa em Roraima (+9,6 p.p.) e Rondônia (9,0 p.p.).
- ◇ No Pará e em quatro estados nordestinos (Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sergipe) a proporção de trabalhadoras domésticas contribuintes para a previdência social declinou ligeiramente.
- ◇ Em 2009, os estados com menor percentual de trabalhadoras domésticas contribuintes eram: Maranhão (7,3%), Amazonas (8,5%) e Piauí (9,7%). Entre as trabalhadoras domésticas negras do Maranhão e Amazonas os percentuais eram ainda menores: 7,0% e 8,2%, respectivamente. As maiores proporções de trabalhadoras domésticas que contribuía eram verificadas em Santa Catarina (46,6%), São Paulo (43,3%), Rio Grande do Sul (42,6%) e Distrito Federal (41,5%).
- ◇ A Conferência Internacional do Trabalho da OIT adotou, em 16 de junho de 2011, a Convenção sobre Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, 2011 (nº 189) e a Recomendação<sup>24</sup> nº 201 Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, que estabelece direitos e princípios básicos para esta categoria e orienta os Estados no sentido de tomarem uma série de medidas com a finalidade tornar o Trabalho Decente uma realidade para as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos.

24 A Recomendação complementa a Convenção, com diretrizes e sugestões de políticas para avançar na implementação dos direitos e princípios anunciados na Convenção.

## Trabalhadores migrantes e tendências migratórias recentes

### Autorizações concedidas a trabalhadores estrangeiros

- ◇ Segundo estimativas da OIT de 2010, existem cerca de 105,4 milhões de migrantes economicamente ativos (incluindo refugiados) a nível mundial, entre uma população total estimada de 214 milhões de pessoas que vivem fora do país onde nasceram ou de que são cidadãos.
- ◇ Desde o ano de 2010 vem crescendo significativamente o número de autorizações de trabalho estrangeiro<sup>25</sup> no Brasil. Segundo os dados disponibilizados pela Coordenação Geral de Imigração do MTE, entre 2010 e 2011 se elevou de 56 mil para 70 mil o contingente de trabalhadores estrangeiros que foram autorizados a trabalhar no país, perfazendo um aumento de 25,9% em apenas um ano. Durante os anos de 2008 e 2009 o número de autorizações concedidas situava-se em torno de 43 mil.
- ◇ O significativo aumento do número de autorizações a partir de 2009 guarda relação direta com o crescimento econômico e incremento dos investimentos no Brasil, sobretudo nas atividades industriais, segmentos de petróleo, gás e energia. A crise financeira internacional, principalmente na Europa, vem aumentando a oferta de trabalhadores com maiores níveis de qualificação, o que facilita, portanto, a demanda existente no Brasil por profissionais de elevada qualificação e com *expertise* em segmentos específicos.
- ◇ Os trabalhadores do sexo masculino predominam entre os estrangeiros migrantes que vêm para o país, representando 90,4% do total em 2010 e 89,6% em 2011. Por país de origem, os Estados Unidos da América foram os que mais solicitaram autorizações de trabalho: foram aproximadamente 10,2 mil em 2011 (15,0% do total).
- ◇ No concernente à distribuição territorial, a região Sudeste concentrava 88,2% das autorizações concedidas (62.178) no ano de 2011, com destaque para São Paulo e Rio de Janeiro, que respondiam por 48,2% e 35,3% do total nacional das solicitações de visto do trabalho concedidas.

### Emigração internacional

- ◇ Tratando-se da emigração internacional, o Censo 2010 registrou um contingente de 491 mil emigrantes que residiam no Brasil e mudaram-se para o exterior, apresentando predomínio de mulheres - 265 mil (53,9% do total) em relação aos homens (226 mil ou 46,1% do total).
- ◇ A estrutura etária dos emigrantes revela que 94,3% possuíam idades compreendidas entre 15 e 59 anos de idade, que corresponde ao segmento populacional em idade potencialmente ativa. Ademais, é importante ressaltar que a faixa etária de 20 a 34 anos respondia por 60,0% do volume de emigração internacional. As mulheres predominavam em todas as faixas, sendo que os maiores percentuais eram observados entre os emigrantes de 30 a 34 anos (55,9% do total) e de 35 a 39 anos (55,8%).
- ◇ Diante da baixa representatividade das crianças com até 14 anos de idade (4,3% do total) e dos idosos com mais de 60 anos de idade (1,4%) entre os emigrantes, é possível inferir que os deslocamentos para o exterior foram realizados predominantemente de forma individual, sem acompanhamento da família, por motivo de trabalho e/ou estudo.
- ◇ A identificação do local de origem dos emigrantes que residiam no Brasil e foram morar no exterior pode ser feita a partir das Unidades da Federação das pessoas que residiam com os emigrantes, antes da época

25 As autorizações de trabalho para profissionais estrangeiros são concedidas com base em Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração. Tais resoluções são aprovadas por consenso entre os três blocos que compõem o CNIg: Governo (nove ministérios), Centrais Sindicais (5 principais) e Confederações Empresariais (cinco principais). Além disso, o CNIg monitora a evolução dos dados de autorizações concedidas.

de partida ao exterior. A região Sudeste respondia por quase a metade (48,9%) do fluxo da emigração internacional, com destaque para São Paulo (21,6% do total), seguido por Minas Gerais (16,8%).

- ◇ Em um conjunto de 25 das 27 Unidades da Federação onde residiam as pessoas que haviam morado com indivíduos que migraram ao exterior, o sexo feminino era predominante no volume de emigração.
- ◇ O Censo 2010 identificou 193 países de destino/residência dos emigrantes. Apesar dessa diversificação dos destinos, apenas seis países absorveram cerca de 70,0% dos emigrantes brasileiros: Estados Unidos (23,8%), Portugal (13,4%), Espanha (9,4%), Japão (7,4%) e Inglaterra (6,2%).
- ◇ Mesmo diante da relevância dos Estados Unidos na absorção dos fluxos, é importante ressaltar que a Europa abrigava mais da metade (51,4%) dos emigrantes provenientes do Brasil. Na composição dos países de destino por sexo, o continente europeu era mais representativo entre as mulheres (57,3% do total) em comparação aos homens (44,6%).
- ◇ Apesar dos fluxos comerciais no âmbito do MERCOSUL, o conjunto dos países integrantes absorviam apenas 3,1% dos emigrantes internacionais oriundos do Brasil: Argentina (1,8%), Paraguai (1,0%) e Uruguai (0,3%).
- ◇ Em alguns continentes e países observava-se seletividade migratória por sexo. Na África, 70,6% dos emigrantes brasileiros eram do sexo masculino, sendo que em Angola tal proporção alcançava 78,9%. Principalmente no caso de Angola, o predomínio de emigrantes masculinos guarda relação direta com as oportunidades de trabalho surgidas na área da construção civil (setor tipicamente masculinizado), em decorrência da forte presença de construtoras brasileiras neste país.
- ◇ Também se observava uma maior representatividade da participação masculina entre os emigrantes brasileiros que passaram a residir na Ásia (57,7% do total), com destaque para o Japão (58,5%) e China (57,9%).
- ◇ Entre os/as migrantes brasileiros/as que fixaram residência no exterior, observava-se um amplo predomínio feminino na Europa (60,1% do total), assumindo maior representatividade principalmente nos seguintes países de destino: Suíça (73,6%), Noruega (72,7%), Holanda (66,3%), Alemanha e Suécia (65,6%), Itália (65,4%) e Espanha (63,7%).

### **Imigração internacional para o Brasil**

- ◇ O Censo 2010 também registrou a presença de 268 mil imigrantes internacionais<sup>26</sup> no Brasil. Comparando-se com o número de 143 mil imigrantes registrados pelo Censo 2000, constata-se um incremento de 86,7% entre os dois levantamentos censitários.
- ◇ O aumento do fluxo de imigrantes internacionais ao longo da década de 2000 esteve diretamente associado ao desempenho econômico favorável vivenciado pelo Brasil a partir do ano de 2003, que teve entre suas principais características o aumento do emprego e da renda, além da atração de novos investimentos. A crise financeira internacional deflagrada durante o último trimestre de 2008 também estimulou a imigração, sobretudo entre os residentes nos Estados Unidos e nos países da Zona do Euro, em função dos efeitos diretos sobre os níveis de produção e emprego.
- ◇ Esse momento favorável, e a criação de novas oportunidades de trabalho, aumentou a atratividade exercida pelo país, inclusive entre brasileiros que residiam no exterior. Com efeito, do total do referido contingente de 268 mil imigrantes internacionais, 174 mil pessoas nasceram no Brasil, significando

26 Com base no critério de data-fixa, que se refere aos indivíduos que residiam no Brasil na data do censo, mas que residiam em um país estrangeiro cinco anos antes.



que 65,1% do fluxo era composto por imigrantes internacionais de retorno. Uma vez que o número de imigrantes internacionais de retorno contabilizado pelo Censo 2000 foi de 88 mil, observa-se que o mesmo dobrou no comparativo entre os censos de 2000 e 2010.

- ◇ O Sudeste foi a principal região de destino dos imigrantes, ao absorver a metade (50,2%) do fluxo, com destaque para São Paulo que, isoladamente, foi o novo local de residência para 81 mil dos imigrantes internacionais (30,4% do total).
- ◇ A região Sul absorveu 23,5% das correntes imigratórias, sendo que o Paraná foi a segunda Unidade Federativa que mais recebeu migrantes oriundos do exterior (39.120 pessoas ou 14,3% do total). A seguir, figuravam as regiões Centro-Oeste (11,5%), Nordeste (8,5%) e Norte (5,9%).
- ◇ O principal país de origem dos imigrantes foi os Estados Unidos, com cerca de 52 mil pessoas (19,4% do total). Desse número, 84,2% eram imigrantes de retorno (nascidos no Brasil). Em seguida, figurava o Japão, com 41 mil pessoas (15,4% do total), sendo que 89,1% eram brasileiros retornados. Os outros três principais emissores de migrantes para o Brasil eram: Paraguai (24 mil), Portugal (21 mil) e Bolívia (15,7 mil pessoas).
- ◇ No caso da Bolívia, é interessante destacar que a participação dos imigrantes internacionais de retorno era a menor entre os principais países de origem das correntes imigratórias, sendo de apenas 25,4%. Isso significa que, do contingente de 15,7 mil indivíduos que anteriormente residia na Bolívia e que passou a residir no Brasil entre 2005 e 2010, cerca de 11,7 mil eram bolivianos ou estrangeiros.

## Pessoas com deficiência

- ◇ Segundo o *Relatório Mundial sobre a Deficiência* publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no ano de 2011, estima-se que um bilhão de pessoas vive com algum tipo de deficiência, o correspondente a 15,0% da população mundial. Deste contingente, cerca de 200 milhões apresentam sérias dificuldades em realizar atividades básicas para a sobrevivência.
- ◇ Os recém divulgados Resultados Gerais da Amostra do Censo Demográfico 2010 do IBGE permitem atualizar as informações sobre a realidade das pessoas com deficiência no Brasil e fornecem importantes insumos para subsidiar as políticas públicas de inclusão social e de promoção do Trabalho Decente desse segmento da população. O levantamento censitário de 2010 identificou um contingente de 45,6 milhões de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas (visual, auditiva, motora e mental/intelectual), o correspondente a 23,9% da população brasileira.
- ◇ A região Nordeste apresentava a maior proporção de pessoas com pelo menos uma das doenças investigadas (26,6%), enquanto que as regiões Centro-Oeste e Sul apresentavam o menor percentual de incidência (22,5%),
- ◇ Entre as Unidades da Federação, os maiores percentuais se faziam presentes no Rio Grande do Norte e Paraíba (ambas com 27,8%) e Ceará (27,7%). As menores incidências de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas eram observadas em Roraima (21,2%), Santa Catarina (21,3%) e Mato Grosso do Sul (21,5%).
- ◇ Seguindo recomendações internacionais, o IBGE investigou os graus de severidade de cada deficiência, com o intuito de delimitar o público-alvo com deficiência severa, que foi considerado como o conjunto das pessoas que para as deficiências visual, auditiva e motora, quando indagados se tinham dificuldade de enxergar, ouvir e de caminhar ou subir escadas respectivamente, declararam as opções de resposta “sim, grande dificuldade” ou “sim, não consegue de modo algum”. Também considerou-se com deficiência severa o conjunto das pessoas com deficiência mental/intelectual.

- ◇ Em consonância com o conjunto das deficiências investigadas, a região Nordeste também abrigava os maiores percentuais de pessoas com deficiência severa: 4,1% para a deficiência visual severa, 2,6% no caso da deficiência motora severa e 1,6% para a mental/intelectual severa. Tratando-se da auditiva severa, o percentual observado na região Nordeste (1,2%) era igual ao da região Sul.
- ◇ No contexto das Unidades da Federação, os maiores percentuais de deficiência visual severa eram verificados no Piauí (4,7%) e Alagoas (4,6%) enquanto que os menores percentuais se faziam presentes no Distrito Federal e em São Paulo (2,9%).
- ◇ Tratando-se da deficiência motora severa, a incidência era maior entre a população residente em Alagoas (3,1%) e Pernambuco (2,8%) e menor em Rondônia (1,6%). A deficiência auditiva severa era mais incidente nos estados do Piauí e Ceará (1,4%), sendo que se fazia menos presente no Amapá e Amazonas (0,8%). Por fim, a deficiência mental/intelectual era mais incidente em Alagoas (1,9%) e no Acre (1,7%) e assumia menor proporção no Amapá (0,9%).
- ◇ Segundo os dados da RAIS, o número de vínculos empregatícios de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho diminuiu de 348 mil em 2007 para 306 mil em 2010, perfazendo um declínio de -12,3%. A redução foi bem mais significativa entre as mulheres (-18,5%) do que entre os homens (-8,6%). Vale ressaltar que, durante esse mesmo período, o número total de empregos formais aumentou em 17,3% ao passar de 37,6 milhões para 44,0 milhões – incremento de 6,4 milhões.
- ◇ Em função dessas tendências opostas, a já ínfima participação de pessoas com deficiência no total do emprego formal diminuiu de 0,9% em 2007 para 0,7% em 2010.
- ◇ Entre as Grandes Regiões, apenas a Norte apresentou expansão (+7,3%) de vínculos empregatícios de Pessoas com Deficiência (PCD) entre 2007 e 2010. Nas demais regiões, os declínios mais significativos ocorreram no Centro-Oeste (-65,5%) e no Sudeste (-13,1%).
- ◇ A magnitude da redução do emprego formal de PCD na região Centro-Oeste foi bastante condicionada pela contração verificada em Goiás (-77,7%) durante o período em análise. Em termos relativos, a diminuição também foi expressiva no Mato Grosso do Sul (-40,9%) e no Mato Grosso (-30,1%). A exceção regional foi o Distrito Federal, cujo número de vínculos de PCD foi ampliado em 35,3%, ao passar de 7,6 mil em 2007 para 10,3 mil em 2010.
- ◇ Considerando-se o conjunto das Unidades da Federação (UFs), observa-se uma situação menos desfavorável do que aquela apontada quando da análise acerca da tendência das Grandes Regiões, já que o emprego para PCD se expandiu em 15 das 27 UFs entre os anos de 2007 e 2010. Dentre aquelas nas quais ocorreu expansão, destacam-se três da região Norte: Roraima (+132,5%), Acre (+119,0%) e Amapá (+93,4%). Vale enfatizar que a magnitude relativa do crescimento nessas três UFs foi bastante condicionada pelo pequeno número de empregos de PCD existentes em 2007, os três menores contingentes do país: 120, 200 e 316, respectivamente<sup>27</sup>.
- ◇ Merece destaque ainda a expansão do emprego para PCD ocorrido no Rio Grande do Norte (+60,1%), Maranhão (43,9%), Piauí (+43,5%) e Alagoas (+37,1%). Nesse contexto, observa-se que UFs das regiões Norte e Nordeste predominavam entre aquelas (11 das 15) com incremento dos postos de trabalho formais para PCD.
- ◇ Fugindo à tendência observada em sete dos oito demais estados nordestinos, a Bahia apresentou um expressivo declínio (-46,2%) do número de vínculos empregatícios para PCD: de 21,4 mil em 2007 para 11,5 mil em 2010. Essa foi a segunda mais contundente contração observada entre as UFs, atrás apenas da já mencionada redução observada em Goiás (-77,7%). Tal contração observada na Bahia contribuiu

<sup>27</sup> Nessas situações, o incremento absoluto entre os períodos são mais propícios a proporcionar uma maior variação relativa já que é calculado sobre uma base menor.

decisivamente para o pequeno declínio (-3,2%) dos vínculos de PCD experimentado pela região Nordeste, já que, à exceção de Sergipe, todos os outros estados nordestinos registraram expansão.

- ◇ Apesar do crescimento dos vínculos empregatícios em 15 UFs durante o período em análise, em nenhuma das 27 UFs brasileiras o contingente de PCD no total do emprego formal alcançava sequer 1,0% no ano de 2010. A participação percentual variava de 0,4% no Acre, Rondônia e Roraima até o máximo de 0,9% no Distrito Federal, Maranhão e Pernambuco.
- ◇ Vale destacar que a redução do emprego formal para PCD entre os anos de 2007 e 2010 não pode ser diretamente atribuída à inatividade e/ou ampliação da cobertura de benefícios sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Com efeito, segundo os dados do Censo 2010, apenas considerando-se o universo de pessoas com deficiência severa, um contingente de 363 mil PCD estavam na condição de desocupadas no país, ou seja, sem ocupação e procurando trabalho. Ademais, a Taxa de Desocupação era de 7,4% entre as pessoas com deficiência severa.
- ◇ A título de informação é importante mencionar que, desde o ano de 2011, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8742 de 07/12/1993 alterada pelas Leis nº 12.435 de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, as pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC que entram no mercado de trabalho, passam a ter o direito de retornar ao benefício em caso de saída do emprego. Durante o período em que a pessoa com deficiência estiver exercendo atividade remunerada o benefício ficará suspenso e poderá ter sua continuidade requerida quando a relação trabalhista for extinta. Outro acesso à situação de trabalho possível às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC com idade a partir de 14 anos, é o Contrato como Aprendiz, que permite o recebimento concomitante do benefício e do salário por um período de até dois anos.
- ◇ Se as oportunidades de inserção das pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho ainda são bastante reduzidas, entre as mulheres com deficiência a situação é ainda mais inquietante. Com efeito, apenas cerca de um terço (34,6%) dos vínculos empregatícios de PCD existentes em 2010, eram pertencentes ao sexo feminino. Em algumas UFs essa proporção era ainda menor e girava em torno de apenas um quarto das vagas – Alagoas (23,5%), Amapá (25,0%), Rondônia (26,0%) e Tocantins (26,2%). A maior proporção era observada em Pernambuco (45,4% do total). As vagas ocupadas por mulheres com deficiência (de 106 mil) correspondiam a apenas 0,2% do contingente total de empregos formais existentes no ano de 2010.
- ◇ Do total de trabalhadores com deficiência em 2010, verifica-se a predominância dos classificados com deficiência física (54,5%), seguida dos auditivos (22,5%), visuais (5,8%), mentais (5,10%) e deficiências múltiplas (1,26%). Na situação de empregados reabilitados foram declarados 10,9% do total das pessoas com deficiência.
- ◇ A remuneração média dos trabalhadores e trabalhadoras com deficiência era de R\$ 1.923 no ano de 2010, sendo superior à média dos rendimentos do total de vínculos formais (R\$ 1.742). O diferencial apresentado entre os rendimentos auferidos pelas pessoas com deficiência e o rendimento médio nacional pode ser atribuído à remuneração média recebida pelos/as *reabilitados/as* (R\$ 2.107), pelas pessoas com deficiência *física* (R\$ 2.026) e com deficiência *auditiva* (R\$ 1.925), cujos rendimentos situam-se acima da remuneração média desse contingente de trabalhadores/as. Por outro lado, deve-se mencionar que os assalariados/as com deficiência *mental* apresentam os menores níveis de rendimentos (R\$ 772).
- ◇ As desigualdades salariais de gênero no mercado formal também se manifestam entre as pessoas com deficiência, na medida em que a remuneração média feminina (R\$ 1.553) correspondia a 82,8% da masculina (R\$ 1.876). A maior diferença era observada entre os deficientes auditivos - no qual as mulheres recebiam apenas 56,8% do salário masculino.
- ◇ A análise da distribuição das vagas ofertadas pelo SINE segundo a possibilidade de colocação do trabalhador com deficiência revela que no ano de 2007 apenas 2,2% das vagas eram exclusivas

e preferenciais para pessoas com deficiência, sendo que uma outra parcela de 8,7% também aceitava PCD, já que integrava a categoria indiferente. Diante desse contexto, uma significativa proporção de 89,0% das vagas oferecidas não aceitava trabalhadores com deficiência. No ano de 2010, as possibilidades de inserção ficaram ainda mais reduzidas, na medida em que a proporção das vagas ofertadas que não aceitava PCD aumentou para 91,1%. Por outro lado, nesse ano, reduziu-se, em comparação a 2007, o percentual dos postos na categoria indiferente (para 6,9%), enquanto que a proporção de vagas de acesso exclusivo e preferencial (2,1%) manteve-se praticamente inalterada.

- ◇ Apenas 490 municípios brasileiros contavam com Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência no ano de 2009, o correspondente a 8,8% do total. A região Sudeste concentrava quase a metade (242) do número total de conselhos existentes e também apresentava o maior percentual de municípios que contava com a existência dos mesmos (14,5%). Os estados do Rio de Janeiro (30,4%) e São Paulo (23,7%) apresentavam as maiores proporções do país de municípios com conselhos de direitos das pessoas com deficiência.
- ◇ Nas regiões Norte e Nordeste, apenas 5,3% e 5,6% dos municípios, respectivamente, contavam com a presença destes conselhos. Em 2009, a MUNIC não registrava nenhum Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência nos estados do Acre, Roraima e Amapá. Em alguns estados das regiões Nordeste o percentual de municípios que contavam com essa estrutura representativa era ainda menor que a média regional: Alagoas (2,0%), Paraíba (2,7%), Rio Grande do Norte (4,2%), Piauí (4,5%), Bahia (4,8%) e Sergipe (5,3%).
- ◇ Apenas 440 dos 5.565 municípios brasileiros contavam com programas e ações de geração de trabalho e renda para pessoas com deficiência (o equivalente a 7,7% do total). Nas regiões Norte (8,9%) e Centro-Oeste e Sul (com 8,2%) era mais elevado o percentual de municípios com esse tipo de programa.
- ◇ O estado com maior percentual de municípios que possuíam programas ou ações municipais de geração de trabalho e renda para PCD no ano de 2009 era o Rio de Janeiro (17,4%) que, por sua vez, também apresentava a maior proporção de municípios com conselhos municipais de direitos das pessoas com deficiência, conforme mencionado anteriormente. Em seguida, figuravam o Amazonas (16,1%) e o Pará (14,0%).
- ◇ Em Roraima, não se registrou a presença de programas ou ações de geração de trabalho e renda para PCD em nenhum dos municípios no ano de 2009. Vale ressaltar que nesse estado a pesquisa também não levantou a existência de nenhum conselho municipal de direitos das pessoas com deficiência. Nos estados do Tocantins (3,6%), Rondônia (3,8%), Sergipe (4,0%) e Rio Grande do Norte (4,8%) a proporção de municípios com programas ou ações de geração de trabalho e renda para PCD não chegava aos 5,0%.

## HIV, AIDS e a promoção da igualdade no mundo do trabalho

- ◇ Entre 1980 e junho de 2011, foram notificados cerca de 608 mil casos (acumulados) no país de pessoas vivendo com aids: 65,4% do sexo masculino e 34,6% do sexo feminino. A Taxa de Prevalência da infecção pelo HIV na população de 15 a 49 anos de idade, ou seja, potencialmente em idade de trabalhar, que era de 0,5% no início dos anos 1990, vem mantendo-se estável em 0,6% desde 2004, sendo 0,4% entre as mulheres e 0,8% entre os homens.
- ◇ Com o objetivo de permitir o acesso universal à prevenção, tratamento e assistência a pessoas vivendo com HIV e, especialmente, a fim de fortalecer a contribuição do local de trabalho ao enfrentamento da epidemia, foi aprovada, em junho de 2010, durante a Conferência Internacional do Trabalho, uma nova norma internacional que reforça a importância do local de trabalho como espaço fundamental

de garantia de direitos humanos das pessoas que vivem com HIV, em especial àqueles relacionados ao mundo do trabalho.

- ◇ A Recomendação nº 200 da OIT sobre o HIV e a Aids e o Mundo do Trabalho tem como objetivo contribuir com os esforços globais para a garantia dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras afetados pelo HIV e para a promoção de ações de prevenção e assistência no local de trabalho, além de estabelecer diretrizes para o enfrentamento do estigma e da discriminação no ambiente laboral. Consiste na primeira Norma Internacional do Trabalho sobre o HIV e a aids e assegura o direito ao trabalho a todas as pessoas, seja no setor formal ou informal da economia, pessoas em busca de emprego, voluntários, estagiários e pessoas nas forças armadas e serviços uniformizados; estabelece princípios para proteção contra o estigma e discriminação; promove o acesso a serviços de proteção e cuidado; e prioriza a proteção social e o direito à confidencialidade dos dados de saúde das pessoas que vivem com HIV ou com aids.
- ◇ A referida Recomendação inclui um conjunto de diretrizes a serem seguidas pelos países para a formulação de programas de prevenção da aids nos locais de trabalho e para promover ações que auxiliem os trabalhadores infectados a serem produtivos durante o maior tempo possível, ficando a cargo dos Estados membros da OIT decidir como integrar os seus princípios às políticas e à legislação de cada país.

## Povos e comunidades tradicionais

- ◇ A produção de estatísticas sobre os povos e comunidades tradicionais desempenha um papel estratégico para que, futuramente, se possa conhecer as suas condições de trabalho e de vida de um modo geral, em consonância e respeitando-se as especificidades culturais e étnicas dos mesmos, conforme preconiza, por exemplo, a Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989 (nº 169) da OIT.
- ◇ O Sistema Estatístico Nacional (SEN) vem se esforçando no sentido de aprimorar o levantamento de informações sobre povos e comunidades tradicionais (a exemplo do Censo 2010 e CadÚnico), ainda que exista um vasto caminho a ser trilhado.
- ◇ Em sua edição de 2009, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do IBGE, investigou, em seu questionário básico, dentre outros temas, importantes e estratégicas informações acerca da institucionalização do planejamento municipal no que concerne às políticas de promoção da igualdade racial e um módulo específico sobre Direitos Humanos. Uma das grandes inovações da pesquisa foi levantar a existência de acampamento cigano nos municípios e se, no caso de existência de órgão gestor de direitos humanos, se o mesmo executava programas ou ações para povos ciganos.
- ◇ A partir deste levantamento, a pesquisa constatou a presença de 290 municípios com acampamento cigano no ano de 2009, o correspondente a 5,2% do total de 5.560 municípios brasileiros. Esses acampamentos estavam presentes em 21 das 27 UFs. A Bahia abrigava o maior contingente de municípios com a presença de acampamentos ciganos (51 ou 17,6% do total nacional de 290 municípios). Em seguida, figuravam os estados de Minas Gerais (49 municípios ou 16,9% do total) e Goiás (35 ou 12,1% do total).
- ◇ Um contingente de 95 municípios – o correspondente a cerca de um terço (32,8%) do total de 290 que declarou existir acampamento cigano – possuía população entre 20 a 50 mil habitantes.
- ◇ Considerando-se o conjunto dos 290 municípios com presença de acampamento cigano, 184 ou 63,4% não possuíam órgão gestor de política de promoção dos direitos humanos. Apenas 22 municípios com acampamento contavam com programas e/ou ações para povos ciganos – o equivalente a apenas 7,6% do total.



- ◇ Vale ressaltar que os estados da Bahia e Minas Gerais, que abrigavam os maiores contingentes de municípios com acampamento cigano (51 e 49, respectivamente), conforme mencionado anteriormente, contavam com apenas três municípios que afirmaram possuir programas e/ou ações para povos ciganos – um na Bahia e dois em Minas Gerais.
- ◇ É importante mencionar também que diversos registros administrativos dos ministérios (a exemplo da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e combate à Fome, e Trabalho e Emprego) já incorporaram a categoria de cor ou raça (segundo categorias utilizadas nos levantamentos do IBGE), nos quais se podem obter informações para a população indígena.
- ◇ O Sistema Estatístico Nacional vem empreendendo esforços no sentido de ampliar a cobertura ou retirar da invisibilidade estatística segmentos dos povos e comunidades tradicionais. O preenchimento das lacunas ainda existentes é de fundamental importância para a promoção do Trabalho Decente e melhoria das condições de vida desses povos.

## AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO

O preâmbulo da Constituição da OIT chama a atenção para o fato de que a “proteção do trabalhador contra as doenças, sejam ou não profissionais, e contra os acidentes de trabalho” é um elemento fundamental da justiça social. Esse direito a condições de trabalho dignas e a um entorno de trabalho seguro e saudável foi reafirmado na Declaração de Filadélfia, de 1944, e na Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa, durante a 98ª Reunião Conferência Internacional do Trabalho, realizada em junho de 2008.

### A evolução recente dos acidentes de trabalho

- ◇ O número de acidentes de trabalho registrados no país declinou de 756 mil em 2008 para 701 mil em 2010, o que significou uma redução de 7,2% em dois anos.
- ◇ Segundo o motivo dos acidentes, verificou-se uma redução de 6,1% dos *Acidentes Típicos*<sup>28</sup> e um expressivo declínio de 23,4% das *Doenças do Trabalho*<sup>29</sup>. Por outro lado, os *Acidentes de Trajeto*<sup>30</sup> cresceram 6,8%.
- ◇ Em decorrência dessa tendência, os *Acidentes de Trajeto* ampliaram sua participação na composição dos acidentes registrados, ao passar de 16,1% para 18,0% do total entre 2008 e 2010. Os *Acidentes Típicos* mantêm ampla primazia, apesar de reduzir a sua participação de 80,2% para 79,0% do total. As *Doenças do Trabalho* também diminuíram a sua representatividade na composição: de 3,7% para 3,0%.
- ◇ Os *Acidentes de Trajeto* guardam relação direta com a violência no trânsito. Em 2010, cerca de 45,0% desse tipo de acidente ocorreu entre pessoas com 20 a 29 anos de idade, sendo que 67,8% do grupo total acidentado nessa modalidade era composto por homens.

28 São aqueles acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo segurado acidentado.

29 Entende-se por doença profissional ou do trabalho aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinado ramo de atividade.

30 Acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa.

- ◇ A maior proporção dos acidentes (cerca de 72,0% do total) se dava entre os homens no ano de 2010<sup>31</sup>. Entretanto, tal proporção variava conforme o motivo do acidente: as pessoas do sexo masculino participaram com 76,5% e as pessoas do sexo feminino com 23,5% nos *Acidentes Típicos*; 65,0% e 35,7% nos de *Trajetos*; e 57,8% e 42,2% nas *Doenças do Trabalho*, respectivamente. Chama a atenção o fato das mulheres estarem mais representadas na categoria doenças do trabalho, o que demanda investigações futuras mais aprofundadas e mediante uma perspectiva de gênero, acerca da tipologia dos acidentes e doenças profissionais entre trabalhadores e trabalhadoras.
- ◇ A *Agropecuária* participou com 3,9% do total de acidentes no ano de 2010, participação idêntica daquela observada em 2008. A *Indústria* respondeu por 43,9% dos acidentes em 2010 e por 46,1% em 2008. Por fim, o setor *Serviços* diminuiu levemente a sua participação, na medida em que respondia por 50,0% do total de acidentes em 2008 e por 47,3% em 2010.
- ◇ Em 2010, os subsetores com maior participação no total de *Acidentes Típicos* foram *Comércio e reparação de veículos automotores* (12,2%) e *Saúde e serviços sociais* (10,3%). Nos *Acidentes de Trajeto*, as maiores participações foram *Comércio e reparação de veículos automotores* e *Serviços prestados principalmente a empresa* com, respectivamente, 18,8% e 13,9% do total. Nas *Doenças do Trabalho*, foram os subsetores *Comércio e reparação de veículos automotores* (12,5%) e *Produtos alimentícios e bebidas* (11,0% do total).
- ◇ Observa-se uma trajetória e intensidade bastante diferenciada dos acidentes do trabalho entre as Unidades da Federação (UFs), o que reforça, ainda mais, a necessidade de desagregar territorialmente os Indicadores de Trabalho Decente. Em um conjunto de 17 das 27 UFs, ocorreu redução do número de acidentes do trabalho registrados entre 2008 e 2010, acompanhando a tendência nacional. Os declínios mais significativos foram verificados no Espírito Santo (-22,0%), Rio Grande do Norte (-16,9%) e Tocantins (-13,9%).
- ◇ Por sua vez, no conjunto das dez UFs que apresentou aumento da quantidade de acidentes do trabalho entre 2008 e 2010, chamava a atenção o fato de que todas elas pertenciam às regiões Norte e Nordeste. Os aumentos mais expressivos ocorreram no Acre (32,3%), Piauí (23,5%), Ceará (19,5%) e Pernambuco (18,4%). Em todos os estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste houve redução do número total de acidentes registrados no período analisado.
- ◇ A análise por motivo dos acidentes evidencia algumas particularidades que merecem destaque. Quanto aos *Acidentes Típicos*:
- ◇ Em 20 UFs ocorreu redução, com destaque para o Rio Grande do Norte (-27,7%), Tocantins (-22,4%) e Mato Grosso do Sul (-17,4%);
- ◇ Nas outras 7 UFs houve aumento, entre os quais os mais expressivos se deram em Roraima (39,6%), Acre (33,9%), Ceará (27,8%) e Rondônia (27,3%);

Quanto aos *Acidentes de Trajeto*:

- ◇ Apenas no Pará constatou-se redução, ainda que bastante diminuta (-1,6%)
- ◇ Nas outras 26 UFs houve aumento, entre os quais os mais significativos ocorreram em Roraima (68,8%), Acre (49,5%), Ceará (43,6%), Maranhão (37,6%) e Paraíba (32,4%) – percentuais bastante acima daqueles correspondentes à média nacional (7,8%).

Na categoria *Doença do Trabalho* destacaram-se os seguintes aspectos:

- ◇ Registrou-se declínio em 22 das 27 UFs, sendo que em algumas o percentual foi bastante expressivo: Tocantins (-66,7%), Amazonas (-57,1%), Acre (-38,9%) e Bahia (-37,0%).

31 É necessário observar que em 2009, os homens representavam 57,2% da população ocupada,

- ◇ Entre os quatro estados com expansão das doenças laborais, Rondônia chamava a atenção, uma vez que o número de acidentes nessa modalidade mais do que dobrou (186,5%) ao passar de 133 para 381, entre 2008 e 2010.
- ◇ Já em Roraima, se manteve estável a quantidade acidentes que culminaram em doença do trabalho.
- ◇ Tratando-se da distribuição por categorias de consequência, os acidentes que redundaram em *Incapacidade Temporária*<sup>32</sup> declinaram em 7,2% durante o mesmo período (ao passar de 653 mil para 606 mil). A mesma tendência de declínio (7,8%) foi observada entre os acidentes que culminaram apenas em *Assistência Médica*<sup>33</sup> – de 105 mil para 97 mil no mesmo período. Por sua vez, os acidentes que redundaram em *Incapacidade Permanente*<sup>34</sup> do trabalhador ou trabalhadora aumentaram de 13 mil em 2008 para 14 mil em 2010, o que equivale a uma expansão de 7,6%.
- ◇ Também se observou uma redução dos óbitos<sup>35</sup> decorrentes de acidentes de trabalho (de 2.817 para 2.712 no período analisado, o correspondente a uma redução de 3,7%). Vale notar que esse tipo de letalidade vem reduzindo-se no país desde a década de 1990. Em 1996, os acidentes laborais geraram 4.488 óbitos, sendo que em 1999, essa cifra se situava em 3.896. Durante diversos anos da década de 2000, o número de mortes por acidentes no trabalho esteve num patamar inferior a 3.000, sendo que a média para o período mais recente (de 2008 a 2010) girou em torno de 2.700 óbitos.
- ◇ Em pouco mais da metade das UFs (16 em 27), diminuiu o número de acidentes do trabalho que culminaram em óbito dos trabalhadores ou trabalhadoras. A diminuição ocorreu com maior intensidade no Rio Grande do Norte (-46,4%), Acre (-42,9%) e Distrito Federal (-34,0%).
- ◇ Em um grupo de oito estados, seis dos quais na região Nordeste, o número de óbitos aumentou: Rondônia, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Goiás. Destacam-se, nesse quadro, o Estado de Pernambuco, (onde a quantidade de óbitos por acidentes do trabalho se expandiu em 44,1%, ao passar de 68 para 98 entre 2008 e 2010), Piauí e Goiás, onde essa expansão foi de, respectivamente, 31,6% e 30,4%. Já nas UFs de Sergipe, Roraima e Amapá, o número de óbitos permaneceu estável no período analisado.

## Taxa de Incidência de acidentes de trabalho e Taxa de Mortalidade

Os indicadores de acidentes do trabalho são importantes para mensurar a exposição dos trabalhadores aos níveis de risco inerentes à atividade econômica, permitindo o acompanhamento das flutuações e tendências históricas dos acidentes e seus impactos nas empresas e na vida dos trabalhadores. Além disso, fornecem subsídios para o aprofundamento de estudos sobre o tema e permitem o planejamento de ações nas áreas de segurança e saúde do trabalhador. Por fim, são estratégicos para permitir a comparabilidade da incidência de acidentes do trabalho entre distintos espaços geográficos.

---

32 Entende-se por incapacidade temporária a interrupção do exercício laboral durante o tratamento psicofísico-social por ocasião do acidente do trabalho. O afastamento, quando inferior ou igual a 15 dias, não gera pagamento por parte do INSS, sendo que a cobertura financeira (remuneração salarial) desse período é de responsabilidade do empregador. Quando o afastamento for superior a 15 dias, gera direito ao recebimento de benefício acidentário pago pelo INSS.

33 Corresponde aos segurados que receberam apenas atendimentos médicos para sua recuperação para o exercício da atividade laborativa.

34 Refere-se aos segurados que ficaram permanentemente incapacitados para o exercício laboral.

35 Corresponde a quantidade de segurados que faleceram em função do acidente do trabalho.

- ◇ Em decorrência da redução do número de acidentes de trabalho, a *Taxa de Incidência de Acidentes do Trabalho*<sup>36</sup> que era de aproximadamente 23,0 por mil vínculos empregatícios no ano de 2008, declinou para 21,6 em 2009 e posteriormente para 19,1 em 2010.
- ◇ Acompanhando a tendência nacional, a Taxa de Incidência de Acidentes do Trabalho diminuiu em 22 das 27 UFs nesse período. Apenas no Acre, Paraíba, Ceará e Piauí, constatou-se aumento da referida taxa. Em Pernambuco, a incidência manteve-se no mesmo patamar.
- ◇ Apesar da redução observada na maioria das UFs, a Taxa de Incidência de Acidentes do Trabalho ainda apresentava uma expressiva variabilidade ao longo do território nacional no ano de 2010, sendo que em algumas UFs ela ainda era bastante elevada e preocupante. Um conjunto de nove UFs possuía incidência de acidentes laborais acima da média nacional (19,1). A taxa mais alta do país foi registrada em Alagoas (30,2 para cada mil vínculos), sendo também significativamente elevada em Santa Catarina (26,3) e no Rio Grande do Sul (24,6).
- ◇ As menores taxas de incidência em 2010 eram verificadas em Roraima (9,3 por mil vínculos), Amapá (9,7), Tocantins (10,0) e Sergipe (10,9).
- ◇ A *Taxa de Mortalidade*<sup>37</sup> por Acidentes do Trabalho vem caindo sistematicamente ao longo da década de 2000: de 13,0 óbitos por 100 mil vínculos empregatícios em 2002, para 11,4 em 2004, até baixar de dois dígitos em 2008, quando se situava em 8,6. Em 2010, a taxa declinou ainda mais (para 7,4 óbitos por 100 mil vínculos empregatícios) em função, sobretudo, da redução de 3,7% no número de acidentes fatais observado ao compararem-se os anos de 2008 e 2010, conforme mencionado anteriormente.
- ◇ A Taxa de Mortalidade declinou em 21 UFs, tendo aumentado em Goiás, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Ceará e Piauí. Vale ressaltar que nesses três últimos estados nordestinos, também ocorreu aumento da Taxa de Incidência de Acidentes do Trabalho, conforme já mencionado.
- ◇ Assim como no caso da Taxa de Incidência, a Taxa de Mortalidade variava de forma expressiva entre as UFs. No ano de 2010, um grupo de 14 estados apresentava Taxa de Mortalidade superior à média nacional (7,4 óbitos por 100 mil vínculos).
- ◇ O estado do Mato Grosso, em que pese a contundente redução na taxa (de 25,2 para 17,7 óbitos por 100 mil vínculos) observada entre 2008 e 2010, apresentava a maior incidência do país de óbitos decorrentes de acidentes do trabalho. Logo em seguida, aparecia Rondônia (17,1 por 100 mil vínculos).
- ◇ O Rio Grande do Norte (3,4), Distrito Federal e Rio de Janeiro (todos com uma taxa de 4,6 óbitos por 100 mil vínculos) possuíam as menores taxas de mortalidade por acidentes laborais dentre as 27 UFs no ano de 2010.

## Os custos dos acidentes de trabalho no Brasil

- ◇ Segundo estimativas elaboradas pelo Ministério da Previdência Social, ao considerar-se exclusivamente o pagamento, pelo INSS, dos benefícios devidos a acidentes e doenças do trabalho, somados ao

36 Trata-se de um indicador que reflete a intensidade com que acontecem os acidentes do trabalho. Expressa a relação entre as condições de trabalho e o quantitativo médio de trabalhadores expostos àquelas condições. O coeficiente é definido como a razão entre o número de novos acidentes do trabalho registrados a cada ano e a população exposta ao risco de sofrer algum tipo de acidente. São considerados no denominador apenas os trabalhadores com cobertura contra os riscos decorrentes de acidentes do trabalho. Não estão cobertos os contribuintes individuais (trabalhadores autônomos e empregados domésticos, entre outros), os militares e os servidores públicos estatutários.

37 Mede a relação entre o número total de óbitos decorrentes dos acidentes de trabalho verificados no ano e a população exposta ao risco de se acidentar. O indicador é obtido por intermédio do coeficiente entre o número de óbitos decorrentes de acidentes do trabalho e o número médio anual de vínculos empregatícios.

pagamento das aposentadorias especiais decorrentes das condições ambientais do trabalho em 2009, chega-se a um valor da ordem de R\$ 14,2 bilhões por ano. Acrescendo-se despesas como o custo operacional do INSS, mais as despesas na área da saúde e afins, o custo dos acidentes do trabalho no Brasil atinge o expressivo montante de R\$ 56,8 bilhões – superior ao somatório do Produto Interno Bruto (PIB) de cinco estados brasileiros em 2009: Acre, Roraima, Amapá, Tocantins e Piauí.

- ◇ Os custos dos acidentes são ainda maiores ao considerarem-se diversos outros custos indiretos a eles associados, como por exemplo: despesas com a contratação e treinamento de trabalhador substituto quando o afastamento é definitivo ou prolongado; perda (ainda que eventualmente momentânea) de produtividade do trabalho; custos atrelados aos danos materiais e eventual interrupção do processo produtivo; perda de bônus quando da renovação do seguro patrimonial, custos com assistência jurídica, inclusive para o processo de regularização do local do acidente, custo associado à imagem da empresa, dentre outros. Por fim, o principal custo associado aos acidentes do trabalho não é passível de mensuração e refere-se ao irreparável prejuízo físico e psíquico-emocional causado aos trabalhadores e trabalhadoras acidentados e aos seus familiares e colegas.

## Afastamento de atividades habituais por acidentes do trabalho

- ◇ O Suplemento de Saúde da PNAD aplicado nos anos de 1998, 2003 e 2008 investigou o principal motivo de saúde que impediu a pessoa de realizar suas atividades habituais no período de referência de duas semanas. Dentre os motivos apresentados, figura acidente no local de trabalho<sup>38</sup>. Com base nessas informações, em 1998 um contingente de 130 mil trabalhadores foi impedido de realizar suas atividades habituais em decorrência de acidente no local de trabalho. Esse foi o principal motivo apontado por 3,1% do total de pessoas ocupadas que teve que se afastar das atividades cotidianas.
- ◇ Já em 2003, cerca de 155 mil trabalhadores tiveram que se afastar por conta de acidente laboral e o referido motivo correspondeu a 3,3% dos ocupados com impedimento de atividades. Em 2008, o número de trabalhadores afastados foi de 221 mil e equivalia a 3,3% dos ocupados com afastamento.

## A Rede Específica de Atenção à Saúde do Trabalhador: os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs)

- ◇ No período de 2002 a 2010 foram habilitados 181 CERESTs, sendo que há previsão de habilitação de mais 29 CERESTs para os próximos anos, perfazendo um total de 210.
- ◇ A região Sudeste concentrava 39,8% do número total de CERESTs habilitados no país. O estado de São Paulo abrigava um quantitativo de 42 CERESTs, o correspondente a quase um quarto (23,3%) do total nacional. A região Nordeste abrigava 56 CERESTs habilitados (30,9% do total), seguida pela região Sul, com 23 unidades (12,7%). As regiões Norte e Centro Oeste contavam com 16 e 14 CERESTs, o correspondente a 8,8% e 7,7% do total, respectivamente.
- ◇ Já entre as Unidades da Federação, a oferta de CERESTs *vis a vis* o tamanho da população ocupada apresentava uma significativa variabilidade. Apesar do Amapá contar com apenas dois CERESTs, a média de população ocupada por CEREST era de 124 mil, constituindo-se na menor do país.

---

38 Considerou-se acidente no local de trabalho os casos em que a pessoa ficou impedida de realizar suas atividades habituais, em um ou mais dias do período de referência de duas semanas, por ter sofrido lesões ou ferimentos acidentais no local em que trabalha, seja interno ou externo (como no caso de pessoa que trabalha em coleta de lixo, conservação de linhas telefônicas ou elétricas, construção ou conservação de estradas, transporte rodoviário, serviços de táxi etc.).



- ◇ Por outro lado, o Paraná, que contava com 5 CERESTs, registrava a maior média de população ocupada por CEREST do país (928 mil), em função do número de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho (5,5 milhões).
- ◇ Além da quantidade de unidades físicas e de trabalhadores, é preciso considerar também a extensão territorial dos estados e a respectiva dificuldade de acesso decorrente das distâncias e disposições geográficas. Esse é o caso, por exemplo, do Estado do Pará, que, apesar de possuir uma área territorial de 1,25 milhão de km<sup>2</sup> contava com apenas quatro CERESTs, para uma população ocupada de 3,2 milhões de pessoas, o que perfazia a média de 804 mil trabalhadores por CEREST, a segunda maior do país.

## A inspeção na área da segurança e saúde no trabalho

- ◇ Entre 2004 e 2001, o número de ações fiscais do MTE na área de saúde e segurança no trabalho aumentou apenas em 0,9%, ao passar de 136,8 mil para 138,1 mil; o número de trabalhadores alcançados pelas ações de fiscalização, por sua vez, aumentou 20,5% ao passar de 14,5 milhões para 17,5 milhões.
- ◇ No mesmo período, a quantidade de notificações<sup>39</sup> se expandiu em 5,3%, ao evoluir de 97,8 mil para 103,0 mil. Já as autuações<sup>40</sup>, apresentaram uma significativa expansão (270,7%), ao variar de 20,4 mil para 75,6 mil. Os embargos e interdições aumentaram 24,1%.
- ◇ O número de acidentes do trabalho analisados cresceu de 1,6 mil em 2004 para 1,9 mil em 2011, redundando num incremento de 17,5%.

## A evolução da população ocupada e do número de Auditores Fiscais do Trabalho

- ◇ Entre 2004 e 2009 a população ocupada cresceu em um ritmo superior ao do número de Auditores Fiscais do Trabalho (AFTs): enquanto a população ocupada aumentou em cerca de 8,3 milhões de pessoas, o número de AFTs variou de 2.927 para 2.949. Como consequência, declinou a média de AFTs para cada grupo de 10 mil pessoas ocupadas, que passou de 0,35 em 2004 para 0,32 em 2009.
- ◇ A relação entre a população ocupada e o número de AFTs variava significativamente entre as Grandes Regiões e Unidades da Federação. Na região Centro-Oeste, em 2009, o número médio de AFTs para cada grupo de 10 mil pessoas ocupadas era de 0,50, bastante superior à média nacional (0,32). A média nas regiões Sul e Sudeste (0,31) era ligeiramente inferior à média nacional e as menores médias regionais se registravam no Norte (0,29) e Nordeste (0,30).
- ◇ Os estados do Maranhão (0,18), Bahia (0,20), Amazonas (0,21) e Rondônia (0,24) possuíam as menores médias do país de AFTs por 10 mil ocupados. Esses indicadores causam inquietação, uma vez que esses estados se caracterizavam por apresentar elevados níveis de informalidade no mercado de trabalho e de incidência de trabalho infantil, além da recorrência de trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão. Ademais, nos casos do Amazonas e de Rondônia, também se observavam elevados níveis de incidência de acidentes do trabalho e de mortalidade por acidentes laborais, conforme visto anteriormente.

39 As notificações referem-se à concessão, feita pelo Auditor Fiscal do Trabalho, de prazo para regularização da situação.

40 As autuações representam o início do processo administrativo, que pode resultar na aplicação de multa.

- ◇ O Distrito Federal, com aproximadamente 0,83 AFT para cada grupo de 10 mil pessoas ocupadas, apresentava a maior média dentre as 27 UFs. Em seguida, figuravam o Mato Grosso (0,76) e Espírito Santo (0,56).
- ◇ Em dezembro de 2010, o número de AFTs em exercício foi ampliado para 3.061 e em outubro de 2011 foram nomeados 215 novos AFTs aprovados no concurso público realizado no ano de 2010.

## SEGURIDADE SOCIAL

A Seguridade Social é um direito fundamental do ser humano e supõe a assistência a todos, indistintamente, de cobertura contra os riscos ao longo da vida e no trabalho. No âmbito da Agenda do Trabalho Decente, essa dimensão está intrinsecamente associada a dois objetivos estratégicos da OIT: os direitos no trabalho e a proteção social.

### A evolução da cobertura previdenciária

- ◇ No Brasil, a segunda metade da década de 2000 foi marcada por uma significativa expansão da proporção de trabalhadores e trabalhadoras ocupados/as que contribuem para a previdência social, sendo que, pela primeira vez, mais da metade da dos/as ocupados/as de 16 anos ou mais de idade passou a dispor da cobertura previdenciária. Essa proporção aumentou de 47,6% para 54,4% entre 2004 e 2009, perfazendo uma expansão de cerca de sete pontos percentuais em apenas cinco anos. Tal expansão esteve predominantemente associada ao crescimento do emprego formal e, em segundo plano, às diversas iniciativas de estímulo à formalização das relações de trabalho.
- ◇ Apesar dessa evolução positiva, ainda perduram diferenças nas taxas de contribuição entre os trabalhadores segundo sexo, cor/raça, região de residência e situação do domicílio. Em 2009, a cobertura previdenciária era realidade para 55,2% dos homens e 53,3% das mulheres, o que representa um aumento em relação a 2004, quando essas cifras eram, respectivamente, 48,5% (homens) e 46,4% (mulheres).
- ◇ A taxa de cobertura dos brancos (61,6%) era significativamente superior à dos negros (47,3%) em 2009, ainda que a desigualdade em relação a esse indicador tenha se reduzido de 16,0 p.p para 14,3 p.p. entre 2004 e 2009. Entre as mulheres negras, a proporção de contribuição era ainda menor (45,4% em 2009).
- ◇ A cobertura previdenciária também apresentava expressivas diferenças entre as Grandes Regiões. Enquanto abarcava mais de 60,0% dos trabalhadores e trabalhadoras das regiões Sudeste (64,1%) e Sul (62,0%) em 2009, a taxa de cobertura era de apenas 37,1% na região Nordeste e de 41,1% no Norte do país, em que pese a significativa expansão da mesma nessas regiões em relação ao ano de 2004 – quando estavam situadas em 29,3% e 32,8%, respectivamente.
- ◇ Entre os trabalhadores residentes em áreas urbanas a proporção de contribuintes (60,2%) era mais do que o dobro daquela referente aos trabalhadores rurais (25,8%), a despeito do maior avanço na cobertura destes últimos observada entre 2004 e 2009.
- ◇ Vale ressaltar que, no caso do Brasil, a Previdência Rural é um regime semi-contributivo centrado na pequena propriedade rural e na pesca artesanal. Esse regime significa uma inovação em termos de concessão de aposentadorias, pois as contribuições não são individuais e sim sobre o valor da

produção familiar. Em 2009, cerca de 7,2 milhões de pessoas figuravam na condição de segurados especiais rurais<sup>41</sup>.

- ◇ A cobertura previdenciária dos trabalhadores e trabalhadoras se expandiu entre os anos de 2004 e 2009 em todas as Unidades da Federação. As maiores variações em pontos percentuais ocorreram no Acre (+13,7), Rondônia (+13,7) e Amapá (+11,6) – todas situadas na região Norte do país – seguidas pelo Mato Grosso (+11,3). Por outro lado, as menores variações foram observadas no Distrito Federal (+3,0) e Rio de Janeiro (+4,2) – que já figuravam entre as UFs de maior cobertura – e Sergipe (+4,3).
- ◇ Apesar da evolução generalizada da proporção de pessoas ocupadas que contribuem para a Previdência Social, persistem severas desigualdades de cobertura entre as Unidades da Federação. No ano de 2009, enquanto a cobertura previdenciária girava em torno de 70,0% entre os trabalhadores e trabalhadoras de Santa Catarina (71,0%), Distrito Federal (69,5%) e São Paulo (69,2%), era de apenas 31,8% no Maranhão e de 25,9% no Piauí.
- ◇ A proporção de idosos (65 anos ou mais de idade) que regularmente recebe aposentadoria ou pensão é outro importante indicador da cobertura previdenciária. Além de assegurar uma renda permanente para as pessoas que se retiraram do mercado de trabalho por aposentadoria (por tempo de serviço ou invalidez) e para os pensionistas, essa cobertura é estratégica para a sobrevivência de diversas famílias no país. Uma parcela expressiva dos recursos previdenciários dos idosos é empregada no consumo de bens e serviços essenciais para o bem-estar e saúde do conjunto da família. Esses recursos também possuem grande capacidade de dinamizar a economia, sobretudo nos municípios de menor porte.
- ◇ Durante os anos de 2004 e 2009, a proporção de idosos que recebiam aposentadoria ou pensão apresentou relativa estabilidade, situando-se em torno de 86,0%. A cobertura era maior entre os homens (90,3%) do que entre as mulheres (82,1%).

## Programa Federal de Transferência de Renda – Bolsa Família

- ◇ Entre 2004 e 2011 a cobertura do Programa Bolsa Família ampliou-se consideravelmente: o número total de famílias beneficiadas dobrou, ao passar de 6,5 milhões para 13,3 milhões. Segundo estimativas da CEPAL, o Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda condicionada da América Latina e do Caribe em número de beneficiários – cerca de 52 milhões de pessoas<sup>42</sup>, o correspondente a quase a metade das 113 milhões de pessoas beneficiadas na região. Em seguida, figuram os programas *Oportunidades*, do México (27 milhões de pessoas) e *Famílias em Ação*, da Colômbia (12 milhões).
- ◇ O Programa Bolsa Família (PBF) vem contribuindo sistematicamente para a redução da pobreza no país. Entre 2003 e 2009 essa redução foi da ordem de 36,5%, o que significa que 27,9 milhões de pessoas saíram da situação de pobreza<sup>43</sup>. Além do Bolsa Família, o crescimento do emprego, o aumento real do salário mínimo e ampliação da cobertura da previdência e assistência social, também contribuíram para a diminuição da pobreza.
- ◇ O montante total acumulado de recursos transferidos às famílias durante o ano de 2011 perfazia R\$ 16,7 bilhões. O investimento total no programa representa cerca de 0,40% do PIB. Segundo estudo

41 O Segurado Especial é definido como o trabalhador rural que atua com sua família em atividade indispensável à sua subsistência, ou em condições de mútua dependência e colaboração. Nesta categoria estão incluídos o produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. Esse segurado está obrigado a recolher uma contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção.

42 Número de pessoas residentes no contingente de 12,8 milhões de famílias beneficiadas.

43 Pessoas vivendo em famílias com renda abaixo de 1/2 salário mínimo mensal *per capita*

realizado pelo IPEA<sup>44</sup>, para cada R\$ 1,00 gasto no Programa Bolsa Família, o PIB aumenta em R\$ 1,44 e a renda das famílias em 2,25%, depois de percorrido todo o circuito de multiplicação de renda na economia.

- ◇ Os recursos recebidos pelas famílias beneficiárias são canalizados diretamente para o consumo, criando uma nova dinâmica nos mercados e socioeconomias locais, principalmente nos municípios de menor porte. Em função, sobretudo, da informalidade e da baixa monetização presentes em grande parte dos mercados locais dos menores municípios, esse efeito ainda não é devidamente captado por informações e indicadores tradicionais, a exemplo da arrecadação do ICMS.
- ◇ Considerando-se as Grandes Regiões e Unidades da Federação (UFs), constata-se que a região Nordeste abrigava em 2011 um contingente de 6,8 milhões de famílias beneficiadas pelo PBF, o correspondente a mais da metade (51,1%) do total nacional de famílias que fazia jus ao benefício (13,3 milhões).
- ◇ O Estado da Bahia contava, em dezembro de 2011, com o maior contingente de famílias beneficiadas – 1,7 milhão, o equivalente a 25,7% e 13,1% dos totais do Nordeste e Brasil, respectivamente. O número expressivo de famílias beneficiadas na Bahia guarda relação direta com o fato de o Estado possuir o maior contingente absoluto de população em situação de extrema pobreza no ano de 2010.
- ◇ O valor médio do benefício por família girava em torno de R\$ 120,00 em dezembro de 2011, variando entre as UFs de um mínimo de R\$ 98,95 no Distrito Federal até o máximo de R\$ 144,56 no Acre.
- ◇ O Benefício de Prestação Continuada<sup>45</sup> (BPC) também assume grande relevância na área da Seguridade Social. Entre 2004 e 2011 o número de beneficiários se expandiu em 73,7%, ao passar de 2,06 para 3,58 milhões. A expansão foi mais expressiva entre os idosos (80,2%) do que entre as pessoas com deficiência (68,3%).
- ◇ O montante total de recursos transferidos aos beneficiários durante o ano de 2011 foi de R\$ 20,9 bilhões, sendo R\$ 9,9 bilhões (47,4% do total) direcionados ao contingente de 1,68 milhão de pessoas idosas e cerca de R\$ 11,0 bilhões (52,6% do total) transferidos ao conjunto de 1,90 milhão de pessoas com deficiência que faziam jus ao benefício.
- ◇ É importante ressaltar que apesar do número de beneficiários do BPC ser menor comparativamente a outros programas – a exemplo do Bolsa Família – o montante de recursos transferidos é bastante mais expressivo, já que o valor do benefício é fixo e corresponde a um salário mínimo mensal. Com efeito, enquanto que o montante direcionado ao contingente de 13,3 milhões de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família perfazia R\$ 16,7 bilhões no ano de 2011, o valor total transferido pelo BPC aos 3,58 milhões de pessoas foi da ordem de R\$ 20,9 bilhões no mesmo ano, ou seja, 4,2 bilhões (ou 25,1%) a mais.
- ◇ Frente a esse contexto, o BPC também vem desempenhando um importante papel no combate à pobreza e à desigualdade social. Segundo o já referido estudo do IPEA, para cada R\$ 1,00 gasto no BPC, o PIB aumenta em R\$ 1,38 e a renda das famílias em 2,20%.

44 Gastos com a Política Social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda. Comunicados do IPEA Nº 75, 03 de fevereiro de 2011.

45 É um direito garantido pela Constituição Federal de 1988. Consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais de idade e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. Em ambos os casos a renda *per capita* familiar deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. O BPC também encontra amparo legal na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso. O Benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a quem compete sua gestão, acompanhamento e avaliação e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

- ◇ Durante o referido período, a expansão do BPC mais do que dobrou em cinco Unidades Federativas: Roraima (156,3%), Alagoas (146,3%), Rio de Janeiro (120,6%), Santa Catarina (109,7%) e Amapá (100,3%). Os menores percentuais de expansão ocorreram no Mato Grosso (46,7%), Minas Gerais (47,6%), Paraíba (55,3%) e Pernambuco (61,6%).

## Existência de plano de saúde entre os trabalhadores e a importância do SUS

- ◇ Segundo as informações do Suplemento de Saúde da PNAD, apenas 29,2% dos ocupados possuía plano ou seguro de saúde<sup>46</sup> no ano de 2008. Essa proporção era mais elevada entre os trabalhadores com carteira de trabalho assinada: em torno de 40,0%.
- ◇ A posse de plano de saúde entre as pessoas ocupadas apresentava grande variabilidade entre as Unidades da Federação. Os maiores percentuais eram observados nas regiões Sul e Sudeste, que possuem mercados de trabalho mais estruturados e com maiores proporções de trabalhadores formalizados na iniciativa privada, o que facilita o acesso ao plano de saúde. Com efeito, São Paulo (44,5%), Rio de Janeiro (36,8%) e Rio Grande do Sul (36,7%) apresentavam os percentuais mais elevados do país.
- ◇ Em sentido contrário, todas as UFs das regiões Norte e Nordeste apresentavam baixas proporções de trabalhadores com plano de saúde e num patamar bastante abaixo da média nacional, registrando-se os menores percentuais nacionais nos estados de Alagoas (12,2%), Roraima (11,7%) e Maranhão (7,3%),
- ◇ Chamava a atenção o pequeno percentual de ocupados com plano de Saúde no Mato Grosso (18,8%), uma vez que o mesmo destoava bastante daqueles existentes nas demais UFs da região Centro-Oeste: Distrito Federal (35,4%), Mato Grosso do Sul (28,0%) e Goiás (27,2%).
- ◇ Frente a esta baixa cobertura de trabalhadores com plano de saúde, o SUS desempenha um papel de suma importância no atendimento aos mesmos. Entre a população ocupada de 16 anos ou mais de idade que procurou por atendimento de saúde no período de duas semanas anteriores à data da PNAD de 2008, quase a metade (47,8%) teve o atendimento financiado pelo SUS. Entre aqueles ocupados e ocupadas que não possuíam planos de saúde a proporção dos procedimentos financiados pelo SUS se eleva para 70,2%, demonstrando ainda mais a importância do mesmo para a classe trabalhadora.

## A trajetória do Gasto Social Federal com a Seguridade Social

- ◇ A Constituição Federal de 1988 definiu a seguridade social como um conjunto integrado de ações destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social. Considerando-se conjuntamente esses três componentes, observa-se que, desde a segunda metade da década de 1990, vem aumentando sistematicamente a proporção do gasto público federal com seguridade social em relação ao PIB. Este aumentou de 6,85% para 7,73% entre 1995 e 1999 e para 9,02% em 2004, até alcançar dois dígitos (10,21%) pela primeira vez no ano de 2009, conforme as informações disponibilizadas pelo IPEA<sup>47</sup>.

46 Existência de direito a algum plano de saúde (médico ou odontológico), particular, de empresa ou órgão público. Entende-se por plano de saúde médico ou odontológico o contrato ou direito adquirido individualmente ou através de empregador (público ou privado), visando o atendimento de saúde a ser prestado por profissionais e/ou empresas de saúde (clínicas, hospitais, laboratórios etc.).

47 IPEA. 15 anos de Gasto Social Federal: Notas sobre o período de 1995 a 2009. Brasília, julho de 2011. (Comunicados do IPEA, n. 98). Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110708\\_comunicadoipea98.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110708_comunicadoipea98.pdf)>.



- ◇ É importante ressaltar que essa tendência de ampliação da participação do gasto com seguridade social no PIB acompanha a mesma tendência observada para o Gasto Social Federal Total<sup>48</sup>, cuja participação se ampliou de 11,24% para 15,80% entre 1995 e 2009.

## A Importância das Transferências no combate à pobreza

- ◇ Os benefícios pagos pela Previdência e Assistência Social também desempenham um papel de suma importância no combate à pobreza. Estudo<sup>49</sup> realizado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Previdência Social (MPS) demonstrou que as rendas provenientes do recebimento de benefícios previdenciários e do BPC retiravam da pobreza um contingente de 23,1 milhões de pessoas no Brasil em 2009, o que equivale a uma redução de 12,5 pontos percentuais (p.p.) na proporção de pessoas nessa situação. Em um conjunto de dez UF's essa redução era superior à média nacional, destacando-se o Piauí ( 17,3 p.p.), a Paraíba (15,4 p.p.) e o Ceará (14,8 p.p.).
- ◇ Mas a contribuição das rendas provenientes do recebimento de benefícios previdenciários e do BPC para a redução da pobreza não se limitam apenas aos estados nordestinos, que historicamente apresentam elevada incidência de pobreza. Com efeito, entre o conjunto das dez Unidades Federativas nas quais essa contribuição era superior à média nacional, figuravam o Rio de Janeiro (14,6 p.p.), Minas Gerais (14,1 p.p.) e Rio Grande do Sul (13,8 p.p.).
- ◇ As informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009, do IBGE, também revelam a importância das transferências no combate à pobreza no país. Na composição do orçamento familiar, as transferências – que incluem as aposentadorias e pensões pública e privada, programas sociais de transferência de renda e bolsas de estudo – respondiam por 18,5% do rendimento total e variação patrimonial das famílias, situando-se na condição de segunda maior fonte de recursos do orçamento familiar – atrás apenas do rendimento do trabalho (61,1%).
- ◇ Na região Nordeste, a importância das transferências era ainda mais significativa, ao responder por 22,5% do rendimento total e variação patrimonial das famílias. Entre as famílias brasileiras sem rendimento ou que recebiam até dois salários mínimos mensais, a POF 2008-2009 indicava que a participação das transferências no orçamento doméstico alcançava 26,7%.

## Os níveis e o perfil da extrema pobreza em 2010

- ◇ Apesar da significativa redução recente da pobreza e do importante papel desempenhado pelo Programa Bolsa Família, ainda persiste o desafio de erradicar a extrema pobreza no país. Com base em estimativas<sup>50</sup> elaboradas pelo IBGE a partir dos Resultados do Universo do Censo 2010, o contingente de pessoas em situação de extrema pobreza<sup>51</sup> totalizava 16,27 milhões, o correspondente a 8,5% da população total.

48 Além da Assistência Social, Previdência Social e Saúde, o Gasto Federal Social Total inclui as seguintes áreas: Alimentação e Nutrição; Benefícios dos Servidores Públicos Federais; Cultura; Desenvolvimento Agrário; Educação; Emprego e Defesa do Trabalhador; Habitação e Urbanismo, e Saneamento.

49 Evolução Recente da Proteção Previdenciária e seus Impactos sobre o Nível de Pobreza. Informe da Previdência Social, outubro de 2010, v.22, n.10.

50 Em decorrência da divulgação dos Resultados da Amostra do Censo 2010, as estimativas deverão passar brevemente por um processo de revisão.

51 População residente em domicílios particulares permanentes sem rendimento e com rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de R\$ 1,00 a 70,00 reais. A estimativa considerou um recorte para incluir apenas as pessoas residentes em domicílios com perfil de maior probabilidade de encontrar-se em extrema pobreza.

- ◇ Em termos espaciais, a maior concentração de população em extrema pobreza (8,67 milhões de pessoas, correspondente a 53,3% do total) residia em áreas urbanas. As áreas rurais, por sua vez, abrigavam 7,59 milhões de pessoas pobres (o equivalente a 46,7% do total). Por outro lado, a incidência da extrema pobreza era muito mais expressiva entre a população residente nas áreas rurais (25,5%) comparativamente às urbanas (5,4%).
- ◇ A região Nordeste abrigava 9,61 milhões de pessoas extremamente pobres, o correspondente a 59,1% do contingente total nacional. A incidência da extrema pobreza no Nordeste era de 18,1%, sendo mais do que o dobro daquela correspondente ao conjunto do país (8,5%). A região Norte também apresentava elevada incidência (16,8%), e contava com 2,66 milhões de residentes em situação de extrema pobreza (16,3% do total do país). A incidência da extrema pobreza era menor nas regiões Sul (2,6% da população), Sudeste (3,4%) e Centro-Oeste (4,0%).
- ◇ Seguindo a tendência já refletida pelos indicadores regionais, alguns estados nordestinos figuravam entre aqueles com os maiores níveis de incidência de extrema pobreza do país, a exemplo do Maranhão (25,7%), Piauí (21,3%) e Alagoas (20,3%). Por outro lado, as menores incidências eram observadas em Santa Catarina (1,6%), Distrito Federal (1,8%) e São Paulo (2,6%).
- ◇ Em algumas Unidades da Federação a incidência da extrema pobreza era tão elevada na área rural, que alcançava quase a metade da população, a exemplo do Amazonas (48,0%), Roraima (47,8%) e Maranhão (43,8%).
- ◇ Segundo o atributo sexo, a distribuição da população em extrema pobreza apresentava uma relativa homogeneidade, sendo composta por 50,5% de mulheres e por 49,5% de homens.
- ◇ Tratando-se da cor ou raça, a distribuição da população em situação de extrema pobreza era a seguinte: parda (61,8% do total), seguida pelos indivíduos de cor ou raça branca (26,1%), preta (9,0%), amarela (1,1%) e indígena (2,0%).
- ◇ Por sua vez, a incidência da extrema pobreza, ou seja, o percentual do total de pessoas de uma determinada categoria de cor ou raça que se encontrava em situação de extrema pobreza em relação a população total desta categoria apresentava a seguinte distribuição: brancos (4,7%), amarelos (8,6%), pretos (10,0%), pardos (12,0%) e era bastante mais expressiva entre a população indígena, onde atingia a cifra de quase 40,0%. Cerca de 326 mil das aproximadamente 818 mil pessoas que se declararam no Censo como pertencentes à raça indígena, estavam em situação de extrema pobreza no ano de 2010.
- ◇ Considerando-se a faixa etária, as crianças de 00 a 14 anos de idade representavam cerca de 40,0% dos extremamente pobres, e os adolescentes de 15 a 19 anos de idade representavam outros 11,0%. Isso significa que cinco em cada dez indivíduos em extrema pobreza no Brasil eram crianças ou adolescentes com até 19 anos de idade.
- ◇ É importante destacar que uma significativa proporção de 44,0% das pessoas em situação de extrema pobreza possuía entre 18 e 59 anos de idade, ou seja, figuravam na faixa etária da plena capacidade produtiva. Por fim, 5,1% dos indivíduos extremamente pobres eram idosos com 60 anos ou mais de idade, sendo que esse percentual alcançava 12,8% na região Sudeste.
- ◇ Diante deste contexto, no mês de junho de 2011, a presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, lançou o Plano *Brasil Sem Miséria*, direcionado primordialmente à erradicação da extrema pobreza no país. Trata-se de um conjunto de políticas e ações direcionadas a aperfeiçoar a recente estratégia e experiência brasileira de combate à pobreza e às desigualdades sociais, que vem logrando resultados bastante significativos ao longo dos últimos anos. O Plano tem como público-alvo o contingente de 16,2 milhões de brasileiros e brasileiras que vivem em situação de extrema pobreza e objetiva promover a inclusão social e produtiva desta população. Para alcançar esse objetivo, o Brasil sem Miséria estrutura-se em três eixos de atuação: garantia de renda, inclusão produtiva e ampliação a serviços públicos.

## A percepção da população sobre a pobreza

- ◇ Com base no Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS<sup>52</sup>) do IPEA é possível identificar importantes elementos acerca da percepção da população brasileira sobre o problema da pobreza no país, a partir dos dados coletados em agosto de 2011<sup>53</sup>.
- ◇ Os resultados do SIPS demonstraram que o tema da pobreza/fome não figura entre os principais problemas do país, na opinião dos entrevistados. Segundo eles, a violência/insegurança (com 23,0% do total) foi apontada como o mais importante problema do país, seguido muito de perto pela saúde (22,3%). Em seguida, aparecem a corrupção (13,7%) e o desemprego (12,4%). Apenas 6,1% dos brasileiros apontaram a pobreza/fome.
- ◇ Tratando-se da percepção sobre as principais causas da pobreza, 29,5% da população brasileira entende que o *desemprego* é o problema que mais influencia a geração e os níveis da pobreza. Em seguida, apareciam como outras importantes causas a *educação sem qualidade/ acesso ao ensino* (mencionada por 18,4% dos entrevistados), a *corrupção* (16,8%) e a *má distribuição de renda e desigualdade social* (12,0%).
- ◇ No concernente à percepção de quais as principais formas para sair da pobreza, a *criação de mais empregos* foi mencionada por cerca de um terço (31,4%) dos entrevistados. A segunda forma mais mencionada foi a *educação de qualidade* (23,3%), seguida pela *necessidade de um maior esforço individual* (10,6%).
- ◇ As referências a melhorias salariais (ter salários maiores e aumentar o valor do salário mínimo) responderam conjuntamente por 16,1%. Frente a esse contexto, praticamente a metade da população entrevistada (47,5% do total) destacou que as principais ações para a superação da pobreza estão diretamente atreladas ao mercado de trabalho, seja através da ampliação das possibilidades de emprego, seja pela obtenção de maiores níveis salariais.
- ◇ Vale ressaltar que entre as pessoas entrevistadas com rendimento de até 1/4 do salário mínimo *per capita*, ou seja, entre os mais pobres, a percepção sobre a relação entre pobreza e mercado de trabalho é ainda mais expressiva. Com efeito, para 43,8% dos mais pobres o desemprego é a principal causa da pobreza – sendo proporção de 29,5% para o conjunto dos entrevistados, conforme mencionado anteriormente. Além disso, 46,8% da população mais pobre considera que o emprego é a principal forma de sair da pobreza, percentual bastante superior àquele mencionado pelo conjunto das pessoas entrevistadas (31,4%).
- ◇ O conjunto destas informações reforça, ainda mais, a importância da promoção do Trabalho Decente como via de superação da pobreza.

## DIÁLOGO SOCIAL E REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES E EMPREGADORES

O diálogo social é o método de ação por excelência da Organização Internacional do Trabalho, devido à sua constituição tripartite formada por governos, organizações de empregadores e trabalhadores. O fortalecimento dessas organizações, e do diálogo social tripartite, é um dos quatro objetivos estratégicos da Organização e um dos quatro eixos constitutivos da Agenda de Trabalho Decente. O diálogo social visa

52 O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), elaborado pelo IPEA, é uma pesquisa domiciliar com a finalidade de conhecer as percepções da população brasileira sobre os bens e serviços públicos.

53 Os dados foram coletados no período de 08 a 29 de agosto de 2011. A amostra abarcou 3.796 pessoas.

fortalecer os valores democráticos nos processos de construção de políticas que afetam a sociedade como um todo ou atores sociais específicos, e contribui para a ampliação da legitimidade social de políticas públicas e de gestão das empresas e, portanto, para o fortalecimento de uma cultura democrática.

## Comportamento da Taxa de Sindicalização

- ◇ A Taxa de Sindicalização apresentou relativa estabilidade no período analisado. Em 2009, girava em torno de 16,0%, sendo que a dos homens (19,1%) era maior que a das mulheres (16,9%), a dos trabalhadores brancos (19,6%) maior que a dos negros (16,7%) e dos residentes na zona rural (24,7%) maior que a dos trabalhadores urbanos (14,6%).
- ◇ Constatou-se uma elevação da taxa de sindicalização em 13 Unidades da Federação, com destaque para Tocantins (5,5 pontos percentuais), Roraima (3,7 p.p.), Acre (2,9 p.p.) e Piauí (2,5 p.p.).
- ◇ Por outro lado, outras 13 Unidades da Federação apresentaram uma diminuição deste indicador, sendo as mais significativas observadas em Santa Catarina (5,4 p.p.), Espírito Santo (3,2 p.p.) e Mato Grosso (2,7 p.p.). No Amazonas, por sua vez, a taxa permaneceu estável.
- ◇ Em 2009, o Piauí era a Unidade da Federação que apresentava a maior taxa de sindicalização do país (27,9%), enquanto que a menor se registrava no Amazonas (11,0%).
- ◇ No caso do Piauí, a taxa de sindicalização é bastante influenciada pela tradição e elevada proporção de trabalhadores e trabalhadoras filiados/as a sindicatos no setor agrícola (41,4%), que, por sua vez, era uma atividade econômica que respondia por 40,7% da população ocupada no estado em 2009. Também merece destaque a proporção de trabalhadores sindicalizados do setor de comércio e reparação (15,4%), a segunda maior taxa de sindicalização para o setor, dentre as 27 Unidades da Federação – abaixo apenas do Distrito Federal (16,8%). Vale ressaltar que no mês de abril de 2011, o Sindicato dos Comerciantes de Teresina completou 70 anos de fundação.
- ◇ A análise da taxa de sindicalização por setores de atividade econômica revela que a proporção de sindicalizados era mais elevada nos setores de *educação, saúde e serviços sociais* (28,6%), *administração pública* (26,8%) e *agrícola* (26,4%). Os menores índices de sindicalização se faziam presente nos serviços domésticos (2,2%) e nos setores de *construção* (8,4%) e *alojamento e alimentação* (9,3%).
- ◇ A maior expansão da Taxa de Sindicalização entre 2004 e 2009 foi observada no setor *agrícola* (de 24,4% para 26,4%), seguida pelo de *construção* (de 7,3% para 8,4%) e *serviços domésticos* (de 1,6% para 2,2%). Entre os setores cuja taxa diminuiu entre 2004 e 2009, figuram a *indústria de transformação* (de 22,2% para 20,5%), *educação, saúde e serviços sociais* (de 30,1% para 28,6%).

## Negociação coletiva

- ◇ A negociação coletiva constitui o mais importante instrumento de regulação direta das relações do trabalho e canal efetivo de melhoria do relacionamento entre trabalhadores e empregadores.
- ◇ Por meio da análise do balanço das negociações dos reajustes salariais, realizado pelo DIEESE, constata-se que o ano de 2004 representou um claro ponto de inflexão, ao assinalar um aumento para patamares inéditos da série histórica, iniciada em 1996, do número de negociações que estipulou um reajuste salarial superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. De fato, uma parcela bastante expressiva das negociações coletivas no Brasil obtiveram reajustes reais de salário entre 2004 e 2010, sendo seu ápice alcançado neste último ano, quando quase 89,0% das negociações superaram o INPC. Entre 1996 e 2003, apenas por duas vezes essa proporção superou a casa dos 50,0%.

- ◇ Entre os setores de atividade, constata-se que, em 2010, 95,7% das negociações realizadas no comércio obtiveram reajustes salariais acima da inflação. Na indústria e no setor de serviços, por seu turno, tais percentuais atingiram 90,5% e 82,8%, respectivamente. Em comparação com o ano anterior, todos os setores assinalaram um avanço no número de negociações salariais com reajustes superiores à inflação.
- ◇ As regiões Centro-Oeste e Sul destacam-se como as que registram os maiores percentuais de negociações com reajustes reais de salário (93,8% e 91,6%, respectivamente). Logo abaixo, porém em patamares próximos, estavam as regiões Nordeste (87,6%), Sudeste (87,0%) e Norte (86,4%). Frise-se que 83,3% dos acordos ou convenções coletivas de abrangência inter-regional lograram um aumento real de salário.

## Balanço de Greves

- ◇ De acordo com o DIEESE, em 2009, 516 greves ocorreram no Brasil, implicando em 33,1 mil horas de trabalho suspensas. Observa-se que 262 greves (ou 50,8%) ocorreram no setor privado, contra 254 (ou 49,2%) no setor público. Setorialmente, as greves do setor privado se distribuíram da seguinte maneira: 146 na indústria, 112 no setor de serviços, três no segmento rural e uma conjuntamente nos setores industrial e rural.
- ◇ Já na esfera pública, 216 greves atingiram o funcionalismo público (107 em âmbito estadual, 17 na esfera federal e 89 na municipal), enquanto que 37 foram realizadas em empresas estatais. É importante mencionar que três greves envolveram trabalhadores das esferas estadual e municipal, de forma conjunta.
- ◇ A maioria das greves foi iniciada por reivindicação de reajustes salariais (50,6%), seguido da demanda/reajuste do auxílio alimentação (18,4%), da implementação/revisão de planos de cargos e salários (18,2%), da melhoria das condições de trabalho (17,1%), entre outras reivindicações.

## Conflitos trabalhistas e acesso à justiça

- ◇ Com base nas informações fornecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em dezembro de 2010 a Justiça Trabalhista contava com 50.512 funcionários, sendo 3.117 magistrados e 47.395 servidores. O número de magistrados diminuiu 2,0% entre 2009 e 2010 e a Justiça do Trabalho possui, em média, apenas 1,6 magistrado para cada grupo de cem mil habitantes. Em 2004, esse índice era de 1,4.
- ◇ A média de magistrados em relação à população variava significativamente entre os tribunais regionais. Em um conjunto de 12, ou seja, na metade dos tribunais, o número médio de magistrados por cem mil habitantes superava a média nacional (1,6) no ano de 2010, com destaque para a 14<sup>a</sup> Região (Roraima/Acre) e 10<sup>a</sup> Região – com 2,5 e 2,4 magistrados respectivamente por cem mil habitantes.
- ◇ Em dois tribunais - 6<sup>a</sup> Região (Pernambuco) e 11<sup>a</sup> Região (Amazonas/Roraima) a média se equiparava à nacional (1,6 magistrados por cem mil habitantes). Já num grupo constituído por dez tribunais, o indicador em análise situava-se abaixo da média nacional, sendo que os menores valores eram observados na 7<sup>a</sup> Região (Ceará) e 16<sup>a</sup> Região (Maranhão) – com apenas 0,6 e 0,7 magistrados por cem mil habitantes, respectivamente.
- ◇ A carga de trabalho<sup>54</sup> de cada magistrado da Justiça Trabalhista de 2<sup>o</sup> grau foi de 1.877 processos passíveis de julgamento, em média, no ano de 2010. Já entre os magistrados de 1<sup>o</sup> grau, a carga de trabalho foi de 2.450 processos, em média.

54 A carga de trabalho é o indicador utilizado para aferir o quantitativo de processos que os magistrados têm para julgar, em média, a cada ano.



- ◇ A Taxa de Congestionamento<sup>55</sup> da Justiça do Trabalho de 2º grau foi de 27,7% em 2010, significando que de cada 100 processos que tramitaram no ano em questão, aproximadamente 28 não alcançaram sua baixa definitiva. Já entre a justiça trabalhista de 1º grau as taxas foram de 35,8% na fase de conhecimento e de 67,8% na fase de execução.
- ◇ Tratando-se da produtividade<sup>56</sup> dos juizes, cada magistrado do trabalho julgou, no 2º grau, em média, 1.356 processos. Comparativamente ao ano de 2009 houve um aumento de 20,0% na produtividade, já que nesse ano a média de processos julgados foi de 1.134.
- ◇ No ano de 2009 o IBGE realizou um levantamento suplementar da PNAD sobre Acesso à Justiça, em parceria com o Conselho Nacional da Justiça (CNJ). Os resultados da pesquisa indicam que um contingente de 12,6 milhões de pessoas de 18 anos ou mais de idade esteve envolvido em situações de conflito<sup>57</sup> nos cinco anos anteriores à data da entrevista<sup>58</sup>, o correspondente a 9,4% do total populacional desta faixa etária.
- ◇ No concernente às áreas investigadas que representavam os maiores problemas para a população brasileira envolvida em situações de conflito, a área trabalhista<sup>59</sup> alcançava o maior percentual (23,3%), seguida pela de família (22,0%), criminal (12,6%), serviços de água, luz ou telefone (9,7%) e de benefícios do INSS ou previdência (8,6%).
- ◇ Comparativamente à pesquisa realizada durante a década de 1980, aumentou em aproximadamente 4,5 pontos percentuais a proporção de pessoas envolvidas em conflitos de trabalho – de 18,7% em 1988 para 23,3% em 2009. Vale ressaltar que em 1988 a área de maior conflito era a de família (33,3% do total), seguida pela trabalhista. Durante esse período, apenas a área trabalhista aumentou sua participação.
- ◇ A área *trabalhista* era a mais conflituosa em 11 das 27 Unidades da Federação (UFs). Considerando-se o conjunto das pessoas que estiveram envolvidas em situação de conflito, os maiores percentuais associados à área do trabalho eram observados no Amazonas (36,2%), São Paulo (27,4%), Alagoas (26,7%) e Paraíba (26,2%). Os conflitos laborais assumiam menor representatividade no Piauí (11,7%), Tocantins (14,1%), Acre (15,7%) e Ceará (15,8%).
- ◇ Entre as pessoas que estiveram envolvidas em situação de conflito na área trabalhista, 62,2% eram homens e 37,8% mulheres. Essa ampla primazia de pessoas do sexo masculino nos conflitos de natureza trabalhista, diferentemente da estrutura de equilíbrio observada para o conjunto dos conflitos investigados (51,1% de homens e 48,9% de mulheres) é bastante influenciada pela maior participação masculina no mercado de trabalho.
- ◇ Considerando-se a estrutura por cor ou raça, perdurava um relativo equilíbrio, na medida em que 51,8% do total da população envolvida em situação de conflito laboral era branca e 47,4% era negra. No concernente à estrutura etária, cerca de um terço das pessoas (33,1%) possuía entre 18 e 34 anos de idade, enquanto 53,8% do total tinha 40 anos ou mais.
- ◇ Por sua vez, 30,6% das pessoas que vivenciaram situação de conflito nos cinco anos que antecederam à data da entrevista possuíam o ensino médio completo. Em seguida, figurava aquelas com ensino fundamental incompleto (26,9%) e com superior completo (16,0%).

55 Indicador utilizado para aferir, num determinado ano, o percentual dos processos em tramitação que ainda não foram baixados definitivamente.

56 Média do quantitativo de sentenças proferidas por magistrado em determinado período.

57 Corresponde a toda situação problemática que pode envolver violência ou não, decorrente das relações entre indivíduos ou entre indivíduos e instituições públicas ou privadas..

58 Entre 27 de setembro de 2004 a 26 de setembro de 2009.

59 Os conflitos trabalhistas abarcam as dificuldades relacionadas a emprego, salário e condições de trabalho, entre elas as referidas a temas como férias, vantagens, licenças, auxílios (moradia/alimentação/insalubridade/periculosidade), greves e demissões.

- ◇ A análise da existência de conflito segundo as faixas de rendimento mensal domiciliar *per capita* apontava uma maior representatividade de pessoas que viviam em domicílios com maiores níveis de rendimento. Com efeito, 28,0% da população envolvida em conflito trabalhista residia em domicílios com rendimento *per capita* na faixa de dois salários mínimos ou mais e 26,9% na faixa de um a menos de dois salários mínimos. Por outro lado, apenas 5,4% das pessoas em situação de conflito viviam em moradias situadas na classe de sem rendimento a menos de 1/4 do salário mínimo.
- ◇ Tratando-se da condição de atividade no mercado de trabalho, 81,3% das pessoas que tiveram conflito laboral estavam economicamente ativas no ano de 2009, enquanto que 18,7% situavam-se na inatividade. Considerando-se o conjunto das pessoas economicamente ativas, cerca de 10,0% estavam desocupadas.
- ◇ Quase a totalidade (cerca de 96%) das pessoas de 18 anos ou mais de idade envolvidas em situação de conflito trabalhista buscaram algum tipo de solução a esse conflito. Essa proporção era maior do que aquela correspondente ao conjunto das áreas de conflitos investigadas (92,7%).
- ◇ Entre o conjunto da população que buscou solução para os conflitos que envolviam a área *trabalhista*, 88,2% recorreram à *justiça*<sup>60</sup> e 8,8% ao *juizado especial* (antigo juizado de pequenas causas). Cerca de 4,0% recorreram ao *sindicato ou associação*<sup>61</sup>. Vale enfatizar que tais proporções de busca da *justiça* e de *sindicato ou associação* para a solução de conflitos na área trabalhista eram expressivamente maiores do que aquelas observadas junto a todas as áreas de conflitos pesquisadas pelo suplemento da PNAD – 62,4% e 2,6%, respectivamente.
- ◇ No âmbito da resolução dos conflitos trabalhistas, menos da metade das pessoas (43,1%) tiveram sua causa solucionada enquanto que 56,9% ainda aguardavam solução. Isso significa que os conflitos de trabalho apresentavam um dos menores percentuais de solução entre os conflitos investigados.
- ◇ Tratando-se do principal responsável pela solução dos conflitos de trabalho, a *justiça* respondeu por 57,9% dos casos solucionados, seguido pela atuação de *advogado particular* ou *defensoria pública* (17,7%) e *juizado especial* (8,7%). Já os sindicatos ou associações responderam por 4,6% dos casos solucionados na área trabalhista.
- ◇ Entre os conflitos trabalhistas solucionados, o intervalo de tempo – decorrido entre o início e a solução do conflito – predominante foi de até 1 ano (64,9% dos casos). Cerca de um terço dos casos (33,5%) foi solucionado durante um período compreendido de mais de 1 até 5 anos.
- ◇ Comparativamente à maioria dos outros conflitos, observa-se que a área trabalhista apresentava uma das menores proporções de resolução em prazo de até 1 ano. Com efeito, entre os conflitos relacionados com serviços de água, luz e telefone (84,9%), área criminal (75,4%), bancos ou instituições financeiras (71,3%), família (71,2%) e terras ou moradia (67,3%) os percentuais de solução num intervalo de tempo de até 1 ano eram maiores do que aquele observado na área trabalhista (64,9%).
- ◇ Tratando-se daquelas pessoas que não buscaram solução na *justiça*<sup>62</sup> para o conflito trabalhista que tiveram (12,0% do total), o principal motivo apontado para não fazê-lo foi decorrente do fato de que a resolução do problema ocorreu por intermédio de mediação ou conciliação (27,5% dos casos). Em seguida, figurava a perspectiva que a *justiça* demoraria muito em solucionar o conflito (15,8% dos casos).

60 No caso, foi movida uma ação judicial formal.

61 Sindicatos são instituições utilizadas para a organização dos trabalhadores na luta por seus direitos. Associações são formas coletivas de organização para a realização de objetivos comuns - podem ser de bairro, de país, de moradores, entre outras.

62 Qualquer órgão do Poder Judiciário.

## EMPRESAS E TRABALHO DECENTE

As empresas são um elemento-chave para os desafios do desenvolvimento, incluindo a geração de empregos e a promoção do Trabalho Decente. Este relatório apresenta um conjunto de indicadores e análises relativos às empresas, que podem ajudar a definir políticas e ações relativas à promoção do Trabalho Decente, assim como contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da metodologia de medição do Trabalho Decente. Trata-se de um primeiro esforço metodológico que deverá ser aperfeiçoado em futuras edições deste relatório, por intermédio de novas contribuições oriundas de oficinas de consulta tripartite no âmbito da medição do Trabalho Decente.

- ◇ As empresas exercem papel fundamental na economia, seja pela capacidade de investir e ampliar o nível de atividade econômica, seja pela contínua absorção de expressivos contingentes de mão de obra, dinamizando e ampliando o valor agregado nas diversas etapas de produção e/ou prestação de serviços.
- ◇ O conceito de empresas sustentáveis, discutido na 97ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (2007), se relaciona fortemente ao conceito de Trabalho Decente e está diretamente relacionado à noção de desenvolvimento sustentável, nos seus três pilares: econômico, social e ambiental.
- ◇ A Resolução sobre a Promoção de Empresas Sustentáveis, aprovada na 97ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (2007), enumera 17 condições básicas para a criação de um ambiente propício para a promoção e desenvolvimento das empresas sustentáveis: a) paz e estabilidade política; b) boa governança; c) diálogo social; d) respeito aos direitos humanos universais e às normas internacionais do trabalho; e) cultura empresarial; f) política macroeconômica adequada e estável e boa gestão da economia; g) comércio e integração econômica sustentável; h) ambiente jurídico e normativo propício; i) estado de direito e garantia dos direitos de propriedade; j) competição leal; k) acesso a serviços financeiros; l) infraestrutura física; m) tecnologias de informação e comunicação; n) educação, formação e aprendizagem permanente; o) justiça social e inclusão social; p) proteção social adequada; q) gestão responsável do meio ambiente.

### As empresas e outras organizações atuantes no país

- ◇ É evidente a importância das entidades empresariais dentro do total das empresas existentes no país, com 88,1% de participação do total das empresas e outras organizações formais devidamente registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) no ano de 2009. Ademais, ocupavam 70,2% de toda a mão de obra assalariada – o correspondente a 28,2 milhões de vínculos empregatícios - e eram responsáveis pelo pagamento de 61,1% de todo o volume de salários e outras remunerações (o equivalente a cerca de R\$ 478 bilhões).
- ◇ Em termos setoriais a *indústria de transformação* (com 26,5%) e o *setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas* (com 26,3%) respondiam juntos por mais da metade (52,8%) do contingente de emprego assalariado existente em 2009.
- ◇ O estado de São Paulo, em função da sua pujança econômica, concentra 31,6% do total das empresas e outras organizações e 31,5% do pessoal ocupado total existentes nas empresas/organizações país, seguido dos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul – que abrigavam 11,0% e 9,0% do número total de empresas e outras organizações, respectivamente.
- ◇ As cinco Unidades da Federação com os maiores ritmos de crescimento do número de empresas e outras organizações entre 2006 e 2009 foram o Distrito Federal (25,0%), Pará (20,9%), Goiás (19,9%), Amazonas (18,9%), e Mato Grosso (17,6%).

- ◇ A taxa do incremento de pessoal ocupado por Unidade da Federação apresentou maiores ritmos de expansão em Roraima (104,8%), Amapá (39,7%), Maranhão (31%), Rondônia (28,6%) e Ceará (25,5%), considerando-se o período de 2006 a 2009. Cabe destacar o fato desses cinco estados estarem localizados nas regiões Norte e Nordeste, as quais, além do crescimento estimulado por investimentos privados, receberam vultosos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

## Demografia das Empresas - movimento de entrada, saída e a sobrevivência das empresas no mercado

- ◇ Na análise do movimento das empresas foram consideradas cinco categorias: a) empresas ativas; b) empresas sobreviventes – aquelas que existiam em 2007, e que permaneceram ativas em 2008, independente do ano de fundação e/ou entrada em atividade; c) novas entradas (nascimentos); d) reentradas (aquelas que voltaram ao mercado) e, e) saídas.

A participação dessas categorias quanto ao número de empresas e número de empregados, em 2008, era de:

- ◇ *Empresas ativas* (entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos): 4,1 milhões de empresas, responsáveis pela ocupação de 32,8 milhões de pessoas, entre as quais cerca de 27 milhões correspondiam a trabalho assalariado; os outros 5,7 milhões de ocupações eram remuneradas na condição de sócios ou proprietários.
- ◇ *Empresas sobreviventes*: 3,2 milhões de empresas, com 30,9 milhões de pessoas ocupadas, das quais 26,2 milhões eram assalariadas.
- ◇ *Novas entradas (nascimentos)*: 558,6 mil empresas.
- ◇ *Reentradas* (aquelas que voltaram ao mercado): 330,9 mil empresas.
- ◇ *Saídas*: 719,9 mil empresas, com 1,3 milhões de pessoas ocupadas, das quais 414,9 mil eram assalariadas.
- ◇ Tomando 2007 como ponto de partida, observou-se um saldo positivo no movimento de entrada e saída das empresas, quando comparado com 2008. Foram incorporadas cerca de 170 mil empresas, o que representou um acréscimo na atividade econômica e, como consequência, um aumento na oferta de bens e serviços.
- ◇ A média de pessoal ocupado nas empresas novas era de 2,55 pessoas/empresa, maior, portanto, que o grau de absorção das empresas que saíram do mercado, que ocupavam, em média, 1,90 pessoa/empresa. As empresas que empreenderam uma reentrada no mercado realizaram tal inserção absorvendo um número ainda menor de trabalhadores (1,69 pessoa/empresa).
- ◇ A porcentagem média de assalariados nas empresas que entraram no mercado era de 41,3% (817,9 mil), enquanto que nas empresas que saíram do mercado esse percentual correspondia a 30,4% (414,9 mil), no ano de 2008.
- ◇ Há uma relação direta entre o porte das empresas e a taxa de sobrevivência: enquanto entre as empresas sem pessoal assalariado somente 67,6% eram sobreviventes, nas empresas com 1 a 9 pessoas ocupadas esta taxa subia para 89,2%, e nas empresas com 10 ou mais pessoas ocupadas se elevava a 96,0%.
- ◇ Com relação às empresas sobreviventes (existentes em 2007, e que permaneceram ativas em 2008, independente do ano de fundação e/ou entrada em atividade), as maiores taxas de sobrevivência<sup>63</sup>

63 Relação entre o número de empresas sobreviventes e a população de empresas no ano de referência.

pela ótica das unidades locais<sup>64</sup>, foram registradas nas seguintes UFs: Santa Catarina (82,2%), Rio de Janeiro (80,5%), Minas Gerais (79,6%), Rio Grande do Sul (79,4%) e Paraíba (79,3%). Por sua vez, os menores níveis de sobrevivência foram registrados no Pará (72,1%), Amazonas (68,1%), Acre (66,9%), Roraima (66,2%) e Amapá (66,0%).

- ◇ Constatou-se uma hegemonia da região Sudeste em todos os eventos demográficos, na medida em que a mesma respondia por 51,7% de todas as unidades locais *ativas* do país, por 52,4% das *empresas sobreviventes*, 49,4% dos *nascimentos*, 49,3% das *reentradas* e por 48,8% de todas as *saídas*.

## Empreendedorismo

- ◇ Conceito central - a existência de empresas de *alto crescimento*<sup>65</sup>, explorando também o conceito de empresas *gazelas*<sup>66</sup>. As empresas de alto crescimento foram responsáveis pela geração de 2,9 milhões dos 5,0 milhões de postos formais de trabalho assalariado (58,0% do total), entre os anos 2005 e 2008. No ano de 2008, as chamadas *gazelas*, representavam cerca de 40,0% do total das empresas de alto crescimento.
- ◇ Com relação à mobilidade das *empresas de alto crescimento*, segundo o porte, pode-se afirmar que, no período 2005-2008, 62,1% das pequenas empresas mantiveram-se em seu porte em 2008, 36,5% se transformaram em médias empresas e apenas 1,3% tornaram-se grandes. Quanto às médias empresas, 62,1% se mantiveram como médias, enquanto 37,9% aumentaram o seu porte.
- ◇ Pela ótica das unidades locais e utilizando-se como recorte as Unidades da Federação, pode-se observar a grande concentração de empresas de *alto crescimento* (73,0%), assim como de empresas *gazelas* (70,8%), nas regiões Sul e Sudeste. Por ordem de relevância estão: São Paulo (33,8% de empresas de *alto crescimento* e 31,3% de *gazelas*), Minas Gerais (9,7% e 9,8%, respectivamente), Rio de Janeiro (7,9% e 8,9%, respectivamente), Paraná (6,9% de empresas de alto crescimento e 7,0% de *gazelas*) e Rio Grande do Sul (7,2% de empresas de alto crescimento e 6,1% de *gazelas*).
- ◇ As cinco menores participações estaduais no contexto nacional totalizam uma representatividade de 1,5% no total das unidades locais *de alto crescimento* e 1,7% das *gazelas*. Dentre os estados com menores participações, todos eram pertencentes às regiões Norte e Nordeste do país: Piauí (com as empresas de alto crescimento representando 0,6% e as *gazelas*, também, 0,6%), Tocantins (0,4% de alto crescimento e igual percentual para as *gazelas*); Acre (0,2% para alto crescimento e 0,3% para as *gazelas*), Amapá (0,2% para as duas categorias) e, Roraima (0,1% para alto crescimento e 0,2% para as *gazelas*).

## Inovação tecnológica nas empresas

- ◇ Atividades principais consideradas na Pesquisa de Inovação Tecnológica (PINTEC): *Indústria* (inclui extrativa e de transformação); *Serviços relacionados* (edição e gravação e edição de música, telecomunicações e informática) e *Pesquisa e Desenvolvimento* (P&D).

64 Endereço de atuação da empresa que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.

65 Empresa com crescimento médio de pessoal ocupado assalariado maior que 20,0% ao ano, por um período de três anos. Para efeito do estudo de *Empreendedorismo*, o IBGE considerou as empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas no ano inicial de observação.

66 O conceito de empresas *gazelas* refere-se àquelas empresas que crescem expressivamente e, também, muito rapidamente.



- ◇ A Taxa de Inovação<sup>67</sup> do conjunto das empresas industriais, de serviços selecionados e de P&D cresceu de 34,4% entre o período 2003-2005 para 38,6% entre 2006-2008.
- ◇ Nesse período, a Taxa de Inovação do setor industrial alcançou 38,1%. No mesmo período, a taxa de inovação *nos serviços relacionados* foi de 46,2% e de 97,5% no setor de P&D.
- ◇ As taxas de inovação variavam substancialmente conforme o porte da empresa. As empresas industriais com maior contingente de pessoal ocupado apresentavam taxas de inovações superiores: naquelas com 500 ou mais empregados, 71,9% inovaram em produto ou processo (frente a uma média de 38,1%), sendo que 26,9% direcionaram produtos novos ou aperfeiçoados para o mercado nacional e 18,1% implementaram processo inovador para o seu setor no Brasil. Nas empresas de *serviços selecionados* de grande porte, 67,2% foram inovadoras (frente a uma média de 46,2%), 24,3% voltaram suas inovações para o mercado brasileiro e 22,5% inovaram em processo. Já nas empresas de P&D, as taxas de inovação são elevadas, independentemente do porte, uma vez que promover inovações é sua principal função.
- ◇ As oito atividades que apresentaram maiores taxas de inovação foram de *alta e média-alta* intensidade tecnológica, segundo classificação elaborada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), adaptada pelo Eurostat para a CNAE 2.0: automóveis, camionetas, utilitários, caminhões e ônibus (83,2%), produtos farmoquímicos e farmacêuticos (63,7%), outros produtos eletrônicos e ópticos (63,5%), produtos químicos (58,1%), equipamentos de comunicação (54,6%), equipamentos de informática e periféricos (53,8%), máquinas e equipamentos (51,0%) e componentes eletrônicos (49,0%). Abaixo da média da indústria, encontra-se apenas um setor de média-alta intensidade: outros equipamentos de transporte (36,1%). Os demais setores eram de menor conteúdo tecnológico, despontando com taxas mais baixas as indústrias extrativas (23,7%) e os produtos de madeira (23,6%).
- ◇ A indústria investiu, em 2008, 2,5% do seu faturamento total em atividades inovativas, o correspondente a R\$ 43,7 bilhões. O estado de São Paulo concentrava a metade (50,2%) do dispêndio industrial com atividades inovativas, e também abrigava quase um terço (32,3%) do total de empresas industriais inovativas.
- ◇ Observou-se um aumento de 18,8% para 22,3% do percentual de empresas inovadoras que utilizaram ao menos um instrumento de apoio governamental, quando comparados os períodos 2003-2005 e 2006-2008.
- ◇ Tratando-se dos impactos da inovação, 84,5% das empresas inovadoras consideradas na pesquisa apontaram ao menos um impacto proveniente da inovação como relevante. Na *indústria*, tal proporção foi de 88,4%, ao passo em que nos setores de *serviços relacionados* e P&D situaram-se em 86,8% e 100,0%, respectivamente.
- ◇ O percentual de empresas inovadoras com problemas ou obstáculos à inovação aumentou de 35,2% entre 2003 e 2005 para 49,8% entre 2006 e 2008. Os principais problemas e/ou obstáculos apontados foram: *elevados custos da inovação, riscos econômicos excessivos, falta de pessoal qualificado e escassez de fontes de financiamento*.

## A importância das empresas no mercado de trabalho: uma análise segundo o porte

- ◇ Os indicadores demonstram a importância das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) na economia brasileira, inclusive em termos de geração de postos de trabalho. Em 2010, elas representavam 99,0%

---

67 Corresponde ao percentual de empresas investigadas que implementou produto e/ou processo novo ou substancialmente aprimorado.

dos estabelecimentos formais e respondiam por 51,6% dos empregos privados não agrícolas formais do país e aproximadamente 40,0% da massa salarial.

- ◇ Destaca-se também a importância das Médias e Grandes Empresas (MGEs) na geração de empregos. Em 2010, por intermédio de 59,6 mil estabelecimentos, elas geravam 13,8 milhões de postos de trabalho e respondiam por 48,4% do contingente total de empregos privados não agrícolas formais do país.
- ◇ A composição do emprego formal segundo o porte do estabelecimento apresentava uma expressiva heterogeneidade ao longo do território nacional. Nas regiões Sul (58,1%) e Centro-Oeste (57,2%) a participação das MPEs na estrutura do emprego formal superava a média nacional (51,6%). Já nas regiões Sudeste e Nordeste observava-se um relativo equilíbrio, sendo que no Sudeste as MGEs respondiam por pouco mais da metade (50,6%) dos vínculos empregatícios.
- ◇ Em um conjunto de 18 das 27 Unidades Federativas as MPEs eram as principais geradoras de emprego, com destaque para o Tocantins (70,7% do total), Mato Grosso (66,3%) e Acre (59,7%). Entre as nove UFs com predomínio de vínculos empregatícios gerados pelas MGEs, os maiores percentuais eram observados no Amazonas (65,4%), Alagoas (59,1%) e Rio de Janeiro (53,4%).
- ◇ O comércio manteve-se como o setor com maior número de MPEs no Brasil, respondendo por mais da metade do total das mesmas. O setor de serviços se encontra em segundo lugar no número de MPEs, passando de 29,9%, em participação, no ano 2000 para 33,3% do total no ano de 2010.
- ◇ Quanto às MGEs, em 2010, um contingente de 23,6 mil estabelecimentos desse segmento de porte empresarial em todo o país pertencia ao setor de serviços e correspondiam a 39,6% do total. Em seguida, figuravam o comércio com 19,9 mil estabelecimentos, o equivalente a 32,4% do total. A indústria abrigava 12,5 mil empresas e participava com 21,0% do total de MGEs no ano de 2010. O menor número de estabelecimentos empresariais de médio e grande porte (4,2 mil) se fazia presente no setor de construção e representava 7,1% do total.
- ◇ Setorialmente, as MPEs, quanto à geração de emprego formal, apresentava em 2010, a seguinte composição: comércio, 41,3% do total de empregos; serviços, 27,1% dos postos de trabalho; indústria, 23,4%; e, construção, 8,2% das vagas com carteira de trabalho assinada.
- ◇ Entre os anos de 2000 e 2010, a remuneração média real dos empregados formais nas MPEs cresceu em um ritmo de 1,4% a.a, passando de R\$ 961, em 2000, para R\$ 1.099 em 2010. Este resultado ficou acima tanto do crescimento da renda média do total de trabalhadores (0,9 % a.a) do mercado formal, quanto daqueles que estavam alocados nas médias e grandes empresas (0,4% a.a). A renda média real dos trabalhadores nas MPEs mostrou melhor desempenho na segunda metade da década, com ampliação de 2,8% a.a.
- ◇ Apesar de a remuneração média dos trabalhadores das MGEs ter crescido num ritmo inferior aos das MPEs durante a década de 2000, os níveis salariais são significativamente mais elevados nas empresas de maior porte. Com efeito, em 2010, enquanto a remuneração média dos empregados formais nas MPEs era de R\$ 1.099, nas MGEs a mesma alcançava R\$ 1.786, ou seja, situava-se num nível 62,5% superior.
- ◇ Em função dos maiores níveis salariais, mesmo as MGEs apresentando uma proporção de participação no total de empregos formais (48,4%) ligeiramente inferior à das MPEs (51,6%), respondiam por 60,0% da massa salarial total, em 2010.
- ◇ Independentemente do porte da empresa, os níveis de remuneração eram maiores nas regiões Sudeste e Sul e menores no Nordeste e Norte do país. Entre as MPEs, as maiores médias salariais no ano de 2010 eram observadas em São Paulo (R\$ 1.342) e no Distrito Federal (R\$ 1.137, enquanto que os menores salários médios eram pagos no Piauí (R\$ 731), e Ceará (R\$ 737).
- ◇ Entre as MGEs, os maiores níveis de remuneração eram verificados na região Sudeste (R\$ 2.056), sendo que alcançavam o pico nacional em São Paulo (R\$ 2.189) e seguidamente no Rio de Janeiro (R\$

2.133). Somente no Ceará (R\$ 976) e no Piauí (R\$ 991) as média salariais das MGEs eram inferiores a R\$ 1.000 mensais.

- ◇ A distribuição percentual da massa de remuneração segundo o porte das empresas nos subespaços do território nacional era condicionada pela participação das MPes e MGEs na composição do emprego, pelos seus respectivos níveis médios de remuneração e pela estrutura econômica. Em apenas sete UFs a massa de remuneração era predominantemente oriunda das MPes: Tocantins (65,4%), Goiás (61,5%), Amapá (57,1%), Pará (55,9%), Distrito Federal (52,0%), Rio Grande do Sul (51,2%) e Paraíba (50,9%). No conjunto das outras 20 Unidades Federativas, prevalecia a massa salarial proveniente das MGEs, com destaque para o Amazonas (73,9%), Rio de Janeiro (68,4%), Piauí (65,7%) e São Paulo (64,3%).
- ◇ Considerando-se a remuneração média dos empregados por setor de atividade econômica, no ano de 2010, a *indústria* apresentava as maiores médias salariais tanto entre as MPes (R\$ 1.227), quanto entre as MGEs (R\$ 2.191).
- ◇ A distribuição espacial revela a importância das MPes na geração de emprego formal fora das capitais brasileiras. Em 2010, um contingente de 9,6 milhões de vínculos empregatícios (65,4% do total) gerado pelas MPes localizava-se externamente aos limites das capitais – delimitado por interior.
- ◇ Há predomínio de mão de obra masculina e forte segmentação em alguns setores de atividade econômica. A proporção de mulheres na estrutura do emprego formal era mais expressiva entre as MPes (37,5% do total) do que entre as MGEs (30,8%).
- ◇ Na *indústria*, as mulheres ocupavam um terço dos postos de trabalho (33,5%) nas MPes sendo que nas MGEs a proporção era ainda menor (27,3%). No setor de *construção*, os homens ocupavam mais de 90,0% das vagas: 93,1% nas MPes e 91,8% nas MGEs.
- ◇ Em relação à faixa etária dos empregados/as, 47,4% das oportunidades de trabalho formal geradas pelas MPes eram ocupadas por jovens de 18 a 29 anos de idade no ano de 2010, sendo que esse percentual era cerca de 7,0 pontos percentuais menor entre as MGEs (40,6%).
- ◇ Quanto ao grau de instrução, mais da metade dos vínculos empregatícios gerados tanto pelas MPes (55,4% do total) quanto pelas MGEs (58,4%) eram ocupados por pessoas que possuíam pelo menos o ensino médio completo. A proporção de empregados/as com ensino superior completo era expressivamente mais elevada entre as MGEs (9,3%) do que entre as MPes (5,3%).
- ◇ No que se refere aos níveis de remuneração por sexo, as mulheres recebiam, em média, 80,5% do salário médio masculino nas MPes e cerca de 70,0% no caso das MGEs.
- ◇ Somente no setor da *Construção* a remuneração média das mulheres superava a dos homens, independentemente do porte da empresa. Entre as MPes desse setor, o salário médio das trabalhadoras era de R\$ 1.336 e o dos homens R\$ 1.162. No caso das MGEs, os valores eram de R\$ 1.839 e de R\$ 1.628 para mulheres e homens, respectivamente. Desse modo, o salário médio feminino era 15,0% superior nas MPes e 13,0% mais elevado entre as MGEs. É importante ressaltar que esse diferencial a favor das trabalhadoras do sexo feminino é bastante influenciado pelo fato de o pequeno percentual de mulheres empregadas na construção (em torno de 7,0%, conforme visto anteriormente) comumente ocupar cargos de maior nível de escolaridade e, conseqüentemente, maiores níveis de rendimento. Por sua vez, o rendimento médio inferior dos homens é bastante influenciado pela significativa representatividade das ocupações de servente de obras e de pedreiro na estrutura ocupacional deste setor, que, além de serem postos de trabalho hegemonicamente masculinizados, apresentam menores níveis de remuneração.



Publicado pelo Escritório da Organização  
Internacional do Trabalho com apoio financeiro  
da União Europeia no âmbito do projeto OIT/CE,  
“Monitorando e Avaliando o Progresso no Trabalho  
Decente” (MAP).

